SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 27 de Maio de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XIII | Nº 2963

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 015/2022

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, TERRENO LOCALIZADO NO SÍTIO LOGRADOURO – ZONA RURAL – MUNICÍPIO DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABAIARA/CE, no uso das atribuições que lhe confere as alíneas "h" e "m", do art. 5º, art. 2º e art. 6º, todos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, §3º do art. 182, ambos da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando que o Poder Público, em razão de necessidade, utilidade pública, ou ainda diante do interesse social, pode, mediante prévia indenização, despojar alguém de sua propriedade fazendo-o integrar ao patrimônio público.

Considerando que podem ser objeto de desapropriação as coisas passíveis de direito de propriedade, ou seja, todo bem móvel ou imóvel, público ou privado, corpóreo ou incorpóreo, com exceção os direitos personalíssimos.

Considerando que o Município necessita de imóvel rural para ampliação e reforma da unidade escolar E.E.I.F Padre José Leite Sampaio, pertencente a rede pública municipal de educação.

Considerando que a reforma e ampliação da Unidade Escolar visa a expansão da rede municipal de ensino para atender o emergente crescimento da demanda estudantil, trata-se de obra de utilidade pública;

Considerando que o princípio da supremacia do interesse público sobre o particular faz parte do ordenamento jurídico do Estado, uma vez que prestigia o bem-estar de toda a sociedade, haja vista que o Poder Público a perfaz em razão da necessidade pública, utilidade pública ou interesse social;

Considerando que a presente desapropriação tem por objetivo proporcionar extensão dos serviços educacionais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, o terreno com acessões e benefícios, porventura existentes, pertencente a **Sra. RAIMUNDA PEREIRA MARIANO**, brasileira, casada, aposentada, portadora do CPF nº 348.522.123-68 e RG nº 469257/82/2ª V – SSP-CE, necessário a execução da reforma e ampliação da unidade escolar E.E.I.F Padre José Leite Sampaio. A propriedade em epígrafe possui a seguinte descrição, dimensão e confrontações:
Inicia-se a descrição a descrição deste perímetro no vértice P01, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,418m e E 503.582m; deste segue **AO LESTE**, confrontando - se com A ESTRADA VICINAL com azimute de 97°06'34" por uma distância de 24,00m até o vértice P02, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,416m e E 503.606m; deste segue **AO SUL**, confrontando - se com Á PROPRIEDADE DA SRª RAIMUNDA PEREIRA MARIANO com azimute de 187°6'34" por uma distância de 28,60m até o vértice P03, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,387m e E 503.602m; deste segue **AO OESTE**, confrontando - se com Á PROPRIEDADE DA SRª RAIMUNDA PEREIRA MARIANO com azimute de 277°06'34" por uma distância de 24,00m até o vértice P04, de coordenadas UTM/UPS (ZONA 24) N 9.181,390 m e E 503.582 m; deste segue **AO NORTE**, confrontando - se com Á PROPRIEDADE DA SRª RAIMUNDA PEREIRA MARIANO com azimute de 07°06'34" por uma distância de 28,60m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta do elemento de despesa 12.361.00602.027 e dotação orçamentária 4.4.90.61.00.

Art. 3º - O valor pertinente ao bem desapropriado foi fixado por laudo de avaliação firmado pelo responsável técnico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE, 26 de maio de 2022.

AFONSO TAVARES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Milene Leite de Caldas
Código Identificador:D4149F71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE ERRATA TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01

AVISO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ - torna público, para conhecimento dos interessados, **a retificação do edital**, da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01**, publicado no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial da União – DOU e Diário Oficial do Estado - DOE e APRECE no dia **23 de Maio de 2022**. **Onde se lê**: 5.4.5.1 - **Prova de Registro E/Ou Inscrição** da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de **engenharia elétrica** para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação; **Leia-se**: 5.4.5.1 - **Prova de Registro E/Ou Inscrição** da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, em que conste responsável técnico de nível superior habilitado na área de **engenharia civil** para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação; permanecendo as demais informações inalteradas. Antônia Elza Almeida da Silva – Presidente da CPL.

A SER PUBLICADO NO JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, DOU, D.O.E e APRECE.

DIA 27 DE MAIO DE 2022.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:1B85ACCB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 022/2022

PORTARIA Nº. 022/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **CICERA ALVES DA SILVA SOUZA**, ocupante do cargo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO**, **1 (uma) diária** para a cidade de **CRATO**, no dia **24 de maio de 2022**, na qual participou do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -
TCE para os servidores.

§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Dados Pessoais do Beneficiado:
C.I. RG N°: 2004099089800, SSPDS/CE
CPF N°: 023.680.823-01
Endereço:Rua Leocádia Nogueira, Centro, Altaneira – Ce

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:73FA9181

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 023/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **MARIA ROSANGELA IZAEL SILVA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**, **1 (uma) diária** para a cidade de **CRATO**, no dia **24 de maio de 2022**, na qual participou do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará -
TCE para os servidores.
§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022
§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.
Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Dados pessoais do beneficiado:
C.I. RG N°: 2003099057641, SSPDS/CE
CPF N°: 046.022.143-47
ENDEREÇO: Manoel Romão de Lucena, Centro, Altaneira-CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:C056D006

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 024/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **DAMIÃO MALAQUIAS DE SOUSA JUNIOR**, ocupante do cargo de **PREGOEIRO**, **1 (uma) diária** para a cidade de **CRATO**, no dia **24 de maio de 2022**, no qual participou do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE para os servidores.

§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Dados Pessoais Do Beneficiado:
C.I. RG N°: 20001032040007, SSPDS/CE
CPF N°: 042.885.383-86
Endereço: São Francisco, Centro

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:4D47F7D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 025/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **IRANEIDE PEREIRA DE PINHO**, ocupante do cargo de **PRESIDENTE DA CP**, **1 (uma) diária** para a cidade de **CRATO**, no dia **24 de maio de 2022**, na qual participou do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE para os servidores públicos.
§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Dados pessoais do beneficiado:
C.I. RG N°: 99029292327, SSPDS/CE
CPF N°: 000.365.193-24
ENDEREÇO:José Rufino de Oliveira, Centro, Altaneira-Ce

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:49DBF52F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 026/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **MARIA MICAELLE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de **MEMBRO DA CPL**, **1 (uma) diária** para a cidade de **CRATO**, no dia **24 de maio de 2022**, na qual participou do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE para os servidores públicos.
§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Dados Pessoais do Beneficiado:
C.I. RG N°: 2007081206-8, SSPDS/CE
CPF N°: 046.287.243-26
Endereço: Rua 102, Centro, Altaneira-CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6A97A125

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 027/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, o Senhor **JANES OLIVEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**, **1 (uma) diária** para a cidade de **CRATO**, no dia **24 de maio de 2022**, no qual participou do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE para os servidores públicos.
§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Dados pessoais do beneficiado:
C.I. RG N°: 2002034043443, SSPDS/CE
CPF N°: 013.610.473-80
Endereço: Leocádia Nogueira, Centro, Altaneira-CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:CF3081B4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 028/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **SANDRA LUIS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIRETOR DO SETOR DE COLETAS DE PREÇOS E**
COMPRAS, **1 (uma) diária** para a cidade de **CRATO**, no dia **24 de maio de 2022**, na qual participou do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE para os servidores públicos.
§1°. O valor da diária é de **R$80,00 (oitenta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$80,00 (oitenta reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2022

Luiz Pedro Bezerra Neto
Secretário de Administração e Finanças

Dados pessoais do beneficiado:
C.I. RG N°: 2002034048194, SSPDS/CE
CPF N°: 026.715.113-61
Endereço:Francisca Pio de Oliveira, Centro, Altaneira-CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:0246B13A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 029/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **EDISLANIA SIMIÃO DA SILVA RODRIGUES**, ocupante do cargo de **OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, **1 (uma) diária** para a cidade de **CRATO**, no dia **24 de maio de 2022**, na qual participou do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE para os servidores públicos.
§1°. O valor da diária é de **R$130,00 (cento e trinta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$130,00 (cento e trinta reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Dados pessoais do beneficiado:
C.I. RG N°:99099009993, SSPDS/CE
CPF N°: 015.126.553-41
Endereço: Sitio Estevão, 200, Altaneira-CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:8DA56824

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 030/2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E GESTOR DO FUNDO GERAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ART 12° DA LEI MUNICIPAL N°829 DE 15/12/2021;

RESOLVE:
Art 1°. CONCEDER, de conformidade com o disposto no Art.1° da Lei N°829/2021, a Senhora **GENIARA LUIS DE SALES**, ocupante do cargo de **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**, **1 (uma) diária** para a cidade de **CRATO**, no dia **24 de maio de 2022**, na qual participou do curso ofertado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE para os servidores públicos.
§1°. O valor da diária é de **R$130,00 (cento e trinta reais)** conforme disposto no Anexo I da lei 819/2022

§2°. Fica o Gestor do Fundo Geral autorizado a ordenar o pagamento do total de **R$130,00 (cento e trinta reais)** da Diária.

Art 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 26 de maio de 2022

LUIZ PEDRO BEZERRA NETO
Secretário de Administração e Finanças

Dados pessoais do beneficiado:
C.I. RG N°: 2007034012930, SSPDS/CE
CPF N°: 041.628.483-35
Endereço:Francisca Pio de Oliveira,117, Multirão, Altaneira – CE

Publicado por:
Sandy Thiemy Tabutti
Código Identificador:6F319160

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, EM CUMPRIMENTO A RATIFICAÇÃO PROCEDIDA PELA SECRETÁRIA DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º I-001/2022–EVENTOS, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EXCLUSIVA, AS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS “CAIO BRITTO E PAULO JUNIOR – “O VÉI CHEGOU”, AMBOS NO DIA 31 DE MAIO DE 2022, AO EVENTO DENOMINADO “FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLITICA”, EM CONFORMIDADE COM A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 2501 04 122 0100 2.118 – GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS E INTEGRAÇÃO SOCIAL, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS TRANSFERIDOS E/OU ARRECADADOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, CONSIGNADO NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022; PELOS SEGUINTES VALORES: CAIO BRITTO - EMPRESA: CAIO BRITO PRODUÇÕES LTDA - CNPJ Nº: 46.266.140/0001-07 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS); PAULO JUNIOR – “O VEI CHEGOU” - EMPRESA: G TOP EVENTOS EIRELI - CNPJ Nº: 34.483.475/0001-06 - VALOR DA APRESENTAÇÃO: R$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

ALTO SANTO, 26 DE MAIO DE 2022.

KLEISON WILTON RODRIGUES PEREIRA **-**
Presidente da CPL.
Prefeitura Municipal de Alto Santo.

Publicado por:
Socorro Alves Lima
Código Identificador:2FFACE81

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº...: 2022.05.16.001 - REFERENTE A DISPENSA DE LICICTAÇÃO - DP2022.05.04.01-SEDUC

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2022.05.16.001

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP2022.05.04.01-SEDUC

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

CONTRATADA.....: GPS COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI - CNPJ Nº 17.451.299/0001-01

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE MÁQUINAS MULTIFUNCIONAIS (IMPRESSORAS) COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGAS DE CARTUCHUS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE DE ENSINO DO MUNICIPIO DE ARATUBA/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 45.400,00 (QUARENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....: Exercício 2022. 0803.12.361.0221.2.073 – FUNDEB 30 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica**.**

VIGÊNCIA.....: 31 de Março de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Maio de 2022

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:38FD300D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
CERTIDÃO DE ENCERRAMENTO DE PRAZO RECURSAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.25.2
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO BALNEARIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ANEXOS.

Assunto: Encerramento de Prazo de Recurso, fase de proposta de preços.

Certifico, relativamente à licitação em epígrafe, **EXPIROU** o prazo legal para apresentação de recurso(s), **fase de propostas de preços**, sem apresentação de nenhum recurso por parte do(s) licitante(s) participante(s), nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Dando por encerrada esta fase do certame e dá prosseguimento aos demais atos necessários

Arneiroz/CE, 26 de Maio de 2022

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:52147FD8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2022.05.24.1 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS EXPEDIENTES DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS QUE INTEGRAM A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, CONFORME ANEXOS DESTE CERTAME. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **DATA DA EMISSÃO**: 24/05/2022 **DATA DA ABERTURA**: 16/06/2022 **HORÁRIO**: 08:00 HS **LOCAL**: SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz - Ce, 26 maio de 2022.

RICARDO WENDEL MORAIS FEITOSA
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:63565720

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO

A Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE torna público o Primeiro termo de aditivo do contrato referente ao **PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021.12.22.1,** Oriunda da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO FNDE N° 06/2021/FNDE/MEC.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE) EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE, MEDIANTE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13/2021, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 06/2021/FNDE/MEC.** Prorrogação do prazo de entrega do produto por mais 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura deste termo. Contratante: Prefeitura Municipal de Arneiroz/CE Contratada: **VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA.** Prazo: **280 (Duzentos e oitenta) dias.** Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, inciso II, parágrafo 1º, do art.57.

Arneiroz/CE, 17 de Maio de 2022

ANTONIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz/CE

Publicado por:
Anderson Brunnis Alves de Araújo Lucena
Código Identificador:3DD0384E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.1.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.11.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física THAIS LACERDA FREIRE. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré /CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 345.467,00 (trezentos e quarenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e Thais Lacerda Freire.

Data do Contrato: 20 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E56BCC72

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2 -

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Tomada de Preços n° 2021.05.03.2

Extratodo 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadeTOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa**INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA GERENCIAL EM COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS PARA DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES REALIZADAS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, POR CHAMADAS EM RÁDIO E MEIO DIGITAL.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 25 de maio de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Lusineide Belém dos Santos25 de maio de 2022,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:828FA6BF

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.05.2022.3.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.05.1. -

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 06.05.2022.3. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.05.05.1.**Fundamento Legal:**Inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906/94(incluído pela Lei 14.039/20).**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica em todas as instâncias ou tribunais e demais procedimentos jurídicos, junto à Secretaria Municipal de Sa de Assaré/CE.**Valor(es):**R$ 3.500,00 (quatro mil reais) mensais, totalizando o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Regina Alice Ferreira Furtado e Marcos Antonio Sampaio de Sousa.

Data:06 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:640F4C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.12.1 -

Aviso de Licitação Deserta – Pregão Eletrônico nº 2022.05.12.1- A Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE torna público que foi realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.12.1 que este restou Deserto, por ausência de ofertas, através do sitehttps://www.comprasassare.com.br.**Informações**:Sala da Comissão de Licitação ou pelo telefone (88) 3535-1613.

Assaré/CE, 26 de maio de 2022.

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO **-**
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EB39ACAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2022.02.04.2 -

Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso deRetificação.APresidente Oficial da Prefeitura Municipal de Assaré/CEtorna público aRetificação da publicação da data de 26 de maio de 2022 referente àConcorrênciaº 2022.02.04.2.**Onde se Lê:**"restou ainda desclassificada as empresas:**ELETROPORT SERV PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA,**por descumprimento ao item 4.2 do Edital Convocatório.",**Leia-se:**"restou ainda desclassificada as empresas:**FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, I P N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e STAFF - CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA,**por descumprimento ao item 4.2 do Edital Convocatório."-

MICKAELLY LOHANE MORAIS TRIBUTINO **–**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

CPL, 26 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FFB8138C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.1 - CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.11.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer e a empresa/pessoa física THAIS LACERDA FREIRE. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Assaré /CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 191.925,00 (cento e noventa e um mil novecentos e vinte e cinco reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Thais Lacerda Freire.

Data do Contrato: 20 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:8E182EA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.1 - AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.11.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física THAIS LACERDA FREIRE. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré /CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.836,50 (dois mil oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Thais Lacerda Freire.

Data do Contrato: 20 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9D457669

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.1 - SEC. A. E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.11.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física THAIS LACERDA FREIRE. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré /CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 13.913,00 (treze mil novecentos e treze reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Thais Lacerda Freire.
Data do Contrato: 20 de Maio de 2022

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:4830492C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.1 - INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.11.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física THAIS LACERDA FREIRE. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré /CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 2.236,50 (dois mil duzentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Thais Lacerda Freire.

Data do Contrato: 20 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CF866C0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2 -

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Tomada de Preços n° 2021.05.03.2
Extratodo 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadeTOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito e a empresa**INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA GERENCIAL EM COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS PARA DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES REALIZADAS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, POR CHAMADAS EM RÁDIO E MEIO DIGITAL.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 25 de maio de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Lusineide Belém dos Santos25 de maio de 2022,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:912DCDB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.04.09.2.

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.04.09.2

Extratodo 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadePREGÃO ELETRÔNICO N.º 2021.04.09.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa**MULTI SOLUÇÕES, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE IMPRESSORAS, E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E REPARO DE COMPUTADORES E NOTEBOOKS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS, JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 10 de maio de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Claudio Ramon Carvalho Peixoto,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 09 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F9FF224B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 - SRP CULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.09.1.-SRP **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições/fornecimento de refeições prontas (café da manhã kit's, coffee break, Buffet para almoço e jantar e quentinhas), destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIA BARROS DE SOUSA inscrito no CNPJ nº 35.279.001/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 - Buffet (refeição completa), no valor global de R$ 24.068,00 (vinte e quatro mil sessenta e oito reais), ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 01 - Café da manhã, no valor global de R$ 13.491,00 (treze mil quatrocentos e noventa e um reais), Lote 03 - Kit (café da manhã), no valor global de R$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais) e CLAUDENOR DE MORAIS FERNANDES inscrito no CNPJ nº 26.942.935/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 04 - Quentinha (refeição completa), no valor global de R$ 43.632,00 (quarenta e três mil seiscentos e trinta e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer.

Data: 26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:59B27C29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 - SRP AGRICULTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.09.1.-SRP **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições/fornecimento de refeições prontas (café da manhã kit's, coffee break, Buffet para almoço e jantar e quentinhas), destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIA BARROS DE SOUSA inscrito no CNPJ nº 35.279.001/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 - Buffet (refeição completa), no valor global de R$ 8.752,00 (oito mil setecentos e cinqüenta e dois reais), ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 01 - Café da manhã, no valor global de R$ 5.246,50 (cinco mil duzentos e quarenta e seis reais e cinqüenta centavos), Lote 03 - Kit (café da manhã), no valor global de R$ 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais) e CLAUDENOR DE MORAIS FERNANDES inscrito no CNPJ nº 26.942.935/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 04 - Quentinha (refeição completa), no valor global de R$ 16.362,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta e dois reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA -
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Data: 26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7E5A42FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 - SRP - GABINETE

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.09.1.-SRP **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições/fornecimento de refeições prontas (café da manhã kit's, coffee break, Buffet para almoço e jantar e quentinhas), destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIA BARROS DE SOUSA inscrito no CNPJ nº 35.279.001/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 - Buffet (refeição completa), no valor global de R$ 3.282,00 (três mil duzentos e oitenta e dois reais), ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 01 - Café da manhã, no valor global de R$ 1.499,00 (um mil quatrocentos e noventa e nove reais), Lote 03 - Kit (café da manhã), no valor global de R$ 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais) e CLAUDENOR DE MORAIS FERNANDES inscrito no CNPJ nº 26.942.935/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 04 - Quentinha (refeição completa), no valor global de R$ 10.908,00 (dez mil novecentos e oito reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito.

Data: 26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:538D1C33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1- .SRP - FINANÇAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.09.1.-SRP **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições/fornecimento de refeições prontas (café da manhã kit's, coffee break, Buffet para almoço e jantar e quentinhas), destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIA BARROS DE SOUSA inscrito no CNPJ nº 35.279.001/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 - Buffet (refeição completa), no valor global de R$ 18.598,00 (dezoito mil quinhentos e noventa e oito reais), ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 01 - Café da manhã, no valor global de R$ 13.491,00 (treze mil quatrocentos e noventa e um reais), Lote 03 - Kit (café da manhã), no valor global de R$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais) e CLAUDENOR DE MORAIS FERNANDES inscrito no CNPJ nº 26.942.935/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 04 - Quentinha (refeição completa), no valor global de R$ 69.084,00 (sessenta e nove mil oitenta e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – José Flávio Onofre Paiva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Data: 26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F054D014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1.-SRP - INFRAESTRUTURA

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.09.1.-SRP **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições/fornecimento de refeições prontas (café da manhã kit's, coffee break, Buffet para almoço e jantar e quentinhas), destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infaestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIA BARROS DE SOUSA inscrito no CNPJ nº 35.279.001/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 - Buffet (refeição completa), no valor global de R$ 10.940,00 (dez mil novecentos e quarenta reais), ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 01 - Café da manhã, no valor global de R$ 5.996,00 (cinco mil novecentos e noventa e seis reais), Lote 03 - Kit (café da manhã), no valor global de R$ 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais) e CLAUDENOR DE MORAIS FERNANDES inscrito no CNPJ nº 26.942.935/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 04 - Quentinha (refeição completa), no valor global de R$ 45.450,00 (quarenta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

JOSÉ FLÁVIO ONOFRE PAIVA -
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Data: 26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:DA25D3C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1.-SRP -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.09.1.-SRP **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições/fornecimento de refeições prontas (café da manhã kit's, coffee break, Buffet para almoço e jantar e quentinhas), destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIA BARROS DE SOUSA inscrito no CNPJ nº 35.279.001/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 - Buffet (refeição completa), no valor global de R$ 28.444,00 (vinte e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais), ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 01 - Café da manhã, no valor global de R$ 17.238,50 (dezessete mil duzentos e trinta e oito reais e cinqüenta centavos), Lote 03 - Kit (café da manhã), no valor global de R$ 17.371,00 (dezessete mil trezentos e setenta e um reais) e CLAUDENOR DE MORAIS FERNANDES inscrito no CNPJ nº 26.942.935/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 04 - Quentinha (refeição completa), no valor global de R$ 35.451,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinqüenta e um reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Regina Alice Ferreira Furtado - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data: 26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:6ACD6025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.05.2022.1. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.05.1. -

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 06.05.2022.1. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.05.05.1.**Fundamento Legal:**Inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906/94(incluído pela Lei 14.039/20).**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica em todas as instâncias ou tribunais e demais procedimentos jurídicos, junto à Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Assaré/CE.**Valor(es):**R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**José Flávio Onofre Paiva e Marcos Antonio Sampaio de Sousa.

Data:06 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AB66DA12

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 2022.04.26.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico - SRP Nº 2022.04.26.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física MÓVEIS JB INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Permanente - Padrão FNDE para as Escolas da rede de ensino do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.630.000,00 (três milhões seiscentos e trinta mil reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e José Zito Bezerra Filho.

Data do Contrato: 25 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:70077CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.1 - SEC. DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.11.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física THAIS LACERDA FREIRE. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré /CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 171.211,00 (cento e setenta e um mil duzentos e onze reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Thais Lacerda Freire.

Data do Contrato: 20 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D39008B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2. -

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Tomada de Preços n° 2021.05.03.2

Extratodo 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadeTOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa**INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA GERENCIAL EM COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS PARA DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES REALIZADAS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, POR CHAMADAS EM RÁDIO E MEIO DIGITAL.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 25 de maio de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Lusineide Belém dos Santos25 de maio de 2022,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7A8BD99A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1.-SRP -

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.09.1.-SRP **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições/fornecimento de refeições prontas (café da manhã kit's, coffee break, Buffet para almoço e jantar e quentinhas), destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIA BARROS DE SOUSA inscrito no CNPJ nº 35.279.001/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 - Buffet (refeição completa), no valor global de R$ 21.880,00 (vinte e um mil oitocentos e oitenta reais), ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 01 - Café da manhã, no valor global de R$ 14.990,00 (quatorze mil novecentos e noventa reais), Lote 03 - Kit (café da manhã), no valor global de R$ 11.980,00 (onze mil novecentos e oitenta reais) e CLAUDENOR DE MORAIS FERNANDES inscrito no CNPJ nº 26.942.935/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 04 - Quentinha (refeição completa), no valor global de R$ 18.180,00 (dezoito mil cento e oitenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Noemita Rodrigues da Silva - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Educação.

Data: 26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:262BACCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.05.2022.2.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2022.05.05.1. -

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 06.05.2022.2. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.05.05.1.**Fundamento Legal:**Inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906/94(incluído pela Lei 14.039/20).**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa PINHEIRO E SAMPAIO ADVOGADOS ASSOCIADOS**Objeto:**Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria e consultoria jurídica em todas as instâncias ou tribunais e demais procedimentos jurídicos, junto à Secretaria Municipal de Educação de Assaré/CE.**Valor(es):**R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais).**Vigência Contratual:**12 (doze) meses.**Signatários:**Noemita Rodrigues da Silva e Marcos Antonio Sampaio de Sousa.

Data:06 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:16322CB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.04.11.1 -

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2022.04.11.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física THAIS LACERDA FREIRE. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do Município de Assaré /CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 169.561,00 (cento e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e um reais). Vigência Contratual: de 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e Thais Lacerda Freire.

Data do Contrato: 20 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:26310D31

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

Tomada de Preços n° 2021.05.03.2

Extratodo 1º (PRIMEIRO) Termo Aditivoao Contrato referente à Licitação na modalidadeTOMADA DE PREÇOS N.º 2021.05.03.2.**Partes:**o Município de Assaré, através da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa**INNOVATING SERVIÇOS DE PUBLICIDADES LTDA**.**Objeto:**Trata-se de 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA GERENCIAL EM COMUNICAÇÃO, IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS PARA DIVULGAÇÕES DAS AÇÕES REALIZADAS JUNTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE, POR CHAMADAS EM RÁDIO E MEIO DIGITAL.**Do Fundamento Legal:**O presente instrumento será regido pelas disposições doArtigo 57 inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.**Do Aditamento:**As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em prorrogar até 25 de maio de 2023, o prazo de vigência do Contrato Administrativo.**Signatários:**Maria Wilcassy Garcia Alves e Lusineide Belém dos Santos25 de maio de 2022,na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0056484-5) - 1ª Turma.

Assaré/CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:94A8A1A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 - .SRP - CRAS

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.09.1.-SRP **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições/fornecimento de refeições prontas (café da manhã kit's, coffee break, Buffet para almoço e jantar e quentinhas), destinadas ao atendimento das necessidades do CRAS do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIA BARROS DE SOUSA inscrito no CNPJ nº 35.279.001/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 - Buffet (refeição completa), no valor global de R$ 14.222,00 (quatorze mil duzentos e vinte e dois reais), ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 01 - Café da manhã, no valor global de R$ 10.493,00 (dez mil quatrocentos e noventa e três reais), Lote 03 - Kit (café da manhã), no valor global de R$ 7.188,00 (sete mil cento e oitenta e oito reais) e CLAUDENOR DE MORAIS FERNANDES inscrito no CNPJ nº 26.942.935/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 04 - Quentinha (refeição completa), no valor global de R$ 23.634,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta e quatro reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2290F884

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.09.1 -.SRP

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2022.05.09.1.-SRP **Objeto:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições/fornecimento de refeições prontas (café da manhã kit's, coffee break, Buffet para almoço e jantar e quentinhas), destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante ANTONIA BARROS DE SOUSA inscrito no CNPJ nº 35.279.001/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 02 - Buffet (refeição completa), no valor global de R$ 8.752,00 (oito mil setecentos e cinqüenta e dois reais), ANTONIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE inscrito no CNPJ nº 30.657.733/0001-64 classificado(a) no(s) Lote 01 - Café da manhã, no valor global de R$ 6.745,50 (seis mil setecentos e quarenta e cinco reais e cinqüenta centavos), Lote 03 - Kit (café da manhã), no valor global de R$ 4.792,00 (quatro mil setecentos e noventa e dois reais) e CLAUDENOR DE MORAIS FERNANDES inscrito no CNPJ nº 26.942.935/0001-80 classificado(a) no(s) Lote 04 - Quentinha (refeição completa), no valor global de R$ 18.180,00 (dezoito mil cento e oitenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:7F71386A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08.002/2022 SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE ALUGUEL DE CAMINHÕES PIPAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 30 de Maio de 2022, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **08 de Junho de 2022** ás 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 26 de Maio de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES **-**
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:8D7F6812

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07.004/2022-TP. O Presidente da CCLP do Município de Banabuiú/CE torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **14 de Junho de 2022**, às **08h00min** na Sede da Comissão de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435, Centro, Banabuiú/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços e documentos de habilitação para o objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE URBANIZAÇÃO DA AV. ADÍLIA CAJAZEIRAS E CANTEIROS DA AV. VALDIR LEOPÉRCIO E RUAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.** O edital encontra-se disponível no endereço acima, de segunda à quinta-feira das 07h30min às 12h, e das 13h30min às 17h, e na sexta-feira das 08h às 12h ou através do Portal de Licitações no sítio eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/.

Banabuiú-CE, 26 de Maio de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES
Presidente da Comissão Central de Licitação.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:90EA3FD3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00.005/2022 SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. A partir do dia 30 de Maio de 2022, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia **09 de Junho de 2022** às 08:30

encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 10:30 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço**:** Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do sítio eletrônico http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Banabuiú/CE, 26 de Junho de 2022.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES -
Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:57AC567F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25.05.002/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, assim como as demais Secretarias Municipais, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
CARGO	**NOME**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA FABIANA SOARES DA COSTA DOS SANTOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CICERA EDILENE DOS SANTOS SILVA
COZINHEIRO(A)	FRANCISCA BARROS DE ALENCAR

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 25 de maio de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:2807AEA5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Extrato de Termo de Cooperação nº 20.05.001/2022. Partes: a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário de Barbalha/CE e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Barbalha/CE Objeto: Cooperação entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, para o uso do Veículo GM/S10 COLINA D 4X4, PLACA NVB7271/CE, locado mediante contrato firmado junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário. Vigência do Termo de Cooperação: Vigorará pelo prazo idêntico ao de vigência do contrato de locação do veículo objeto dotermo. Signatários: Francisco Wellton Vieira e José Alex Saraiva de Sá Barreto.
Data de Assinatura Termo Cooperação: 20 de maio de 2022.

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:428CCADB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 26.05.001/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

NOTIFICA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS APOSENTADOS QUE SE ENCONTRAM NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SRA. ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO,** conjuntamente ao **CONTROLADOR GERAL DO MUNCÍPIO**, **SR. DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM,** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e a Lei Complementar nº 02/2022, de 09 de março de 2022,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 002/2022, de 09 de março de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o cumprimento disposto no inciso II, do §1º, do art. 40 da CRFB/88, do qual depreendemos da inteligência do dispositivo legal que a idade máxima que o servidor público efetivo deve permanecer no exercício de suas funções é até 75 (setenta e cinco) anos de idade, devendo a partir daí promover-se a sua aposentadoria compulsória;
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento, sobretudo, ao os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º Após análise dos registros funcionais dos servidores públicos municipais aposentados adiante declinados, **NOTIFICÁ-LOS** acerca do rompimento do seu vínculo funcional com o Município de Barbalha/CE, em decorrência de sua aposentadoria compulsória, vez que atingiram os 75 (setenta e cinco) anos de idade:

01	MARIA JARDELINA DA SILVA
02	MAURO MALQUIADES DOS SANTOS
03	VICENTE POSSIDONIO DE SOUSA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.011/2022

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:01D86B5D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 26.05.002/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

NOTIFICA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS APOSENTADOS QUE SE ENCONTRAM NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SRA. ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO,** conjuntamente ao **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, **SR. DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM,** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e a Lei Complementar nº 02/2022, de 09 de março de 2022,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 002/2022, de 09 de março de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha/CE, Estado do Ceará;
CONSIDERANDO que a Emenda Constitucional nº 103/2019, intitulada "Reforma da Previdência" veio a alterar consubstancialmente, dentre outros, o art. 37 da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO que o §14, do art. 37 da Constituição Federal de 1988 prevê que a aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, **acarretará o rompimento do vínculo** que gerou o referido tempo de contribuição; (grifo nosso)
CONSIDERANDO que não cabe margem a interpretação, e em respeito aos princípios da legalidade e temporalidade, deve deixar o serviço público aquele servidor que, após a publicação da EC, utilizar o seu tempo de contribuição em razão do cargo para se aposentar;
CONSIDERANDO que em análise a documentação apresentada pelos servidores, não resta dúvidas de que os benefícios previdenciários de aposentadoria dos mesmos foram concedidos após 12/11/2019, sem qualquer caráter de retroatividade, ou seja, os servidores só vieram a implementar os requisitos legais para aposentadoria após a publicação da EC, não fazendo jus ao direito de permanecer na continuidade do seu vínculo;

RESOLVE:

Art. 1º Após análise dos registros funcionais dos servidores públicos municipais aposentados adiante declinados, e demais documentos apresentados, sobretudo, carta de concessão de benefício previdenciário de aposentadoria, **NOTIFICÁ-LOS** acerca do rompimento do seu vínculo funcional com o Município de Barbalha/CE, em decorrência do cumprimento do disposto no §14, do art. 37 da Constituição Federal de 1988:

01	ALDENITA MACEDO ALENCAR SOBREIRA
02	ANTONIO DE LIMA
03	ANTONIO ERFO FEITOSA LUNA
04	CARLOS ALBERTO PEREIRA
05	COSMA DA SILVA SOARES TAVARES
06	FABÍOLA CALLOU TAVARES
07	FATIMA VIDAL DOS SANTOS OLIVEIRA
08	FRANCISCA BELINA OLIVEIRA DE ANDRADE
09	GERALDO JOSE DOS SANTOS
10	LINDOMAR MACEDO
11	LUZIA MARIA DE SOUZA COELHO
12	MARIA DAS GRAÇAS SILVA
13	MARIA RONITA GOMES DE OLIVEIRA TELES
14	MARINALVA ROSA COELHO ALVES
15	MEIRELANE PEREIRA
16	RAIMUNDO AECIO RODRIGUES
17	SUZETE RODRIGUES ALVES DA SILVA
18	ZÉLIA MARIA DE SOUZA DUARTE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.
Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.011/2022

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:BC5B08C6

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ANTONIO ROSA DE SOUZA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**ST SANTANA 2 -BARBALHA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:1F10E16F

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**CICERO GENILSO DE LIMA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA)**, localizada no município de Barbalha, na (**ST SACO, DT DO CALDAS**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3C2039C3

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL
(**ERMANO MONTEIRO DA SILVA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**IRRIGAÇÃO**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO FARIAS, DT ARAJARA**), com validade de (**25/05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:7D443205

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

(**CICERO GENILSO FORTUNATO DE LIMA**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada

no município de Barbalha, na (**SITIO SACO, DT ARAJARA**), com validade de (**26/05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:18A4A2BC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA APARECIDA PEREIRA DANTAS**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO SANTATEREZA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:15A13AA4

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**MARIA APARECIDA PEREIRA DANTAS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SIIO SANTEREZA,ESTRELA**), com validade de (**26/05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:8D15040B

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**ARTUR CANDIDO DOS SANTOS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**AVICULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**VIAL SAO JOAO BREIJINHO, SANTANA**), com validade de (**25/05/2025**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:4B037624

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

CONCESSÃO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**SANDRINEI LIMA DOS SANTOS**)
Torna público que recebeu da Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO BREIJINHO, SANTANA**), com validade de (**25/05/2022**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:BD2324A5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**LUCIVANIO TEVARES AZEVEDO**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SITIO TAQUARI, DT ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:E2AF98DF

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (**CÍCERO ALVES DA SILVA**)
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente e Sustentabilidade de Barbalha - AMASBAR a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC nos termos do Art. 4º e 6º da Resolução COEMA 02/2019 para (**SUINOCULTURA**), localizada no município de Barbalha, na (**SÍTIO TAQUARI, DT. ARAJARA**). Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMASBAR.

Publicado por:
Ricardo Mariano Galvão Santos
Código Identificador:3BE8F772

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

Portaria Nº 02.05.05/2022/SME

CONCEDE PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO TEMPORÁRIA, A CATEGORIA DE MOTORISTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BARBALHA (CE).

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 82 e 83 da Lei Orgânica e no exercício do seu cargo etc.;

CONSIDERANDO, a alteração do artigo 3º, incisos I, II, III e IV da lei Municipal Nº 2.385/2019;

CONSIDRANDO, a Lei Municipal Nº 2.619, de 24 de março de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Conceder gratificação temporária aos servidores da categoria de motorista de transporte escolar do município de Barbalha-CE, listados abaixo:

Nº	*SERVIDOR*	*FUNÇÃO*	*VALOR DA GRATIFICAÇÃO*
01	*Alexandre Nogueira de Sousa*	*Motorista de Transporte Escolar*	*R$ 300,00*
02	*Cícero Alison de Oliveira*	*Motorista de Transporte Escolar*	*R$ 300,00*
03	*Cícero Antônio Lemos*	*Motorista de Transporte Escolar*	*R$ 300,00*
04	*Cícero Uilton Barbosa*	*Motorista de Transporte Escolar*	*R$ 600,00*
05	*Donizete Guilherme de Sales*	*Motorista de Transporte Escolar*	*R$ 300,00*
06	*Liromar Lopes de Souza*	*Motorista de Transporte Escolar*	*R$ 300,00*
07	*Maciano José de Castro*	*Motorista de Transporte Escolar*	*R$ 300,00*
08	*Maurício Matias dos Santos*	*Motorista de Transporte Escolar*	*R$ 300,00*
09	*Paulo César Pereira Cunha*	*Motorista de Transporte Escolar*	*R$ 600,00*

Art. 2º. A vigência do pagamento desta portaria é referente ao mês de Maio de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Barbalha (CE), 02 de maio de 2022.

JUSSARA DE LUNA BATISTA
Secretária Municipal De Educação
Portaria Nº. 03.01.019/2022
Portaria publicada no átrio municipal em 02 de maio de 2022.

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:F496E02A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, em cumprimento do Termo de Ratificação procedido pelo Senhor Arodo de Castro Macedo, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação n.º 2022.05.26.01. **Objeto:** Locação emergencial de máquinas pesadas, destinadas a execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais da Zona Rural do Município de Barbalha, afetadas e/ou agravadas pelas precipitações pluviométricas ocorridas em 12 e 13 de abril, nos termos do Decreto nº 24 de 14 de abril de 2022. **Contratada:** ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.025.420/0001-70. **Valor Total:** R$ 101.624,80 (cento e um mil seiscentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). **Fundamento Legal:** Artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Barbalha/CE, 26 de maio de 2022.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:DF86CF6F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
CONCESSÃO DE DIÁRIAS

DISPÕE SOBRE ERRATA AS PORTARIAS 139, 140 E 141, DE 24 DE MAIO DE 2022.

A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, TORNA PÚBLICO A SEGUINTE ERRATA.

ONDE SE LÊ:
A SECRETARIA DE POLITICAS PARA A SAÚDE DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

LEIA-SE:
A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE CAMPOS SALES, ESTADO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM A LEI Nº 623/2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

CAMPOS SALES (CE), 26 DE MAIO DE 2022

PAULO ROBERTO ALVES DE SOUSA
Secretário(a)

Publicado por:
Paulo Roberto Alves de Souza
Código Identificador:D95B440E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Simoni Bernardo de Sousa torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00240, localizado no sítio Serra, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:042BA9BF

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Orlando Duarte torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00242, localizado no sítio Canto, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B9213431

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Antonia Solania Almeida de Souza torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00247, localizado no sítio Cacimbas, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:D3872A2C

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Daniel Ferreira Lima torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00249, localizado no sítio Tinguijado, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi

determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:EFE168DC

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Enaide Fernandes da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00253, localizado no sítio Caboclo, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:3C25B7B2

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
EXPEDIÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Rayane Gomes da Silva torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00256, localizado no sítio Tinguijado, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 23 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:6427093F

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Genival de Sousa Moura torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00257, localizado no sítio Canto, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 25 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:099FC469

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Gilvaneide de Melo Pereira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00258, localizado no sítio Canto, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 25 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:C712F7AC

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Carlos Alberto Izidorio Teixeira torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00259, localizado no Malhada Grande, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 25 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:B8F025F4

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Thiago Fernandes de Souza torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00260, localizado no Canto, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 25 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8BD0FEE8

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Antonio Marcos Vieira Ribeiro torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00261, localizado no Junco dos Carneiros, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 25 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:8294C7D3

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Senhora Maria Elenilda Cabral da Silva torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00262, localizado no Malhada Grande, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 25 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:73AB2387

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor Josafá Victor de Oliveira Alves torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00263, localizado no Frei Matias, Cariús – CE, referente a atividade de bovinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 26 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:378EFF9E

SECRETARIO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Senhor José Palácio Mateus torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMUMA, a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) de número 00264, localizado no Vertentes, Cariús – CE, referente a atividade de suinocultura. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

Cariús, 26 de maio de 2022.

FERNANDA FERNANDES DA SILVA
Coordenadora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Francisco Martegiane da Silva Lima
Código Identificador:4FD09328

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022/TP

O Presidente da Comissão de Licitação do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 13 de junho de 2022, às 09h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2022/TP, cujo objeto é a Construção de praça do Beira Rio, conforme Convênio 173/2022, e execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da sede do município, conforme Convênios 159/2022 e 165/2022, celebrados entre a Superintendência de Obras Públicas do Estado do Ceará e o município de Catunda. O edital completo estará disponível através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032.

Catunda/CE, 26 de maio 2022.

RAIMUNDO FARIAS PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Raimundo Farias Pereira
Código Identificador:DEE58511

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

PROCESSO: Pregão Eletrônico Nº 005/2022/PE/SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda.

FORNECEDOR(ES): Ágile Distribuidora Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 34.523.353/0001-98.

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde de Catunda/CE.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/13.

VALOR TOTAL: R$ 672.310,01 (seiscentos e setenta e dois mil, trezentos e dez reais e um centavo).

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

SIGNATÁRIOS: Órgão Gestor: Rogério Rodrigues de Mendonça - Secretaria de Saúde. **Fornecedor:** Allan de Freitas Guimarães - Ágile Distribuidora Ltda – EPP.

Catunda/CE, 25 de maio de 2022.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:1163BB67

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 515/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA DE CHAVAL-CE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído o Dia Municipal do Ciclista, a ser comemorado anualmente no dia 17 de novembro, através de promoção de eventos a cargo da Secretaria de Educação, Setor de Esportes, podendo esta estabelecer e organizar o calendário das atividades a serem desenvolvidas em espaço público municipal com ampla divulgação pela Prefeitura do Município.

Art. 2° - São objetivos do Dia Municipal do Ciclista:

I - Difundir o uso da bicicleta, tanto na forma de exercício físico, quanto como meio de transporte;

II - Promover a conscientização da importância do ciclismo e da prática de esportes como instrumentos de qualidade de vida;
III - Desenvolver o mútuo respeito entre ciclistas, motoristas e pedestres.
IV- promover campanhas, eventos educativos e esportivos, incentivando o uso da bicicleta.

Art.3º - As despesas decorrentes dessa Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art.4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 26 de Maio de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.05.26

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 515/2022 DE 26/05/2022**, que **"INCLUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO, O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA DE CHAVAL-CE".**
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 26 dias de Maio de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:EECB0262

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 516/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"INSTITUI A "SEMANA DO BRINCAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no município de Chaval-CE a **"Semana do Brincar".**
§1º - A **"Semana Municipal do Brincar"** será comemorada, anualmente, na última semana do mês de maio, integrando as comemorações do **"Dia Mundial do Brincar"**, que acontece no dia 28 de maio.
§2º - O evento constará no Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 2º - A **"Semana Municipal do Brincar"** tem por objetivo:
I – A valorização do brincar na vida das crianças;
II – O reconhecimento da ludicidade como componente da cultura e da infância;
III - O resgate de brincadeiras tradicionais como forma de preservação a recriação do patrimônio lúdico da sociedade;
IV – O encontro intelectual e intergeracional em torno das brincadeiras;
V- O cumprimento do art. 31 da Convenção sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, reforçando que o brincar é um direito de toda criança; e
VI – O estimulo e apoio, ao reconhecimento do brincar ao longo da vida.

Art. 3º - O Município de Chaval organizará e coordenará as atividades da **"Semana Municipal do Brincar".**
Art. 4º - As atividades alusivas à Semana do brincar deverão ocorrer em escolas de educação infantil. Ensino fundamental da rede municipal de ensino, bem como em espaços públicos como praças e parques arborizados, entendendo a importância de promover o contato com a natureza, o combate ao sedentarismo e uma relação saudável com a cidade.
Parágrafo único – a Semana Municipal do Brincar será promovida por meios impressos, eletrônicos e digitais que informem sobre o significado do brincar para a vivência da infância e para o desenvolvimento das crianças, disseminando a ideia e o reconhecimento que o brincar desenvolve vínculos saudáveis e seguros que se ampliam ao longo da vida, bem como o convívio e interações importantes entre todas as idades.
Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, com suplementação de verba, se necessária.
Art. 6º - A **"Semana Municipal do Brincar"** passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.
Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 26 de Maio de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.05.26

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 516/2022 DE 26/05/2022**, que **"INSTITUI A "SEMANA DO BRINCAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 26 dias de Maio de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:92C173F8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 517/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"INSTITUI E DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 3º, I E II DA LEI MUNICIPAL Nº353/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:
Art. 1º - O art. 3º, incisos I e II da Lei Municipal nº353/2018, de 07 de Junho de 2018, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 3º - O COMTUR será constituído por 16 (quatorze) membros titulares e seus respectivos suplentes, observada a seguinte proporção:

I –Representantes do Poder Público:
01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;
01 (um) Coordenador de Turismo e Meio Ambiente;
01 (um) representante da Secretaria de Agricultura;

01 (um) representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
01 (um) representante da Secretaria de Educação;
01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
01 (um) representante da Câmara de Vereadores;
01 (um) representante da Limpeza Urbana;

II - Um representante e um suplente de cada um dos setores abaixo elencados:
entidades representativas dos meios de hospedagem;
entidades representativas de bares ou restaurantes;
entidade representativa das agências de turismo;
entidade representante da colônia dos pescadores ou Sindicatos;
01 (um) representante das Igrejas Religiosas ou Congregações Religiosas.
01 (um) representante das Associações do Município;
01 (um) representante dos artesãos e artistas culturais atuantes no Município.
01 (um) representante do SEBRAE.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 26 de Maio de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.05.26

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 517/2022 DE 26/05/2022**, que **"INSTITUI E DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 3º, I E II DA LEI MUNICIPAL Nº353/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 26 dias de Maio de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:9474FE0B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL DE Nº 518/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

"INSTITUI E DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º, I E II DA LEI MUNICIPAL Nº354/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, **SR. SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, no uso competente de suas atribuições legais, por previsões na **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO** etc, a Câmara Municipal de Chaval **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte Lei:

Art. 1º - O art. 4º, incisos I e II da Lei Municipal nº 354/2018, de 07 de Junho de 2018, passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 4º - O Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMDEMA será composto, de forma paritária, por 14 (quatorze) membros, sendo 7 (sete) representantes do Poder Público, indicados pelo Chefe do Poder Executivo, o Chefe do Poder Legislativo indica seus representantes e 7 (sete) representantes da sociedade civil organizada, distribuídos da seguinte forma:
I –Representantes do Poder Público:
01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano/Meio Ambiente;
01 (um) representante da Secretaria de Agricultura;
01 (um) representante do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio;
01 (um) representante da Secretaria de Educação;
01 (um) representante da Secretaria de Saúde;
01 (um) representante da Câmara de Vereadores;
01 (um) representante da Limpeza Urbana;

II -Representantes da Sociedade Civil:
01 (um) representante da classe empresarial do Município;
01 (um) representante de catadores de resíduos sólidos com atuação no Município;
c) 01 (um) representante das Associações do Município;
01 (um) representante das Igrejas Religiosas ou Congregações Religiosas;
01 (um) representante dos Sindicatos de Trabalhadores;
01 (um) representante da colônia dos pescadores;
01 (um) representante do SEBRAE.

Parágrafo único.Não tendo representantes dos seguimentos mencionados acima poderá ser um representante atuante na área.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - ESTADO CEARÁ, em 26 de Maio de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 2022.05.26

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL – ESTADO DO CEARÁ, Cidadão **SEBASTIÃO SOTERO VERAS**, em pleno exercício do cargo e no uso competente de suas atribuições, notadamente as conferidas pelo art. 28, Inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **publicar mediante afixação** nos locais de amplo acesso do público em geral no âmbito do Município de **CHAVAL/CE**, a **LEI MUNICIPAL Nº 518/2022 DE 26/05/2022**, que **"INSTITUI E DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ART. 4º, I E II DA LEI MUNICIPAL Nº354/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**
PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE, CUMPRA-SE.
PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL - Estado do Ceará, aos 26 dias de Maio de 2022.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:712974B7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADESÃO

EXTRATO DA ADESÃO Nº 006/2022-AD-DIV DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2022, oriundo do Pregão Eletrônico nº 003/2022 - Sistema de Registro de Preços, gerenciado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE-RN.

ÓRGÃO ADERENTE: **O MUNICÍPIO DE CHOROZINHO,** Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.555.279/0001-75, sito na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro – Chorozinho – CE – CEP: 62.875-000 – Chorozinho - Ceará, através das Unidades Administrativas: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHOROZINHO,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.159.282/0001-35, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, s/nº, Centro, Chorozinho-Ceará, **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.420.962/0001-16, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 703, Centro, Chorozinho-Ceará e **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHOROZINHO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.810.445/0001-41, com sede na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, 766, Centro, Chorozinho-Ceará, neste ato representado pelas Secretárias: **Sra. CÉLIA MARINHO ALBANO – Secretária de Educação, Sra. LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA**, Secretária de Saúde, e a Sra. **ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES**, Secretária do Trabalho e Assistência Social.

FORNECEDOR: **NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.770.238/0001-57, sito a Av. Prudente de Morais, 4910 - Lagoa Nova, Natal-RN - CEP 59.063-200.
VALOR GLOBAL: R$ 318.000,00 (trezentos e dezoito mil reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

SERVIÇOS	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Educação	0703 – Secretaria de Educação	12.122.1202.2.019	4.4.90.52.00
Gerenciamento das ASPS – Custeio/Atenção Básica	0801 – Fundo Municipal de Saúde	10.301.1002.2.032	4.4.90.52.00
Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	0902 – Fundo Municipal de Assistência Social	08.122.0801.2.037	4.4.90.52.00

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 018/2017, de 05 de abril de 2017, Lei Federal no. 10.520/02, de 17/07/02 e, Lei Federal nº 8.666/93.
FORO: Comarca de Chorozinho, Estado do Ceará.
DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2022.

CÉLIA MARINHO ALBANO
Secretária Da Educação

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária Da Saúde

ALINE FREITAS DIÓGENES MENEZES
Secretária Do Trabalho E Assistência Social

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:036C0BE2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. JOÃO RIBEIRO DA SILVA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - Para criação de animais sem abate - bovinocultura - no Sítio Vista Alegre, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:40C24C53

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. JOSÉ ARNALDO DE OLIVEIRA FONTENELE torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - Para criação de animais sem abate - caprinocultura - no Sítio Santa Tereza, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:2819C52D

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

A Sra. MARIA EVANI DA SILVA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - Para criação de animais sem abate - caprinocultura - no Sítio Santa Tereza, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:A0E0F1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO

O Sr. EDILSON DE SOUSA OLIVEIRA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC - Para criação de animais sem abate - ovinocultura - no Sítio Uruçu, Zona Rural do Município de Croatá, Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções Licenciamento da SEMA – CROATÁ.

STEFANY MARIA GOMES DAMASCENO
Engenheira Sanitarista e Ambiental
CREA - 336612

Publicado por:
Antônio Evander Pereira Lima
Código Identificador:8CA6ADD2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.24.001-SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 010/2022-SESA.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, BEM COMO MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:**06.02 10.302.1007.2.034.0000** – FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ;**ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**LICITANTE**

VENCEDOR:EMPRESA: DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA. **ENDEREÇO:** R E (LOT. DOS EXPEDICIONÁRIOS II), 58, DENDE, FORTALEZA-CE.**CNPJ:** 16.902.612/0001-00.**VALOR:** R$ 868,00 (-OITOCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS-).**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES – SECRETÁRIA DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** FREDERICO ERNESTO NOBRE DE MELO – DISTRIMÉDICA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:868611C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.24.002-SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 010/2022-SESA.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, BEM COMO MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:**06.02 10.302.1007.2.034.0000** – FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ;**ELEMENTO DE DESPESA**:**3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**;**LICITANTE VENCEDOR:EMPRESA:** FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.VALOR:** R$ 216,00 (-DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS-).**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES – SECRETÁRIA DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** JOEL FREIRE BARRETO – FASTMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:50892A89

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.24.003-SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 010/2022-SESA.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, BEM COMO MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:**06.02 10.302.1007.2.034.0000** – FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ;**ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**LICITANTE VENCEDOR:EMPRESA:** M. K. R. COMÉRCIO EIRELI-EPP**.VALOR:** R$ 5.092,00 (-CINCO MIL NOVENTA E DOIS REAIS-).**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES – SECRETÁRIA DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI – M. K. R. COMÉRCIO EIRELI-EPP..

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:4734DA32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.24.004-SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 010/2022-SESA.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, BEM COMO MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:**06.02 10.302.1007.2.034.0000** – FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ;**ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**LICITANTE VENCEDOR:EMPRESA:** MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA**.VALOR:** R$ 49.796,18 (-QUARENTA E NOVE MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS-). **DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES – SECRETÁRIA DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** ANDERSON SANTOS MOURA – MOURA PORTO FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:4991E657

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.24.0005-SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 010/2022-SESA.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, BEM COMO MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:**06.02 10.302.1007.2.034.0000** – FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ;**ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / **3.3.90.30.00** - MATERIAL DE CONSUMO;**LICITANTE VENCEDOR:EMPRESA:** PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS**.VALOR:** R$ 763,00 (-SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS.**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES – SECRETÁRIA DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA – PAULO JOSÉ MAIA ESMERALDO SOBREIRA - DENTAL CAJAZEIRAS.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:4AAA0E29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – EXTRATO DE CONTRATO Nº 2022.05.24.006-SESA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 010/2022-SESA.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES DIVERSOS, BEM COMO MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA**:**06.02 10.302.1007.2.034.0000** – FUNCIONAMENTO DO HOSPITAL FRANCISCO NOGUEIRA DE QUEIROZ;**ELEMENTO DE DESPESA**:**4.4.90.52.00** – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;**LICITANTE VENCEDOR:EMPRESA:** V. S. COSTA & CIA LTDA**.VALOR:** R$ 6.400,00 (-SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS-).**DATA DA ASSINATURA:** 24 DE MAIO DE 2022.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2022.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** JACINTA PESSOA GOMES – SECRETÁRIA DA SAÚDE.**ASSINA PELA CONTRATADA:** REGINA MARIA CESTARI DA SILVA COSTA – V. S. COSTA & CIA LTDA..

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:118CF65C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO – CE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ –
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-001/2022 - SEINFRA. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RÇO NAS ESTRADAS VICINAIS, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO**. TIPO DE LICITAÇÃO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE O RESULTADO DE CLASIFICAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO ADMINISTRATIVO, DESU-SE DA SEGUINTE FORMA: **PROPOSTAS CLASSIFICADAS**: 1º Lugar: **PAULA GRAZIELA CARVALHO – ME (REALIZE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES)**, inscrita com o CNPJ nº 40.822.806/0001-80; com o valor global de **R$ 111.764,52 (-CENTO E ONZE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS-).** 2º Lugar: **F. G. FERREIRA FELICIANO DINIZ BRASILEIRO LTDA (PJL CONSTRUÇÕES)**, inscrita com o CNPJ nº 30.635.870/0001-06, com o valor global de **R$ 113.845,60 (-CENTO E TREZE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS-)**. 3º Lugar: **LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 25.078.864/0001-57, com valor global de **R$ 114.031,30 (-CENTO E QUATORZE MIL TRINTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS-)**, 4º Lugar: **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO-DE-OBRA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 18.413.043/0001-64; com valor global de **R$ 114.395,92 (-CENTO E QUATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS-).** 5º Lugar: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 22.336.279/0001-11, com valor global de **R$ 114.396,88 (-CENTO E QUATORZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS-).** 6º Lugar: **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita com o CNPJ nº 10.572.609/0001-99; com valor global de **R$ 114.402,94 (-CENTO E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS-)**. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: WWW.TCE.CE.GOV.BR, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APREENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93. A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:8740EF7E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 2022.05.26.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços, tombada sob o n.º 2022.05.26.1. **OBJETO:** Contratação de serviços a serem prestados na pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento na Vila Barreiro do Jorge (trecho 03), Distrito de Quincuncá a Vila Lagoa Seca (trecho 03) e Distrito de Quincuncá a Vila Lagoa Seca (trecho 05), no Município de Farias Brito/CE. **DATA E HORÁRIO DA ABERTURA:** 14 de junho de 2022, às 9h. Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação na sede da CPL, sito à Rua José Alves Pimentel, n.º 87, Centro, Farias Brito/CE, em horário normal de expediente, ou através dos endereços eletrônicos: www.fariasbrito.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br. **MAIORES INFORMAÇÕES:** (88) 35441569.

Farias Brito/CE, 26 de maio de 2022.

T***IAGO DE ARAÚJO LEITE***
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:45DF5481

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – FASE DE HABILITAÇÃO – CONVITE N.º 2022.05.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Convite n.º 2022.05.18.1. **EMPRESA(S) IMPOSSIBILITADA(S) DE PARTICIPAR: DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI,** por não ter manifestado seu interesse de participação com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas da apresentação das propostas; **EMPRESA(S) HABILITADA(S): G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JMC CONCEITO EMPREENDIMENTOS EIRELI, J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.** e **RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI,** por cumprimento integral às exigências editalícias; **EMPRESA(S) INABILITADA(S)**: **JOSÉ URIAS FILHO EIRELI,** por descumprimento ao item 3.2.15 do Edital Convocatório. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 26 de maio de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:C5D4E792

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE PROSSEGUIMENTO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO – CONVITE N.º 2022.05.11.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Farias Brito/CE torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Convite n.º 2022.05.11.1. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na construção de fossa-sumidouro/caixa de inspeção na escola de 06 salas (padrão FNDE) EEF Pedro Fernandes de Alcântara, localizada no Distrito de Cariutaba, Município de Farias Brito/CE. **Data e Horário da Abertura das Propostas de Preços:** 30 de maio de 2022, às 9h. **Maiores informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 26 de maio de 2022.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:F87217F0

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, em cumprimento do Termo de Ratificação procedida pela Sra. Lily Sammy Feitosa de Moraes, Ordenadora de Despesas do Fundo Geral, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2022.05.26.2. **Objeto:** Contratação de show artístico da Banda Forró Real, a se realizar durante as festividades alusivas às Festas Juninas no Município de Farias Brito/CE. **Favorecida:** REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.,

inscrita no CNPJ sob o n.º 14.433.879/0001-70. **Valor do Show:** R$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais). **Fundamento Legal:** Artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Geral. Data: 26 de maio de 2022.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:37B9DDCC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2005.01/2022-SMDU - REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.01/2022 - SMDU/TP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2005.01/2022-SMDU - referente ao Processo Administrativo de TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.01/2022 - SMDU/TP; **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO NO ARRUAMENTO LATERAL E PARTE DAS AVENIDAS DE ENTORNO DA PRAÇA DO GUAJIRU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE. **CONTRATADO**:DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.470.117/0001-86; **VALOR GLOBAL:** R$ 434.058,16 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e dezesseis centavos); **VIGÊNCIA:** PRAZO DE ATÉ 120 (CENTO E VINTE) DIAS; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa– Secretário de Desenvolvimento Urbano.

Fortim/CE, 26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:AF9BCEC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0703.01/2022 - SMDU/TP

O Município de Fortim, RESOLVE **ADJUDICAR**o objeto licitado, no valor global de **R$ 434.058,16 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cinquenta e oito reais e dezesseis centavos)** à Empresa **DIFERENCIAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, e**HOMOLOGAR**o presente processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº **0703.01/2022 - SMDU/TP**, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PISO INTERTRAVADO NO ARRUAMENTO LATERAL E PARTE DAS AVENIDAS DE ENTORNO DA PRAÇA DO GUAJIRU, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO MUNICÍPIO DE FORTIM-CE, **DETERMINO**que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

***FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA*–**
Sec. de Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Mario de Deus Barbosa Neto
Código Identificador:50231259

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº PMF-120422/PE01.1; PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PMF-120422/PE01; Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação e Desporto; **OBJETO**:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E REFRIGERAÇÃO (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER A DEMANDA DO PROGRAMA "PACTO PELA APRENDIZAGEM" CONFORME CONVÊNIO Nº 055/2021 E PROCESSO Nº 11285980/2021 JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE FRECHEIRINHA/CE. **Detentor da ARP:** DIOGO F M DA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ nº 17.691.574/0001-56. **Valor Total Registrado:** R$ 63.748,96. **Vigência:** 01 (um) ano, contados do dia 24 de maio de 2022**.**
EDILENE MARIA DE AQUINO SOUSA -
Sec. de Educação e Desporto

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:06185A94

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE LICITAÇÃO – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de FRECHEIRINHA torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tombado sob o n.º **PMF-27052201-TP,** tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM ELEVADA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO AO EDITAL.** A sessão de abertura será realizada às **09h00min** do dia **15 de junho de 2022,** na Sala de Sessões da Comissão situada a Rua Joaquim Pereira, nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Fone: 0XX(88) 3655-1200.

***BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA* –**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Benedito Lusinete Siqueira Loiola
Código Identificador:99A3EDE2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 20210520.01-Carona – ADESÃO (CARONA) N° 001/2021 – OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSA TEMPO/MG, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES, ACESSÓRIOS, MATERIAIS E SERVIÇOS MECÂNICOS, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIA DE CARTÃO MAGNÉTICO, VIA WEB E EM TEMPO REAL, OU TECNOLOGIA DE VALIDAÇÃO ELETRÔNICA VIA WEB EM TEMPO REAL. **CONTRATANTE:** Secretaria de Administração e fundo geral, Educação e Desporto, Saúde e do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATANTE:** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, representada pelo Sr. Ana Paula Teixeira. **DATA DE ASSINATURA**: 19 de maio de 2022. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Ao prazo inicial contratado ficam acrescidos mais 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo, com data final até 19 de maio de 2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no subitem 10.0 do Termo de Referência Anexo I do Edital, na Cláusula 4ª do contrato inicial.

INFORMAÇÕES: Paço Municipal, Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro. **Fone:** (88) 3655.1200,

EUDES ALMEIDA LIMA
Sec. de Administração.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:AC0A6D8B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ–PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – ADITIVO Nº 10 CONTRATO Nº 050201/2019 – OBJETO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO do contrato Construção de Ginásio Poliesportivo da Sede do Município de Frecheirinha-CE., Convênio nº 304.479-05 do Min. da Cidadania/Sec. Especial do Esporte. **CONTRATANTE:** Secretária de Educação e Desporto. **CONTRATADA:** J. C. de Aguiar Engenharia e Construções – EPP. CNPJ 17.336.292/0001-30, Sr. Jociel Carneiro de Aguiar. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **FUNDAMENTAÇÃO:** Fundamenta-se o presente aditivo no parágrafo "1" do Inciso II do Caput do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com a cláusula Sexta do Termo Contratual. **DATA:** 06 de Maio 2022. **VIGÊNCIA:** 06 de Novembro de 2022
EDILENE M. DE AQUINO SOUSA
Sec. de Educação e Desporto.

Publicado por:
Fabio Aguiar Silva
Código Identificador:1762AA9F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 2405.02/2022 - PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, aos interessados, que no próximo dia **08 de junho de 2022, às 15:00h**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nº **2405.02/2022- PE,** com O Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO BAÚ PARA FICAR A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO MUNICÍPIO DE GROAIRAS/CE. o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Informações: site: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h.

ADRIANA PAIVA SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:1B9D8524

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 2405.01/2022 - PE

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ, torna público, aos interessados, que no próximo dia **08 de junho de 2022, às 10:00h**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nº **2405.01/2022- PE,** com o Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONEXÃO PARA PROVER LINK DE ACESSO À INTERNET, INCLUINDO TODOS OS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA OPERAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BASICA DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL.**,** o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Informações: site: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h.

ADRIANA PAIVA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Adriana Paiva Souza
Código Identificador:099AF966

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 21/2022/SME

AUTORIZA PAGAMENTO DE DIÁRIA PARA SERVIDOR DO MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **JEOVÁ RODRIGUES XIMENES**, RG 99031007421, CPF: 654.899.853-72, motorista efetivo lotado na Secretaria da Educação Básica do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 27 de maio de 2022, vez que conduzirá servidores da Secretária da Educação que participarão do **10º FÓRUM EXTRAÓRDINÁRIO DA UNDIME/CE - 2022**, Hotel Oasis Atlântico, localizado na Avenida Beira Mar, 2500 - Meireles, Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 24 de maio de 2022.

LUCAS MOTA CAVALCANTE
Secretário de Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:3E9C4808

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 22/2022/SME

RETIFICA AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A portaria nº 15/2022 da SME, publicada em 20 de maio de 2022 tem pela presente a seguinte retificação:

Onde se lê,

Art. 1º - **AUTORIZAR** a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **LUCAS MOTA CAVALCANTE** , RG 2007105472, CPF:

603.470.063-96, Secretário da Educação Básica do Município, 3 (três) diárias no valor total de R$ 900,00 (novecentos reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, nos dias 25, 26 e 27 de maio de 2022, vez que participará do **10º FÓRUM EXTRAÓRDINÁRIO DA UNDIME/CE - 2022**, que acontecerá no Hotel Oasis Atlântico, localizado na Avenida Beira Mar, 2500 - Meireles, Fortaleza/CE.

Leia-se:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **LUCAS MOTA CAVALCANTE** , RG 2007105472, CPF: 603.470.063-96, Secretário da Educação Básica do Município, **2 (duas) diárias no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais)**, para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, nos **dias 25 e 26 de maio de 2022**, vez que participará do **10º FÓRUM EXTRAÓRDINÁRIO DA UNDIME/CE - 2022**, que acontecerá no Hotel Oasis Atlântico, localizado na Avenida Beira Mar, 2500 - Meireles, Fortaleza/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE GROAÍRAS/CE, em 26 de maio de 2022.

EDINACI ARAGÃO MELO
Secretária Adjunta da Educação Básica

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4874792F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 41/SADS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sra. TERESINHA LIRA PAIVA, RG 2009099016537, CPF: 603.476.873-00, CHEFE DE PROFISSIONALIZAÇÃO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA, meia diária no valor de R$ 55,00 (cinquenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no 27 de maio de 2022 junto ao posto estadual da PEFOCE que fica situado na unidade VAPT – VUPT ANTONIO BEZERRA em Fortaleza – CE. A viagem tem como objetivo levar uma nova máquina para ser configurada com o SISTEMA DA PEFOCE para ser utilizada nas emissões de RG's, que se fez necessária diante do aumento do número de documentos. Administrativo estratégico em Assistência Social; Elemento: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil e Fonte: 1500 – Recurso Ordinário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 25 de maio de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:4174D0CD

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 42/SADS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. ISRAEL PAIVA CAVALCANTE, RG 2009099017746, CPF: 046.670.943-97, função motorista, meia diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no 27 de maio de 2022 junto ao posto estadual da PEFOCE que fica situado na unidade VAPT – VUPT ANTONIO BEZERRA em Fortaleza – CE. A viagem tem como objetivo levar uma nova máquina para ser configurada com o SISTEMA DA PEFOCE para ser utilizada nas emissões de RG's, que se fez necessária diante do aumento do número de documentos. Administrativo estratégico em Assistência Social; Elemento: 3.3.90.14.00 – Diárias Civil e Fonte: 1500 – Recurso Ordinário.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 25 de maio de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:E2101F90

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 43/2022/SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a

competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sra. ANDRESSA PRADO PAIVA, RG 2007031018660, CPF: 048.070.913-01, Coordenadora do Cadastro único do Município, meia diária no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 30 de maio de 2022. A viagem tem como objetivo a participação do Jornada Auxilio Brasil, um evento técnico realizado pelo Ministério da Cidadania, em parceria com a Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 25 de maio de 2022.

MONALISA DA SILVA FERNANDES
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:5168C4A6

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 44/2022/SADS

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sra. MONALISA DA SILVA FERNANDES, RG 20076700421, CPF: 057.684.333-41, Secretaria de Assistência e desenvolvimento Social, 1 diárias no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer jus às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 30 de maio de 2022. A viagem tem como objetivo a participação do Jornada Auxilio Brasil, um evento técnico realizado pelo Ministério da Cidadania, em parceria com a Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, em 25 de maio de 2022.

TAMIRES MELO RODRIGUES
Secretária Adjunta de Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:242603E7

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 132/SMS/2022

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal N° 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1°, § 5°, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **MARCELO RODRIGUES DE SOUSA, RG: 2000031115870, CPF: 007.804.103-19**, motorista do Hospital Maternidade Joaquim Guimarães, 1/2 (meia) diária no valor de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Fortaleza - CE, no dia 27 de maio de 2022, para transportar os pacientes Antônio Rodrigues Lima para ICC- Instituto do Câncer do Ceará, Maria de Fatima Araujo Rodrigues para HGF- Hospital Geral de Fortaleza , no município de Fortaleza- CE.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 26 de maio de 2022.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS
Secretária de Saúde
Portaria 03/2021

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:A16D5ADA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE –
Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2505-
22.01/02 – Processo Originário: TP/310322/01/GAB – OBJETO: CONSTITUI
O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS ENVOLVENDO A COORDENAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DE MATÉRIAS JUNTO AO GABINETE DO
PREFEITO DO MUNICÍPIO – Contratante: Gabinete do Prefeito – Contratada: D.
E. A. MOREIRA, CNPJ nº 14.244.473/0001-49– Valor: R$ 269.100,00

(Duzentos e sessenta e nove mil e cem reais) – Data da Assinatura do Contrato:
25/05/2022 – Vigência: 25/05/2022 à 25/05/2023 – Fundamentação Legal:
Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Felipe Carvalho Mendonça
(CONTRATANTE) Dário Edstron de Aguiar Moreira (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0962EF8D

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA – Título: AVISO DE
ERRATA – Motivo: após fatos ocorridos no Pregão Eletrônico n.º 21/2021-PE-SECULT
apontados pelo Departamento de Cultura e Juventude do Município de Guaraciaba do
Norte, constatou-se atecnia na informação do novo valor global descrito no contrato nº
10.05.22.01/09– Unidade Administrativa: Departamento de Cultura e Juventude – Processo
Originário: Pregão Eletrônico n.º 21/2021-PE-SECULT – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS
PARA EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE
EVENTOS DIVERSOS NO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE– Retificação:
Onde se lê: "valor global de R$ 93.110,00 (noventa e três mil cento e dez reais)", Leia-se:
"valor global de R$ 104.110,00 (cento e quatro mil cento e dez reais)– Secretário Municipal:
Felipe Carvalho Mendonça.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:5F587C50

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE - CE – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde – Regente: Pregoeiro e Equipe de Apoio – Processo Originário: Pregão Eletrônico Nº PE/250422/01/SESA – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO HOSPITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE – Local de Acesso ao Edital: Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, CEP: 62.380-000 - Guaraciaba do Norte/Ceará;
https://bll.org.br;
https://www.portalmunicipios.com.br/sistema/externo/licitacoes/processo.asp?vEMP_CNP J=07569205000131;
https://licitacoes.tce.ce.gov.br – Funcionamento do Órgão: Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 13H00M às 15H00M – Local de Realização da Licitação: https://bll.org.br – Data de Abertura: 13/06/2022 – Horário: 09H00M – Pregoeiro: Emanuel Fernando Ribeiro.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:A8CDD6CB

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0505.22- 02/08 – Processo Originário: 23/2021-PE-SESA – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO HOSPITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE– Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: Empresa CEARENSE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP, CNPJ nº 26.436.496/0001-34– Valor: R$ 217.520,00 (Duzentos Dezesete mil, Quinhentos e Vinte reais) – Data da Assinatura do Contrato: 05/05/2022 – Vigência: 05/05/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE) Lilian Andrade Nobrega Rodigues (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:8B252599

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE –
Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0505.22-
01/08 – Processo Originário: 23/2021-PE-SESA – OBJETO: REGISTRO DE
PREÇOS VISANDO EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS,
MATERIAL LABORATORIAL E MATERIAL ODONTOLÓGICO DESTINADOS AO
HOSPITAL, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E SAÚDE BUCAL JUNTO À SECRETARIA
DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE– Contratante:
Secretaria de Saúde – Contratada: Empresa ISABELLE CAVALCANTE
GONÇALVES LTDA EPP, CNPJ nº 13.737.194/0001-54– Valor: R$ 103.441,30 (cento e três mil quatrocentos e quarenta e um reais e trinta
centavos) – Data da Assinatura do Contrato: 05/05/2022 – Vigência:
05/05/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº
8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE)
Isabelle Cavalcante Gonçalves (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D0A42C5B

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 2604.22-03/08 – Processo Originário: PE/190122/01/SESA – Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás oxigênio medicinal destinado ao hospital e maternidade São José, junto a secretaria de saúde do município de Guaraciaba do Norte/CE, – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: ALFA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 42.017.679/0001-71– Valor: R$ 100.625,00 (Cem mil, Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)– Data da Assinatura do Contrato: 26/04/2022 – Vigência: 26/04/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Leticia Vasconcelos Frota Vinas (CONTRATADA)

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:D6079D74

COMISSAO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE – Título: AVISO DE CONTRATAÇÃO – Termo Original: Contrato Nº 0505.22-04/08 – Processo Originário: PE/190122/01/SESA – Objeto:Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de recarga de gás oxigênio medicinal destinado ao hospital e maternidade São José, junto a secretaria de saúde do município de Guaraciaba do Norte/CE, – Contratante: Secretaria de Saúde – Contratada: CEARENSE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 26.436.496/0001-34– Valor: R$ 245.437,50 (Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)– Data da Assinatura do Contrato: 05/05/2022 – Vigência: 05/05/2022 à 31/12/2022 – Fundamentação Legal: Art. 54, Lei Federal nº 8.666/93 – Signatários: Ana Maíra Ximenes Oliveira (CONTRATANTE); Lilian Andrade Nobrega Rodrigues (CONTRATADA).

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:FECF8CA7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 134/2022

Portaria Nº 134/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Presidente do Legislativo Sr. Sidivânio da Cruz Honório, 01 (uma) diária no valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 20/05/2022, acompanhado dos Vereadores Sr. Ronaldo Lucas da Costa e Sr. Diego Costa Rebouças, para participarem de reunião com o Secretário Executivo Sr. Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior, sobre a liberação de tratores e implementos para o município de Icapuí, junto a Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 19 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:990E44AC

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 135/2022

Portaria Nº 135/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr Ronaldo Lucas da Costa, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 20/05/2022, acompanhado dos Vereadores Sr. Sidivânio da Cruz Honório e Sr. Diego Costa Rebouças, para participarem de reunião com o Secretário Executivo Sr. Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior, sobre a liberação de tratores e implementos para o município de Icapuí, junto a Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 19 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2D307DA2

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 136/2022

Portaria Nº 136/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Diego Costa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 20/05/2022, acompanhado dos Vereadores Sr. Ronaldo Lucas da Costa e Sr. Sidivânio da Cruz Honório, para participarem de reunião com o Secretário Executivo Sr. Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior, sobre a liberação de tratores e implementos para o município de Icapuí, junto a Secretária do Desenvolvimento Agrário – SDA.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 19 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2A913109

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 137/2022

Portaria Nº 137/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 23/05/2022, acompanhado do Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, para participarem de reunião sobre a liberação de recursos para a localidade de Serra do Mar, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 19 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2391E183

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
PORTARIA Nº 138/2022

Portaria Nº 138/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUÍ – CE, Sr. **Sidivânio da Cruz Honório**, de acordo com a Resolução nº 002/2021, de 19/08/2021 e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Vereador Sr. João Paulo de Sousa Rebouças, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para o mesmo viajar a cidade de Fortaleza no dia 23/05/2022, acompanhado do Vereador Sr. Claudio Roberto de Carvalho, para participarem de reunião sobre a liberação de recursos para a localidade de Serra do Mar, no município de Icapuí, junto ao gabinete do Deputado Estadual Osmar Baquit, na Assembleia Legislativa do Ceará.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.01.01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Icapuí – Ceará, 19 de maio de 2022.

SIDIVÂNIO DA CRUZ HONÓRIO
Presidente

Publicado por:
Pedro Paulo Rodrigues Fernandes
Código Identificador:64EFCCC8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20227012

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ – ICAPREV.

Extrato do Contrato nº 20227012.

Dispensa de Licitação nº 01.05.16.2022. **OBJETO:** Aquisição de Material de Consumo (material de limpeza, copa e cozinha, e gêneros alimentícios) para suprir as necessidades do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV. **CONTRATANTE:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí – ICAPREV, inscrito no CNPJ nº 08.988.847/0001-38. **CONTRATADA:** Edenilza Silva da Costa – ME, inscrita no CNPJ n° 18.884.572/0001-46, com sede na Rua Corredor de Hermolau, S/N, Barrinha, CEP: 62.810-000 - Icapuí/CE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 7.319,74 (sete mil trezentos e dezenove reais e setenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.01.09.122.0028.2.100. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Marcos José Ferreira Nunes / Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Edenilza Silva da Costa. **DURAÇÃO DO CONTRATO:** A vigência do contrato ficará adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário, iniciando com a sua assinatura, e findando em 31.12.2022, nos termos do art. 57, da lei n° 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 20 de maio de 2022.

Icapuí - CE, 20 de maio de 2022.

MARCOS JOSÉ FERREIRA NUNES **-**
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Icapuí - ICAPREV.

Publicado por:
Eldevan Nascimento Silva
Código Identificador:2988C2F5

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - IMFLA

A Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza:
Nome/Razão Social: **SOFIA DA SILVA LIMA**
Inscrita no CPF nº: **069.986.363-50**
Endereço da construção das residências: PRAIA DE REQUENGUELA
Município: **ICAPUÍ – CEARÁ. CEP: 62810 – 000**
AUTORIZA A Sra. SOFIA DA SILVA LIMA A REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA PRAIA DE REQUENGUELA, COM METRAGEM DE 146,00m2 DE ACORDO COM O EXPOSTO NO PROCESSO IMFLA nº 077/2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:B6D3B635

INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - IMFLA

A Presidente do IMFLA no uso de suas atribuições expede a presente licença, que autoriza:
Nome/Razão Social: ILIA FREITAS ALENCAR
Inscrita no CPF nº: **117.323.503-53**
Endereço da construção das residências: **SERRA DE PICOS**
Município: **ICAPUÍ – CEARÁ. CEP: 62810 - 000**
AUTORIZA A Sra. ILIA FREITAS DE ALENCAR A REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA SERRA DE PICOS, COM METRAGEM DE 148,00m2 DE ACORDO COM O EXPOSTO NO PROCESSO IMFLA nº 206/2022.

Publicado por:
Lidiane de Freitas Silva
Código Identificador:F99CCBC3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2022.05.10.01-PMI-SAS. Para: Registro de Preços para futuras e

eventual aquisição de material de limpeza e descartáveis, destinados a suprir as necessidades de manutenção dos espaços físicos da Assistência Social, Direitos Humanos e Cidadania do Município de Iguatu-CE. Data da Sessão: 09 de junho de 2022, a partir das 08:30hr. Edital e local: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/n, Esplanada II, Iguatu/CE. Em, 26 de maio de 2022.

JOSÉ CLAUDIANO PINHEIRO -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonio Suderlangio Lopes de Mendonça
Código Identificador:A7A5005D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2022 PARA CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA "BOLSA TRABALHO" ATRAVÉS DO EDITAL 001/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, por seu Prefeito em exercício, o Sr. **FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL**, no uso de suas atribuições legais e etc. CONVOCA: os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:
a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.
ANEXO ÚNICO:
EDUCAÇÃO

N°	NOME
01	RENATA RODRIGUES DE ARAUJO

Irauçuba/CE, 26 de maio de 2022.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:A8B036DB

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO GAB/PMI Nº 89 DE 19 DE MAIO DE 2022.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública Municipal no imóvel, qual seja, uma casa e um terreno, de propriedade da Sra. MARIA RODRIGUES LOPES, localizado na Rua Idelfonso Alves de Sousa, nº 15, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba/Ce;

CONSIDERANDO, a competência constitucional municipal para a promoção de programas de melhoria das condições habitacionais dos seus munícipes;

CONSIDERANDO, a Declaração Universal dos Direitos Humanos, que em seu artigo 11, prevê a obrigação do Estado de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei nº 1.566/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, por valor nunca superior a R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel referente a uma casa e terreno, com área total de 79,10 m², localizado na Rua Idelfonso Alves de Sousa, nº 15, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba, de propriedade da Sra. Maria Rodrigues Lopes, CPF no 039.342.708-08, com as seguintes limitações: **NORTE (FUNDOS)**: Medindo 7,00 metros, do vértice P3 (413216.00 m E / 9584834.00 m S) ao vértice P4 (413221.00 m E / 9584834.00 m S) extremando com a propriedade do senhor Antônio Lopes Ferreira; **LESTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 11,30 metros, do P4 (413221.00 m E / 9584834.00 m S) ao vértice P1 (413221.00 m E / 9584823.00 m S) extremando com a propriedade do senhor Luiz Gonzaga Gomes; **SUL (FRENTE)**: Medindo 7,00 metros, do vértice P1 (413221.00 m E / 9584823.00 m S) ao vértice P2 (413216.00 m E / 9584823.00 m S) extremando com a Rua Idelfonso Alves de Sousa, Bairro do Cruzeiro, no município de Irauçuba/CE; **OESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 11,30 metros, do vértice P2 (413216.00 m E / 9584823.00 m S) ao vértice P3 (413216.00 m E / 9584834.00 m S) extremando com a Rua José Teixeira Matos, Bairro do Cruzeiro, no município de Irauçuba/CE.

Parágrafo único. O imóvel de que trata o *caput* deste artigo, destina-se à doação a família carente, residente no Município de Irauçuba-CE, e que se enquadre nos requisitos do Programa Morar Melhor, dispostos na Lei 1.446/2019, alterada pela Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art. 3º. Fica a Procuradoria Jurídica do Município de Irauçuba, autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art. 4º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:505FC2F4

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO
DECRETO GAB/PMI Nº 90 DE 23 DE MAIO DE 2022.

DESAPROPRIA O IMÓVEL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999; e,

CONSIDERANDO a necessidade do Município em adquirir imóvel para destinar a família carente;

CONSIDERANDO a obrigação do Constitucional do Município de Irauçuba de proteger e promover o direito a moradia digna;

CONSIDERANDO o Decreto de nº 89/2022, de 19 de maio de 2022, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, por meio amigável ou judicial, de imóvel com área total de 79,10 m², de propriedade da Sra. Maria Rodrigues Lopes, CPF no 039.342.708-08, localizado na Rua Idelfonso Alves de Sousa, nº 15, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de nº 1.713, de 19 de maio de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel com com área total de 79,10 m², de propriedade da Sra. Maria Rodrigues Lopes, CPF no 039.342.708-08, localizado na Rua Idelfonso Alves de Sousa, nº 15, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba, por meio de desapropriação amigável e/ou judicial;

CONSIDERANDO o interesse público de se adquirir o imóvel em questão;

CONSIDERANDO, a Lei nº 1.446, de 19 de dezembro 2019 que versa sobre o Programa Morar Melhor, alterada pela Lei nº 1.566/2021.

DECRETA:

Art. 1º. Fica desapropriado, por meio amigável ou judicial, por valor nunca superior a R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), conforme valor avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis desta Prefeitura, imóvel referente a uma casa e terreno, com área total de 79,10 m², localizado na Rua Idelfonso Alves de Sousa, nº 15, Bairro Cruzeiro, Município de Irauçuba, de propriedade da Sra. Maria Rodrigues Lopes, CPF no 039.342.708-08, com as seguintes limitações: **NORTE (FUNDOS)**: Medindo 7,00 metros, do vértice P3 (413216.00 m E / 9584834.00 m S) ao vértice P4 (413221.00 m E / 9584834.00 m S) extremando com a propriedade do senhor Antônio Lopes Ferreira; **LESTE (LADO ESQUERDO)**: Medindo 11,30 metros, do P4 (413221.00 m E / 9584834.00 m S) ao vértice P1 (413221.00 m E / 9584823.00 m S) extremando com a propriedade do senhor Luiz Gonzaga Gomes; **SUL (FRENTE)**: Medindo 7,00 metros, do vértice P1 (413221.00 m E / 9584823.00 m S) ao vértice P2 (413216.00 m E / 9584823.00 m S) extremando com a Rua Idelfonso Alves de Sousa, Bairro do Cruzeiro, no município de Irauçuba/CE; **OESTE (LADO DIREITO)**: Medindo 11,30 metros, do vértice P2 (413216.00 m E / 9584823.00 m S) ao vértice P3 (413216.00 m E / 9584834.00 m S) extremando com a Rua José Teixeira Matos, Bairro do Cruzeiro, no município de Irauçuba/CE.

Art. 2º. O imóvel de que trata o *caput* do artigo 1º, deste Decreto, destina-se a doação a famílias carente, residente no Município de Irauçuba e que se enquadre nos requisitos do Programa Habitacional do Município de Irauçuba, denominado "Programa Morar Melhor", dispostos na Lei 1.446/2019, alterada pela Lei nº 1.566/2021.

Art. 3º. Para o disposto no art. 15, do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei Federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, da Lei Federal nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e da Lei Federal nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999, fica declarada urgente a desapropriação de que trata este Decreto.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

FRANCISCO EVARISTO LOPES MACIEL
Prefeito em Exercício do Município de Irauçuba

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:8B79D027

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2022.04.28.01- ADM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2022.04.08.01

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica apta para prestar serviços de implantação e treinamento de sistema web (pela internet) customizável em vários módulos, de responsabilidade da Secretaria de Administração, do Município de Irauçuba - CE. Contratado: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com o valor de R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), referente ao Contrato de nº 2022.04.28.01 – ADM. Data de Assinatura do Contrato: 28 de abril de 2022. Vigência do Contrato: por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. Contratante: Secretaria de Administração. Assina pela Contratante: Maria Josiane Carneiro Braga. Dotação Orçamentária: 1901 04 122 0002 2.059– Secretaria de Administração, Próprio (Fonte 1500000000). Elemento/Subelemento de Despesas, nº 3.3.90.40.00/3.3.90.40.11.

Irauçuba/CE, 28 de abril de 2022 –

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA –
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C15BF3B0

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DA COMISSÃO JULGADORA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022- DIVERSAS SECRETARIAS/PMI

ATA DA COMISSÃO JULGADORA

(A) REQUERENTE:

MARCIO ANDRE ALVES RODRIGUES

SITUAÇÃO DOCUMENTAL: APROVADO (X) REPROVADO ( )

MOTIVO DA REPROVAÇÃO:

A Comissão Julgadora, analisando os documentos do profissional em destaque, declara a sua:
_____**APROVAÇÃO**_____
Motivos da Reprovação:_____

Irauçuba-Ce, em 23 de Maio 2022.

HÉRCULES MOTA CAVALCANTE
Presidente

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA BASTOS
Membro

STÊNIO ROBSON GOMES DE AZEVEDO
Membro

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C9F1C74E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 021-A/2022 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 021-A/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica

do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações na Lei Municipal nº 1.118/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **FRANCISCO VICTOR HUGO DA SILVA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **CÉLULA DE RESGATE DAS TRADIÇÕES CULTURAIS E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO – DAS-3.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de março de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:1FB9327B

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 022/2022 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 022/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora **ÉRICA VANIEGILLA DE OLIVEIRA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 050.760.883-61, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DA BANDA DE MÚSICA – DAS-2.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:EF81E731

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 023/2022 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 023/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **FRANCISCO ANTONIO CUNHA DE LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 734.784.073-20, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – DAS-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4CD397EA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 025/2022 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 025/2022

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA,**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações na Lei Municipal nº 1.118/2021,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **ANTONIO NONATO DE OLIVEIRA**, do cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES INDIVIDUAIS (ATLETISMO) – DAS-2.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:5BC6A4AA

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 026/2022 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 026/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 211.963.973-68, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **NÚCLEO DE ZELADORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS – DAS-4.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:E335B3AE

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 027/2022 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 027/2022

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **LEALBERTO BEZERRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 741.328.903-25, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE TRANSPORTES E VIATURAS – DAS-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:94D0D50E

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 028/2022 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 028/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **TACIANO ROCHA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 040.824.633-21, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETORIA DE TRANSPORTES E VIATURAS – DAS-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:BC8F76E2

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 029/2022 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 029/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica

do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **LEALBERTO BEZERRA LIMA**, inscrito no CPF sob o nº 741.328.903-25, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, AVALIAÇÃO, CONTROLE E REGULAÇÃO – DAS-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:CC2BA951

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 030/2022 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 030/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora **FRANCISCA CLEIDE PEIXOTO**, inscrita no CPF sob o nº 003.862.563-65, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **UNIDADE DE ANÁLISE DE SITUAÇÕES E SISTEMA DE INFORMAÇÕES – DAS-3.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, ao 1º (primeiro) dia do mês de abril de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:F64B0FE5

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 033/2022 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 033/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 1.149/2022**, que consolida a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a senhora **KARINE STEFANIA DIÓGENES GUERRA**, inscrita no CPF sob o nº 067.975.973-58, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS – DAS-2.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 02 (dois) dias do mês de maio de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:4B49A3E3

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 034/2022 DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 034/2022

Dispõe sobre Nomeação de Cargo Comissionado.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 950/2017**, que define a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama, e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o senhor **HEITOR JANNSEN CAMPOS SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 059.102.603-16, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR DE ESPORTES COLETIVOS – DAS-2.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 09 (nove) dias do mês de maio de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:9512EF8F

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
PORTARIA Nº 035/2022 DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

PORTARIA Nº 035/2022

Dispõe sobre Exoneração de Cargo Comissionado.

O Senhor**FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA,** Prefeito Municipal de Jaguaretama, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 96 e 97 da Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, consoante às normas gerais de direito público, **EXPEDE A SEGUINTE PORTARIA.**

CONSIDERANDO, a **Lei Municipal nº 1.149/2022**, que consolida a Estrutura Administrativa de Cargos de Provimento em Comissão no Município de Jaguaretama.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR o senhor **MARCOS JUNGLAS MIRANDA TEÓFILO SOBRINHO**, inscrito no CPF sob o nº 580.211.673-00, do cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DE TURISMO – DAS-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO da Prefeitura Municipal FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 20 (vinte) dias do mês de maio de 2022, 156º ano de emancipação política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:FC383137

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.163/2022 JAGUARETAMA/CE, 25 DE MAIO DE 2022.

LEI MUNICIPAL N° 1.163/2022 Jaguaretama/CE, 25 de maio de 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, Estado do Ceará, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º.- São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101/2000 e a Lei Orgânica do Município de Jaguaretama, as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, compreendendo:

I – as Metas Fiscais;
II – as Prioridades da Administração Municipal;
III – a Organização e Estrutura dos Orçamentos;
IV – as Diretrizes para a Elaboração do Orçamento do Município;
V – as Disposições sobre a Dívida Pública Municipal;
VI – as Disposições sobre Despesas com Pessoal;
VII – as Disposições sobre Alterações na Legislação Tributária;
VIII – as Disposições Gerais;
IX – o Anexo de Metas Fiscais;
X – o Anexo de Riscos Fiscais; e

I - DAS METAS FISCAIS

Art. 2º. - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2023, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com a Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021 e Portaria STN nº 1.130 de 04 de novembro de 2021.

Art. 3º. - O Anexo de Riscos Fiscais, § 3º do art. 4º da LRF, obedece às determinações do MANUAL DE DEMONSTRATIVOS FISCAIS DA Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021 e Portaria STN nº 1.130 de 04 de novembro de 2021.

Art. 4º.- Os Anexos de Riscos Fiscais e Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

01.00.00 PARTE I ANEXO DE RISCOS FISCAIS.

01.01.00 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS.

02.00.00 PARTE II ANEXO DE METAS FISCAIS

02.01.00 DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS.

02.02.00 DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

02.03.00 DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES.

02.04.00 DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

02.05.00 DEMONSTRATIVO 5 - ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

02.06.00 DEMONSTRATIVO 7 - ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA.

02.07.00 DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO.

Parágrafo Único. Os Demonstrativos referidos neste artigo, serão apurados em cada Unidade Gestora e a sua consolidação constituirá nas Metas Fiscais do Município.

RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS

Art. 5º.- Em cumprimento ao § 3º do Art. 4º da LRF a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, exercício financeiro de 2023, deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais e Providências.

METAS ANUAIS

Art. 6º.- Em cumprimento ao § 1º, do art. 4º, da Lei de Complementar nº 101/2000, o Demonstrativo 1- Metas Anuais, será elaborado em valores Correntes e Constantes, relativos à Receitas, Despesas,

Resultado Primário e Nominal e Montante da Dívida Pública, para o exercício de referência 2023 e para os dois seguintes.

§ 1º.- Os valores correntes dos exercícios de 2023, 2024 e 2025 deverão levar em conta a previsão de aumento ou redução das despesas de caráter continuado, resultantes da concessão de aumento salarial, incremento de programas ou atividades incentivadas, inclusão ou eliminação de programas, projetos ou atividades. Os valores constantes, utilizam o parâmetro do Índice Oficial de Inflação Anual, conforme Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021 e Portaria STN nº 1.130 de 04 de novembro de 2021.

§ 2º.- Os valores da coluna "% PIB", são calculados mediante a aplicação do cálculo dos valores correntes, divididos pelo PIB Estadual, multiplicados por 100.

§ 3º.- Em cumprimento ao estabelecido Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021 e Portaria STN nº 1.130 de 04 de novembro de 2021, as METAS ANUAIS DA LDO 2023, contam com o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Estado da Federação.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Art. 7º.- Atendendo ao disposto no § 2º, inciso I, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior, tem como finalidade estabelecer um comparativo entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício orçamentário anterior, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, incluindo análise dos fatores determinantes do alcance ou não dos valores estabelecidos como metas.

Parágrafo Único. Em cumprimento ao estabelecido na Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021 e Portaria STN nº 1.130 de 04 de novembro de 2021, as METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR da LDO 2023, passam a conter o cálculo do percentual em relação à Receita Corrente Líquida do respectivo Município.

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

Art. 8º. - De acordo com o § 2º, item II, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, de Receitas, Despesas, Resultado Primário e Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, deverão estar instruídos com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da Política Econômica Nacional.

Parágrafo Único. Objetivando maior consistência e subsídio às análises, os montantes devem ser demonstrados em valores correntes e constantes, utilizando-se os mesmos índices já comentados no Demonstrativo 3.

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Art. 9º. - Em obediência ao § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, o Demonstrativo 4 - Evolução do Patrimônio Líquido, deve traduzir as variações do Patrimônio de cada Ente e sua Consolidação.

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Art. 10. - Em atendimento ao disposto no § 2º, inciso III, do Art. 4º da LRF, para fins de verificação da Evolução do Patrimônio Líquido, os recursos obtidos com a alienação de ativos que integram o referido patrimônio, devem ser reaplicados em despesas de capital, salvo se destinada por Lei ao regime geral de previdência social.

Parágrafo Único. No Demonstrativo 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, dever-se-á estabelecer de onde foram obtidos os recursos e onde foram aplicados.

ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

Art. 11.- Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo (Demonstrativo 7) que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a propiciar o equilíbrio das contas públicas.

§ 1º.- A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, dentre outros.

§ 2º.- A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

Art. 12. - As despesas correntes derivadas de Lei, de medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios, considerar-se-á obrigatória de caráter continuado, em consonância com o disposto no art. 17, da LRF.

Parágrafo Único. O Demonstrativo 8 - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DE RECEITAS, DESPESAS, RESULTADO PRIMÁRIO, RESULTADO NOMINAL E MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DAS RECEITAS E DESPESAS.

Art. 13. - Em cumprimento ao § 2º, inciso II, do Art. 4º, da LRF, dever-se-á instruir o demonstrativo de Metas Anuais com memória e metodologia de cálculo que justifiquem os resultados pretendidos, comparando-as com as fixadas nos três exercícios anteriores, e evidenciando a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica nacional.

§ 1º.- De conformidade com a Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021 e Portaria STN nº 1.130 de 04 de novembro de 2021, a base de dados da receita e da despesa constitui-se dos valores arrecadados na receita realizada e na despesa executada nos três exercícios anteriores e das previsões para 2023, 2024 e 2025.

§ 2º.- As metas anuais poderão ser atualizadas no período da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual –LOA, para o exercício de 2023 tendo em vista a inclusão de receitas não previstas, disposições legais a nível federal, estadual ou municipal, bem como por ocasião de adequação da estrutura do Poder Executivo.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Art. 14.- A finalidade do conceito de Resultado Primário é indicar se os níveis de gastos orçamentários são compatíveis com sua arrecadação, ou seja, se as receitas não-financeiras são capazes de suportar as despesas não-financeiras.

Art. 15.- O cálculo do Resultado Nominal, deverá obedecer a metodologia determinada pelo Governo Federal, com regulamentação pela STN.

§ 1º. - O cálculo da Meta de Resultado Primário deverá obedecer à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, através das Portarias

expedidas pela STN - Secretaria do Tesouro Nacional, e às normas da contabilidade pública.

§ 2º.- O cálculo das Metas Anuais do Resultado Nominal, deverá levar em conta a Dívida Consolidada, da qual deverá ser deduzido o Ativo Disponível, mais Haveres Financeiros menos Restos a Pagar Processados, que resultará na Dívida Consolidada Líquida, que somada às Receitas de Privatizações e deduzidos os Passivos Reconhecidos, resultará na Dívida Fiscal Líquida.

§ 3º.- Para realização da unificação dos Demonstrativos de Resultados Primário e Nominal, em observância das determinações dispostas na Portaria STN nº 924 de 08 de julho de 2021 e da Portaria STN nº 1.130 de 04 de novembro de 2021.

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS DO MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA.

Art. 16.- Dívida Pública é o montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Parágrafo Único. Utiliza a base de dados de Balanços e Balancetes para sua elaboração, constituída dos valores apurados nos exercícios anteriores e da projeção dos valores para 2023, 2024 e 2025.

II - DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 17.- As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2023, estão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2022 a 2025, compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta Lei.

§ 1º. - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2023 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º.- Na elaboração da proposta orçamentária para 2023, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

III – DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 18. - Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - categoria de programação, a estrutura de classificação utilizada para identificar órgãos e unidades orçamentárias, programas e projetos/atividade;

II - unidade orçamentária, o menor nível da classificação institucional;

III - órgão orçamentário, o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias;

IV - programa, o instrumento de organização das ações governamentais visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V - projeto, o menor nível da categoria de programação, utilizado para identificar a ação governamental com início e término;

VI - atividade, o menor nível da categoria de programação, utilizado para identificar a ação governamental contínua;

VII - Operação Especial, despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços;

VIII - Modalidade de aplicação, indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito orçamentário ou indiretamente por outras esferas de governo ou outros entes da Federação ou entidades privadas.

§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, especificando os respectivos valores.

§ 2º.A ação orçamentária, entendida como projeto/atividade/operação especial, deve identificar a função e a sub-função à qual se vincula, sendo que:

I – a função reflete a competência institucional do órgão ou, no caso de órgão com mais de uma competência, aquela mais relacionada com a ação; e

II – a sub-função, nível de agregação imediatamente inferior à função, deve evidenciar a natureza da atuação governamental.

Art. 19.- O orçamento para o exercício financeiro de 2023 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que venham a existir no âmbito municipal e recebam recursos do Tesouro e da Seguridade Social e será estruturado em conformidade com a Estrutura Organizacional estabelecida em cada Entidade da Administração Municipal.

Art. 20.- A Lei Orçamentária para 2023 evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, especificando aqueles vinculados a Fundos, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que venham a existir no âmbito municipal e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas as despesas por função, subfunção, programa, projeto, atividade ou operações especiais e, quanto a sua natureza, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, tudo em conformidade com as Portarias SOF/STN 42/1999 e 163/2001 e alterações posteriores.

Art. 21.- O Projeto de Lei Orçamentária Anual será encaminhado à Câmara Municipal em conformidade com o art. 22 da Lei nº 4.320/64, contendo todos os Anexos exigidos na legislação vigente, observando, ainda, o disposto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133, de 2021.

IV - DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 22.- O Orçamento para exercício de 2023 obedecerá entre outros, ao princípio da transparência, do planejamento e do equilíbrio entre receitas e despesas**,**abrangendo os Poderes Legislativo e Executivo, Fundações, Fundos, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, que venham a existir no âmbito municipal, em respeito ao disposto nos arts. 1º, § 1º 4º I, "a" e 48 LRF.

§ 1º. - Na elaboração da Lei do Orçamento de 2023, observar-se-á o contido no Plano de Contratação anual, previsto no inciso VII do art. 12 da Lei nº 14.133/2021, objetivando implementar o alinhamento das contratações com o planejamento estratégico e com outros instrumentos de governança municipais, garantindo, assim, a adequação orçamentária das contratações realizadas no referido exercício financeiro.

§ 2º. - Deverá ser divulgado em meios eletrônicos de acesso ao público a execução orçamentária e financeirabem como os instrumentos de transparência da Gestão Fiscal, preconizados na Lei Complementar n° 131, de 27 de maio de 2009 e suas alterações.

Art. 23. - Os estudos para definição dos Orçamentos da Receita para 2023 deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos e a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois seguintes, nos termos do art. 12 da LRF.

Parágrafo Único. Até 30 dias antes do prazo para encaminhamento da Proposta Orçamentária ao Poder Legislativo, o Poder Executivo Municipal colocará à disposição da Câmara Municipal e do Ministério Público, os estudos e as estimativas de receitas para exercícios subsequentes e as respectivas memórias de cálculo, em observância dos ditames contidos no § 3º, do art. 12, da LRF.

Art. 24. - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo, conforme dispõe o art. 9º da LRF:

§ 1º. - Não serão objeto de limitação as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do ente, inclusive aquelas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º. - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

Art. 25. - Deverão estar inclusos no projeto de Lei Orçamentária para 2023 os valores dos precatórios judiciários formalmente apresentados até 12 de julho do exercício financeiro do corrente ano, conforme determinação do art. 100, § 5º da Constituição Federal.

Art. 26.- Constituem Riscos Fiscais capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas do Município, aqueles constantes do Anexo Próprio desta Lei (art. 4º, § 3º da LRF).
Parágrafo único. Os riscos fiscais, caso se concretizem, serão atendidos com recursos constantes de art. 43 da Lei Federal Nº 4.320/1964.

Art. 27.- O Orçamento para o exercício de 2023 poderá destinar recursos para a Reserva de Contingência, não inferiores a 0,3% (zero vírgula três por cento) das Receitas Correntes Líquidas previstas conforme preceitua o art. 5º, III da Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 1º. - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, obtenção de resultado primário positivo se for o caso, e também para abertura de Créditos Adicionais, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal no inciso III, alínea "b", do art. 5º e no art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, observando, ainda, as disposições contidas na Portaria MPO nº 42/1999, na Portaria STN nº 163/2001e suas alterações posteriores.

§ 2º. - Os recursos da Reserva de Contingência destinados a riscos fiscais, caso estes não se concretizem até o dia 01 de dezembro de 2023, poderão ser utilizados por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal para abertura de créditos adicionais suplementares de dotações que se tornaram insuficientes.

Art. 28. - Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual, em cumprimento do art. 5º, § 5º da LRF.

Art. 29.- O Chefe do Poder Executivo Municipal estabelecerá até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação financeira das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal ou bimestral para as Unidades Gestoras, se for o caso, em consonância com o disposto no art. 8º da LRF.

Art. 30.- Os Projetos e Atividades priorizados na Lei Orçamentária para 2023 com dotações vinculadas e fontes de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outras extraordinárias, em cumprimento ao determinado no art. 8º, § parágrafo único e 50, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, só serão executados e utilizados a qualquer título, se ocorrer ou estiver garantido o seu registro no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

Art. 31.- A renúncia de receita estimada para o exercício de 2023, constante do Anexo Próprio desta Lei, será demonstradapelo proponente sendo considerada na estimativa de receita da Lei Orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais, conforme determinado na LRF no art. 4º, § 2º, V e art. 14, I da LRF.

Art. 32.- A transferência de recursos do Tesouro Municipal a entidades privadas, beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultural, esportivo, de cooperação técnica e voltadas para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em Lei específica, em atendimento ao que trata a LRF no art. 4º, I, "f" e art. 26.

Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com recursos do Tesouro Municipal deverão prestar contas conforme legislação municipal, contados do recebimento do recurso, na forma estabelecida pelo Município, em respeito ao disposto no art. 70, parágrafo único da Constituição Federal.

Art. 33.- O projeto de Lei Orçamentária Anual poderá consignar crédito destinado a concessão de auxílio financeiro, subvenção social e/ou contribuições a entidades privadas, bem como benefícios diretamente a pessoas físicas, desde que autorizada por Lei específica, em conformidade com o art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e, quando for o caso, selecionadas na forma da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Parágrafo Único. A Lei específica estabelecerá os critérios de concessão do auxílio financeiro, subvenção social e/ou contribuições, assim como para os benefícios concedidos diretamente a pessoas físicas.

Art. 34.- Despesas de competência de outros entes da federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária, nos moldes do disposto no art. 62 da LRF.

Art. 35.- Os procedimentos administrativos que gerem criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarretem o aumento da despesa continuada, será precedido da estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, itens I e II da LRF.

Art. 36.- As obras em andamento e a conservação do patrimônio público terão prioridade sobre projetos novos na alocação de recursos orçamentários, salvo projetos programados com recursos de transferência voluntária e operação de crédito, conforme dispõe o art. 45 da LRF.

Art. 37.- A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2023 a preços correntes.

Art. 38.- A execução do orçamento da despesa obedecerá, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, a dotação fixada para cada Grupo de Natureza de Despesa / Modalidade de Aplicação, com apropriação dos gastos nos respectivos elementos de que trata a Portaria STN nº 163/2001 e alterações posteriores.

§ 1º. - A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto, Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto Municipal no âmbito do Poder Executivo, em observância ao determinado no inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

§ 2º. - As movimentações de créditos efetuados no mesmo grupo de natureza da despesa, dentro de um mesmo elemento econômico para outro, ou de uma fonte de recurso para outra, que foram incluídos em cada projeto, atividade ou operação especial, não computarão para fins do limite de suplementação estabelecido no **caput**, sendo executado por ato próprio do Poder Executivo Municipal.

§3º. - Fica autorizado a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 80% (oitenta por cento) do total do orçamento, utilizando as fontes de recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/64, observando também, o disposto nos artigos nº 165, § 8º e nº 167, V e VII da Constituição Federal.

Art. 39. - Durante a execução orçamentária de 2023, se o Poder Executivo Municipal for autorizado por Lei, poderá incluir novos projetos, atividades ou operações especiais no orçamento das Unidades Gestoras na forma de crédito especial, desde que se enquadre nas prioridades para o exercício de 2023, incorporar-se-á, automaticamente, à Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO e ao Plano Plurianual-PPA, em atendimento do art. 167, I da Constituição Federal,

Art. 40.- O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal, obedecerá ao estabelecido no art. 50, § 3º da LRF.

Art. 41.- Os programas priorizados por esta e contemplados no Plano Plurianual, que integrarem a Lei Orçamentária de 2023 serão objeto de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e cumprimento das metas físicas estabelecidas, em consonância com o art. 4º, I, "e" da LRF.

Art. 42.- A Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, destinará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais para manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal.

Art. 43.- Deverá destinar as ações e serviços públicos em saúde em percentuais não inferior a 15% (quinze por cento) das receitas de impostos e transferências constitucionais, em observância ao disposto na Emenda Constitucional n° 29/2000.

Art. 44.- O Poder Legislativo terá como limites de suas despesas, para efeito de elaboração de sua proposta orçamentária, a receita arrecadada no exercício de 2022, nos termos do art. 29 - A da Constituição Federal, que deverá ter seu valor fixado na Lei Orçamentária Anual, ajustado por Decreto do Poder Executivo, de forma que se possa respeitar a limitação constitucional em vigor.

§ 1°. - Durante a Execução Orçamentária, para o cálculo do duodécimo a ser transferido, mensalmente, à Câmara Municipal, será obedecido o mesmo valor de que trata o ***caput***deste artigo, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

§ 2°. - Para efeito do disposto no art. 52, § 12, o Poder Legislativo Municipal encaminhará ao Poder Executivo, até o dia 10 de setembro de 2022, sua proposta orçamentária para que seja ajustada e consolidada ao projeto de Lei Orçamentária, sob pena de ter o valor de suas dotações orçamentárias arbitrado pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 45.- Durante a execução orçamentária no exercício de 2023, caso haja a quitação ou retenção de despesas específicas do Poder Legislativo pelo Poder Executivo, as mesmas poderão ser deduzidas do repasse duodecimal a ser repassada no mês subsequente em que ocorrer o referido pagamento.

V - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 46.- A Lei Orçamentária de 2023 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento às despesas de capital, em observância ao disposto nos artigos 30, 31 e 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Art. 47.- A contratação de Operações de Crédito dependerá do cumprimento dos limites e condições estabelecidos no art. 32 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 48.- Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira, conforme preceitua o inciso II, § 1°, do art. 31, da LRF.

VI - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 49.- O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2023, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de Lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal, de acordo com ditame constitucional oriundo do art. 169, § 1º, II da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei do Orçamento para o exercício financeiro de 2023.

Art. 50.- Ressalvada a hipótese do inciso X do artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes em 2023, Executivo e Legislativo, não excederá em percentual da Receita Corrente Líquida os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 51. - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF, especialmente os previstos nos artigos 19 e 20 do referido diploma legal, a saber:

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;
II - eliminação das despesas com horas-extras;
III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão e funções de confiança;
IV- demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 52. - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão-de-obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, § 1º da LRF, a contratação de mão-de-obra cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou ainda, atividades próprias da Administração Pública, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

VII - DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTARIA

Art. 53.- O Executivo Municipal, quando autorizado em Lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subsequentes, em atendimento ao determinado no art. 14 da LRF.

Art. 54.- Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não se constituindo como renúncia de receita, conforme preceitua o art. 14 § 3º, II da LRF.

Art. 55.- O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do orçamento da receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação, em atendimento aos ditames do art. 14, § 2º, II da LRF.

VIII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 56.- O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do

Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do primeiro período da sessão legislativa.

§ 1º. - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no **caput**deste artigo.

§ 2º. - Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção até 31 de dezembro de 2022, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva Lei Orçamentária anual.

Art. 57.- Serão considerados legais as despesas com multas e juros oriundas de eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 58.- Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos 4 (quatro) meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por Decreto do Executivo.

Art. 59.- O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da Administração Direta ou Indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município de Jaguaretama.

Art. 60.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, aos 25 dias do mês de maio de 2022; 156° Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

JOSÉ JURAILSON BEZERRA BRITO
Secretário de Governo e Gestão

MARIA DA CONCEIÇÃO PINHEIRO BEZERRA CUNHA
Secretária Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Maria Fernanda Martins Lopes
Código Identificador:D726B784

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05 / 001 / 002 / 003 / 004

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05-001 - TIPO: MENOR POR LOTE

OBJETO:Referente complementação da Merenda Escolar.

Valor Total Estimado: R$ 385.730,00

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 27 de maio de 2022 até o dia 09 de junho de 2022, 08:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 09 de junho de 2022, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 26 de maio de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05-002 - TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO:Aquisição de Tudo de Esgoto de 150mm

Valor Total Estimado: R$ 25.694,00

Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 27 de maio de 2022 até o dia 09 de junho de 2022, 08:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 09 de junho de 2022, a partir das 11:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 11:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 26 de maio de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05-003 - TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO:Referente a Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar, Laboratório, Farmácia Básica, Material Descartável Hospitalar

Valor Total Estimado: R$ 2.587.200,65
Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 27 de maio de 2022 até o dia 09 de junho de 2022, 08:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 09 de junho de 2022, a partir das 14:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 14:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 26 de maio de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.26.05-004 - TIPO: MENOR POR ITEM

OBJETO:Referente a Locação de Motoniveladora

Valor Total Estimado: R$ 145.899,00
Início da entrega das propostas a partir das 00:00h do dia 27 de maio de 2022 até o dia 10 de junho de 2022, 08:00h, no sitio www.bnc.org.br. Abertura e julgamento das propostas dia 10 de junho de 2022, a partir das 09:00h. Início da sessão de disputa de preços: às 09:15h, no site www.bnc.org.br.
Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos na Rua Carmelita Guimarães, Centro, Jati-CE no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por email: licitacao@jati.ce.gov.br.

Jati, 26 de maio de 2022

FRANCISCO FLAVIO DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Francisco Flavio da Silva
Código Identificador:9F2AC650

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.15-003

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 30.588.500/0001-57
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.03.15-003
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 2022.03.15-003 **Contrato nº** 2022.03.15.003-15. **Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Contratado:** BORRACHARIA 2 IRMÃOS. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRRACHARIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JATI-CE. **Vigência:** Contado a partir de 18/03/2022 até o dia 18/03/2023, podendo ser prorrogado nos termos do disposto no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021. **Valor Global: 6.200,00 (seis mil e duzentos reais)**;
Dotação Orçamentária:
Órgão: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Proj/Atividade: MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
Fonte: 0801-121220035.2.022
Ficha: 222
Fundamentação legal: Artigo 75, inciso II da 14.133, de 2021, atualizado através do Decreto Federal 10.922/21, publicado no DOU no dia 15.02.2022
JATI- CE, 18 de Março de 2022.

JOSÉ MARIA BARBOZA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Juarez Nogueira dos Santos Neto
Código Identificador:CEA72B5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
AVISO DE REMARCAÇÃO - ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

AVISO DE REMARCAÇÃO - ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Jucás, torna público aos interessados a remarcação da data de abertura de Propostas de Preços, referente à CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SMIEOU, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL QUE LIGA CANAFISTULA AO DISTRITO DO MEL NO MUNICIPIO DE JUCAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS,** para a dia 30 de Maio de 2022, às 9hs.

Jucas/Ce., 26 de Maio de 2022.

LUIZA ZIZI DE ALENCAR LUCAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:90C9D412

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022-SMS

ESTADO DO CEARA. AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022-SMS. O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público e para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, ODONTOLOGICO, RAIO X, NUTRIÇÃO E OUTROS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, foi revogada, tendo em vista o Art. 49 da Lei 8.666/93.

Jucás/Ce., 26 de Maio de 2022.

JOSÉ WILLIAM PEREIRA DA SILVA -
Pregoeiro da PMJ.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:C470A872

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVOS NAS PORTARIAS Nº 29 E Nº 30, DATADAS DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARTINÓPOLE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. A presente portaria altera o artigo 1º da Portaria nº 029, datada do dia 10 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. O art. 1º da Portaria nº 029, datada do dia 10 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. NOMEAR a Sra. Maria Raimunda Tomé Rodrigues, inscrita no CPF de nº 008.014.013-05, para o cargo de Coordenadora Pedagógica do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) ODILON MARTINS SILVA** do Município de Martinópole-CE".

Art. 3º. O art. 1º da Portaria nº 030, datada do dia 10 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. NOMEAR a Sra. Dêigila Oliveira Silva, inscrita no CPF de nº 015.405.333-36, para o cargo de Diretora do **CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CEI) ODILON MARTINS SILVA** do Município de Martinópole-CE".

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Martinópole, Estado do Ceará, em 26 de maio de 2022.

FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eduardo Lima Linhares
Código Identificador:442C889E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 919

LEI 919 DE 05 DE MAIO DE 2022.

"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE MASSAPÊ RECEBER EM DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS SITUADOS NO BAIRRO DA RODAGEM."

A PREFEITA MUNICIPAL faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:
Art. 1º O Município de Massapê fica autorizado a receber, por doação, os bens imóveis abaixo descrito e caracterizado, visando à implantação de ruas: I – Um terreno, localizado no Bairro da Rodagem, nesta cidade, com área total de 2.549,00 m2, objeto da Matrícula nº 1540 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Massapê,

Estado do Ceará, com os seguintes limites e confrontações: Norte: com estrada de Servidão Ant Rosimeira A. Sousa e o lote Rogerio Emanoel de Oliveira: Leste: com estrada de servidão Ant Rosineira A. Sousa, e Lote Rogério Emanuel de Oliveira e faixa de Domínio Público da CE- 240: Sul - com faixas de domínio público da CE-240 e o lote Rogerio Emanuel de Oliveira; Oeste: com o lote Rogério Emanuel de Oliveira - Descrição do Perímetro: Partindo do Marco N8, situado no limite com a Estrada de Servidão Ant. Rasimeira A. Sousa, definido pela coordenada geográfica de latitude 3º30'58.17" Sul, e longitude 40°21'28.79" Oeste. Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 9.611.244.405m Norte e 349.151.449m Leste, referida ao meridiano central 39º WGr deste confrontando neste trecho com estrada de servidão Ant Rosineira A. Sousa no quadrante Nordeste seguindo com distância de 12,80 m e azimute plano de 111º17'29 "chega-se ao marco N10, deste confrontando neste trecho com lote Rogério Emanuel de Oliveira no quadrante Nordeste, segundo com distância de 228,40m e azimute plano de 170°34'11" chega-se ao Marco N9, deste confrontando neste trecho com Faixa de Domínio Público da CE-240 no quadrante Sudeste, seguindo uma distância de 11,00m e azimute plano de 259º59'48 chega-se N7 deste confrontando neste trecho com o lote Rogério Emanuel de Oliveira, no quadrante Sudoeste seguindo com distância de 235,05m e azimute plano de 350º34'11 chega-se ao marco NB, ponto início da descrição deste perímetro. II – Um terreno, localizado no Bairro da Rodagem, com área total 2.918,00m2, objeto da Matrícula nº 1539 do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Massapê, Estado do Ceará, com os seguintes limites confrontações: Norte com a estrada de Servidão Ant Rosimeira Sousa e lote Rogério Emanuel de Oliveira; Leste: com estrada de servidão Rosimeira A. Sousa, Rogerio Emanuel de Olivelia e faixa de Domínio Publico CE-240; Sul - com faixa Domínio Público CE-240 lote Rogerio Emanuel de Oliveira - Oeste: com Lote Rogério Emanuel Oliveira - Perimetro: Partindo Marco N2, situado no limite com estrada Rosimeira Sousa, definido pela coordenada geográfica de latitude 3º30'57,39 Sul longitude 40°21'30,65" Oeste, Datum SIRGAS 2000 pela coordenada plana UTM 9.611.268,82m Norte 349.099,790 Leste, referida ao meridiano central 39 WGr. deste confrontando neste trecho com a estrada de Servidão Ant. Rosimeira A. Sousa no quadrante Nordeste seguindo distância de 13,05 e azimute plano de 113°06'08" chega-se ao marco N4, deste confrontando este trecho com lote Rogério Emanuel de Oliveira, quadrante Nordeste, seguindo distancia 261,57 azimute plano de 170º 34'11" chega-se ao marco N3, deste confrontando neste trecho com a faixa de Domínio Público da CE, 240, no quadrante Sudeste, seguindo a distância de 11.00 m e azimute plano de 259º02'28" chega-se ao marco N1, confrontando neste trecho com lote Rogério Emanuel de Oliveira, quadrante Sudoeste, seguindo com distancia 268,88 m e azimute plano de 350º34'11" chega-se marco N2, ponto inicial da descrição deste perímetro. Art. 2º. As despesas tributárias, de escritura e abertura de rua, correrão às expensas do doador. Art 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Massapê, 05 de maio de 2022.

ALINE AGUIAR ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:B25B31E5

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – TJDL (Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação) Nº 7170501/2022 – OBJETO: Contratação de prestação de serviços médicos visando à assistência complementar aos usuários do SUS no Hospital Senador Ozires Ponte, especificamente a realização de atendimento médico ambulatorial e/ou de urgência e emergência (em regime de plantão presencial), bem como consultas, exames especializados, procedimentos cirúrgicos e demais atendimentos que se fizerem necessários. **CONTRATANTE:** Município de Massapê-CE., representado pelo Sr. Sec. de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde. **CONTRATADO:** Pluralmed Gestão Hospitalar Ltda., CNPJ: 43.781.760/0001-96. **VALOR TOTAL:** R$ 5.218.993,68 (Cinco milhões, duzentos e dezoito mil, novecentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93. **DATA DA RATIFICAÇÃO:** 20/05/2022. **INFORMAÇÕES: P**aço Municipal, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. Fone: (88) 3643-1066.
JOSÉ GILSON ANDRADE VASCONCELOS,
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas da Sec. de Saúde.

Publicado por:
José Gilson Andrade Vasconcelos
Código Identificador:07E0B396

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA NO 369/GP/2022

PORTARIA NO 369/GP/2022

EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F FIRMINO ARARUNA DE SOUSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCICIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC,

CONSIDERANDO o disposto o disposto no Art. 115-VII da Lei Orgânica Municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal NO 1.311/2015, que criou a estrutura administrativa do Município de Mauriti;

RESOLVE
Art. 1º - EXONERAR a Sra. DENISE PIMENTA TELES, **CPF: 087.132.083-57**, do cargo de **ASSESSORA ADMINISTRATIVA DA E.E.F FIRMINO ARARUNA DE SOUSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI.**

Art. 2º - Os efeitos financeiros decorrentes do cumprimento desta Portaria correrão por conta da Lei Orçamentária Anual NO1.621/2021.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Mauriti, 26 de maio de 2022

JOÃO PAULO FURTADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5807F974

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DAS EMPRESAS HABILITADAS NA TOMADA DE PREÇO Nº 2022.02.11.01/TP. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM REJUNTAMENTO NA RUA "T", LOCALIZADA NO DISTRITO DE BURITIZINHO, NO

MUNICÍPIO DE MAURITI/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento das Propostas de Preços. Empresas classificadas: **1º lugar: PV ENGENHARIA, SERVICOS E LOCACOES LTDA, (R$ 73.291,88);** 2º lugar: A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, (R$ 74.022,77); 3º lugar: PVX1 SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, (R$ 75.814,28); 4º lugar: M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, (R$ 76.133,79); 5º lugar: ANDREIA DA SILVA GONCALVES, (R$ 76.973,39); 6º lugar: CONTECNICA CARIRI - ORGANIZACAO EMPRESARIAL EIRELI, (R$ 77.371,87); 7º lugar: AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, (R$ 79.816,53); 8º lugar: LIMAS JUNIOR SERVICES EIRELI, (R$ 79.902,34); 9º lugar: LEAL EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIREL, (R$ 80.789,72); 10º lugar: M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, (R$ 80.910,64); 11º lugar: ABIK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, (R$ 82.334,50); 12º lugar: VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, (R$ 82.399,44), 13º lugar: ID CONSTRUTORA LTDA, (R$ 86.434,08); 14º lugar: G7 CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, (R$ 89.199,24); 15º lugar: ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUCOES EIRELI, (R$ 91.966,19); 16º lugar: ROMA CONSTRUTORA EIRELI, (R$ 92.019,24); 17º lugar: FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, (R$ 93.537,36); 18º lugar: ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, (R$ 94.887,07); 19º lugar: MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, (R$ 94.926,75); 20º lugar: SERTAO CONSTRUCOES SERVICOS E LOCACOES LTDA, (R$ 97.020,26); 21º lugar: H B SERVICOS DE CONSTRUCAO EIRELI, (R$ 97.048,98); 22º lugar: S & T CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAO DE OBRA LTDA, (R$ 97.101,07); 23º lugar: VISION CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, (R$ 97.352,20); 24º lugar: ELO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, (R$ 97.537,96); 25º lugar: T A FRANÇA SERVIÇOS E APOIO ADMINISTRATIVO, (R$ 97.539,25); 26º lugar: REAL SERVICOS EIRELI, (R$ 99.750,07); 27º lugar: ITAPAJE CONSTRUCAO E SERVICOS EIRELI, (R$ 100.576,70); 28º lugar: EVOLUCAO CONSTRUTORA EIRELI, (R$ 102.696,81); 29º lugar: MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, (R$ 104.294,84). Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea "b" do Art. 109, da Lei 8.666/93, atualizada.

Mauriti/CE, 26 de maio de 2022.

***CÍCERA ARRELDA LEITE* –**
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Cicera Arrelda Leite
Código Identificador:95FCD868

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

GABINETE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
O Gabinete do Prefeito do Município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102.001/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Gabinete do Prefeito. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.041220036.2.003 - Manut. Do Gabinete do Prefeito. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALAIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUÍDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 03 de Agosto de 2022. **CONTRATADA:** A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** A. W. X. Oliveira Assessoria. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.200,00 (dezesseis mil, duzentos reais).

Meruoca-Ce, 03 de Fevereiro de 2022.

***CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO* -**
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:63FD3414

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão do Município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3101.002/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Administração, Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.041220037.2.010 - Manut. das Ações da Sec. Adm. Planej. e Gestão. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 **OBJETO**: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS, EM FORMATO PDF, GRAVADOS EM MIDIA DIGITAL A SEREM PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUCÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** CONSERV CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Conserv Contabilidade e Serviços. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.545,00 (dezessete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).

Meruoca-Ce, 03 de Fevereiro de 2022.

***CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO* -**
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:36BE5001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Administração Planejamento e Gestão do Município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1002.006/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Administração Planejamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.041220037.2.010 - Manut. Sec. Adm. Planej. Gestão. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 **OBJETO**: CONTRATÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE BANCO DE RECURSOS HUMANOS (CADASTRO DE RESERVA) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, ATRAVÉS DE SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** INSTITUTO CEARENSE DE FORMAÇÃO EDUCACIONAL – ICEFE EIRELI. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Instituto Cearense de Formação Educacional. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.500,00 (dezessete mil, quinhentos reais).

Meruoca-Ce, 15 de Fevereiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO **-**
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:F77B685F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0601.003/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.121220291.2.020- Manut. da Sec. Educação. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E OPERACIONAL PARA DÁ SUPORTE JUNTO AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** Wallace Anderson Diniz. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Wallace Anderson Diniz. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.560,00 (dezesseis mil, quinhentos e sessenta reais).

Meruoca-Ce, 07 de Janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:7447B732

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102.004/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.121220291.2.020- Manut. da Sec. Educação. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALAIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUÍDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 03 de Agosto de 2022. **CONTRATADA:** A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** A. W. X. Oliveira Assessoria. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Meruoca-Ce, 03 de Fevereiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO **-**
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:C6467744

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Educação do Município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0601.004/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Educação. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0601.121220291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 **OBJETO**: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS A FICAREM A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 31 de Agosto de 2022. **CONTRATADA:** M. S. P. COMÉRCIO DE PAPEL LTDA. **ASSINA PELA CONTRATADA:** M. S. P. Comércio de Papel. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Meruoca-Ce, 07 de Janeiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO **-**
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:6D519DCE

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102.002/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.081220802.2.062 - Manut. da Sec. de Iclusão e Promoção Social. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALAIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUÍDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 03 de Agosto de 2022. **CONTRATADA:** A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** A. W. X. Oliveira Assessoria. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 13.800,00 (treze mil, oitocentos reais).

Meruoca-Ce, 03 de Fevereiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:1242803B

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Inclusão e Promoção Social do Município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3101.001/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0802.081220802.2.062 - Manut. Sec. de Inclusão e Promoção Social. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 **OBJETO**: SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS CONTÁBEIS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS, EM FORMATO PDF, GRAVADOS EM MIDIA DIGITAL A SEREM PRESTADOS JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 31 de Dezembro de 2022. **CONTRATADA:** CONSERV CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Conserv Contabilidade e Serviços. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 17.413,00 (dezessete mil, quatrocentos e treze reais). **Meruoca-Ce, 03 de Fevereiro de 2022.**

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:050BA227

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A Secretaria de Saúde do Município de Meruoca-Ce, torna público o extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0102.003/2022. **UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Saúde. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0701.101220804.2.046 - Manut. da Sec. de Saúde. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSSORAMENTO NA ÁREA DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALAIZAÇÃO DE CONTRATOS PÚBLICOS, INCLUÍDO TREINAMENTO, ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DE ÁREAS ESPECÍFICAS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** da data de assinatura do contrato**,** até 03 de Agosto de 2022. **CONTRATADA:** A. W. X. OLIVEIRA ASSESSORIA - ME. **ASSINA PELA CONTRATADA:** A. W. X. Oliveira Assessoria. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Francisco Gilvan Miguel Santos. **VALOR GLOBAL:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Meruoca-Ce, 03 de Fevereiro de 2022.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO -
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

Publicado por:
Lucas Targino Fernandes
Código Identificador:E86B0F00

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES DE PROPOSTAS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.30.1

O Presidente da Comissão comunica que, após prazo recursal da habilitação, convoca os interessados, especialmente os que participam do procedimento licitatório**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2022.03.30.1**, cujo objeto é a**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS NOS MUNICÍPIOS INTEGRANTES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DO CARIRI ORIENTAL**, para ABERTURA DO ENVELOPE N° 02 (PROPOSTA DE PREÇOS) que será realizada no dia 30/05/2022, às 09h:00 (nove) horas na sala de Reunião localizada na Rua Helena Mendonça Figueiredo, 200, Centro, Milagres, Ceará, 26 de maio de 2022.

LUAN DOS SANTOS FERREIRA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:F3FD5D38

GABINETE DO PREFEITO E ARTICULAÇÃO POLITICA
DECRETO N° 024/2022

DECRETO N° 024/2022 Milagres, CE – 26 de maio de 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILAGRES**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi*, do que dispõe a Lei Orgânica do Município, e nos termos das demais Leis pátrias.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir membro do Comitê Gestor do Programa Criança Feliz;

DECRETA:

Art. 1º Fica substituído o membro suplente representante da Secretaria Municipal de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos no Comitê Gestor do Programa Criança Feliz, estabelecido pelo Decreto nº 007 de 4 de fevereiro de 2022, que passa a ser integrado por Raimunda Aureliana Felix da Silva.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CÍCERO LEITE DANTAS, EM MILAGRES, ESTADO DO CEARÁ, AOS 26 DE MAIO DE 2022.

CÍCERO ALVES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Israel de Oliveira Santos
Código Identificador:890D2A97

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Mombaça – Aviso de Licitação – O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Mombaça – CE, torna público o Edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022DIVE-TP-SECRETARIAS DIVERSAS**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO 12 (DOZE PRAÇAS),NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO, AMPLIAÇÃO DE SALA DE AULA NO CEI MARIA IRACEMA AIRES DE MORAES E CONSTRUÇÃO DO VIVEIRO MINICIPAL, DE RESPONSABILIDADE DAS SECRETARIAS DIVERSAS DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**, conforme projeto básico (anexo I). Abertura dia **13/06/2022**, às **14:00h**, na sala da CPL, à Rua Dona Anésia Castelo, 01, Centro, Mombaça – Ceará. Informações no endereço retromencionado, no horário de 08:00h às 12:00h. Mombaça - CE, 25 de maio de 2022. **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS** - Presidente da CPL.

Paço da Prefeitura Municipal de Mombaça - CE, 25 de maio de 2022.

FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C80F82B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25052201SISP. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25052201SISP. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO

DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SEGURANÇA PÚBLICA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.15.122.00042.016. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.22. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO** R$ 87.626,73 (oitenta e sete mil, seiscentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA** – Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CAMILA CRUZ FEITOSA** (Titular) da empresa **NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:F63EB2AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25052201AGRI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25052201AGRI. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.122.00042.012. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.22. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 870,29 (oitocentos e setenta reais e vinte e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO** – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CAMILA CRUZ FEITOSA** (Titular) da empresa **NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:E2A7A039

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25052201GAPR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 25052201GAPR. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** SALDO DO CONTRATO PARA REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** GABINETE DO PREFEITO. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0201.04.122.00042.003. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.22. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 11.329,52 (onze mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: NEY WERBSON MOREIRA ALVES** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CAMILA CRUZ FEITOSA** (Titular) da empresa **NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI**.

Mombaça - CE, 25 de maio de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:3B51BE0A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26052201SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 26052201SASS. **MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2022DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): SECRETARIA:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 1402.08.244.00132.064/ 1402.08.244.00132.065. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/3.3.90.30.22. **FONTE DE RECURSOS:** RECEITA DE IMPOSTO E TRANS. SAÚDE/ TRANS. RECURSOS DO FNAS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 485,95 (quatrocentos e oitenta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tento validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2022. **ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO** (Titular) da empresa **LINDOVAL TEIXEIRA FELINTO - ME**.

Mombaça - CE, 26 de maio de 2022.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:B3B9EA41

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032101EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032101EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.044. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: TRANS. DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 18.400,00 (dezoito mil e quaatrocentos reais), com valor mensal de R$ 2.300,00 (dois

mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 08 (oito) meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/12/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): WASHINGTON LUIZ GOMES.

Mombaça - CE, 29 de abril de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:6D443A30

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032102EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032102EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:Programa(s): 1003.12.361.0016.2.044. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Transferências do FUNDEB/ IMPOSTOS 30%. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais), com valor mensal de R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 08 (oito) meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/12/2022.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ACÁCIA COSTA DE ARAÚJO.

Mombaça - CE, 29 de abril de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0776B6EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032103EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032103EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:Programa(s): 1003.12.361.0016.2.044. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: Receita de Imposto e Trans. Educação. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais), com valor mensal de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 08 (oito)meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/12/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA SILVA.

Mombaça - CE, 29 de abril de 2022.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:53A8E49C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032104EDUC

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032104EDUC. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 1003.12.361.0016.2.044. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06. Fonte de Recursos: TRANS. DO FUNDEB – IMPOSTOS 30%.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 11.400,00 (onze mil, e quatrocentos reais), com valor mensal de R$ 1.425,00 (hum mil, quatrocentos e vinte e cinco reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 08 meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/12/2022.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO GERLANDO DE LIMA.Mombaça - CE, 29 de abril de 2022.HELENA DE OLIVEIRA SILVA -Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:0E99B84B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032101ESPJ

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032101ESPJ. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s): 0807.27.122.0004.2.024. Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.06.Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de Impostos. DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais), com valor mensal de R$ 1.160,00 (hum mil, cento e sessenta reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 08 meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/12/2022. ASSINA PELA CONTRATANTE: JÔNATAS MACHADO LIMA - Secretário de Juventude, Esporte e Cultura. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): COSMO FELIPE DA SILVA.

MOMBAÇA - CE, 29 de abril de 2022.

JÔNATAS MACHADO LIMA -
Secretário de Juventude, Esporte e Cultura.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:5B27FF64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032101INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 08032101INFR. PROCESSO DE ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2021DIVE-PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato inicial.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s):

0701.15.122.0004.2.016.Elemento(s) de Despesa: 3.3.90.36.00/3.3.90.36.22.Fonte de Recursos: Recursos não vinculados de Impostos.DO VALOR DECORRENTE DA PRORROGAÇÃO: O valor decorrente do presente aditivo de prazo é de R$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais), com valor mensal de R$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo inicial do contrato será prorrogado por mais 08 (oito) meses, com início em 01/05/2022 e término em 31/12/2022.ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA - Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública. ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): ANTÔNIO NEUTON RIBEIRO DE LIMA.

Mombaça - CE, 29 de abril de 2022.

LEANDRO LIMA EVANGELISTA
Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:872BA047

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020515/2022 - GRATIFICACÃO A SERVIDORA MOEMA GLADYS PONTES DE CARVALHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MOEMA GLADYS PONTES DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA À SAÚDE,** lotada na Secretaria de Saúde, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E0416742

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020514/2022 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ANTONIA JANE EYRE FURTADO MEDEIROS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANTONIA JANE EYRE FURTADO MEDEIROS**, ocupante do cargo de **GERENTE DE NUCLEO DE SAUDE BUCAL,** lotada na Secretaria de Saúde, a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CFE47B9E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020513/2022 - GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR JOSICLEUTON ALMEIDA DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JOSICLEUTON ALMEIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **AGENTE A**, **MATRÍCULA 4729824**, lotado na Secretaria Municipal de Administração – **CEDIDO AO FÓRUM DA COMARCA DE MOMBAÇA,** a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:653DB647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020512/2022 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA MARIA LUZIRENE MENDES CAVALCANTE

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA LUZIRENE MENDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MATRÍCULA 4730951**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **CEDIDO AO FÓRUM DA COMARCA DE MOMBAÇA,** a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:6A502C54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020511/2022 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA MARIA EMILIA DA SILVA FERREIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA EMILIA DA SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MATRÍCULA 4729711**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **CEDIDO AO FÓRUM DA COMARCA DE MOMBAÇA,** a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:CC0D4A00

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020510/2022 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA ANTONIA NEIDE DE ARAUJO MENDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ANTONIA NEIDE DE ARAUJO MENDES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MATRÍCULA 4729723**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – **CEDIDO AO FÓRUM DA COMARCA DE MOMBAÇA,** a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4556463C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020509/2022 -GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR FRANCISCO HELIO MARQUES

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **FRANCISCO HELIO MARQUES**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MATRÍCULA 4730189**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – **CEDIDO AO FÓRUM DA COMARCA DE MOMBAÇA,** a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:33FCD10C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020508/2022 - GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA SAMILLY CRISTINNY MARQUES DA SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **SAMILLY CRISTINNY MARQUES DA SILVA**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, **MATRÍCULA 4729848**, lotada na Secretaria Municipal de Educação – **CEDIDO AO FÓRUM DA COMARCA DE MOMBAÇA -,** a Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no art. 5º, §1º, da LEI COMPLEMENTAR Nº 770/2018 de 18 de Setembro de 2018, tendo em vista as disposições contidas na legislação em vigor, no valor de R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4D83DEB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020517/2022 ATO DE NOMEAÇÃO - IBERNON GOMES VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. IBERNON GOMES VIEIRA, para ocupar, em comissão, o cargo de DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA TIPO B, GDS 2, junto a Secretaria de Educação criado pela Lei Nº 603/2009 de 30 de Abril de 2009.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B87877C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020516/2022 ATO DE EXONERAÇÃO - IBERNON GOMES VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **IBERNON GOMES VIEIRA**, ocupante em comissão do cargo de **DIRETOR GERAL ESCOLA TIPO C/CRECHES**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 02 de maio de 2022.

ORLANDO BENEVIDES CAVALCANTE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:7588F623

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-003/2022-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS NO BAIRRO HERMÓGENES HENRIQUE GIRÃO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR** – **TRÍADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA –** CNPJ Nº 36.443.780/0001-91, VALOR GLOBAL DE R$ 1.223.960,78; 2º LUGAR – CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES – ME - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97, VALOR GLOBAL DE R$ 1.228.254,98; 3º LUGAR – RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME – CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, VALOR GLOBAL DE R$ 1.244.490,25; 4º LUGAR – ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 03.077.025/0001-81, VALOR GLOBAL DE R$ 1.247.439,06; 5º LUGAR – VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENHENHARIA EIRELI – CNPJ Nº 38.042.705/0001-44, VALOR GLOBAL DE R$ 1.248.998,48; 6º LUGAR – MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 38.284.700/0001-82, VALOR GLOBAL DE R$ 1.256.156,12. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:FE661902

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA REAL SERVIÇOS EIRELI, EM CUMPRIMENTO À DECISÃO JUDICIAL RELATIVO AO PROCESSO Nº 0200077-21.2022.8.06.0128 - 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MORADA NOVA, E NOVA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º **TP-009/2021-SEINFRA. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REVITALIZAÇÃO DO CANAL DA RUA RAIMUNDO FERREIRA COSME, LOCALIZADA NO BAIRRO PADRE ASSIS MONTEIRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO**: MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO**: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS, O RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: **1º LUGAR** – **EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA ME -** CNPJ Nº 38.160.389/0001-05, VALOR GLOBAL DE R$ 1.095.175,17; 2º LUGAR – VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 09.042.893/0001-02, VALOR GLOBAL DE R$ 1.098.538,68; 3º LUGAR – REAL SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 37.452.665/0001-46, VALOR GLOBAL DE R$ 1.116.360,95; 4º LUGAR - CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.247.743/0001-63, VALOR GLOBAL DE R$ 1.123.239,99; 5º LUGAR – ZENEDINE ZINADE S. CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87, VALOR GLOBAL DE R$ 1.123.875,67. A COMISSÃO INFORMA QUE, A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA "B" DA LEI 8.666/93.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:254435AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NºPE-001/2022-IMAMN. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: RAMON LINHARES RAULINO ME, COM SEDE À RUA PE PAULINO NOGUEIRA, N° 105, PEDRAS, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 34.219.276/0001-87. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2022. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº PE-001/2022-IMAMN. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR OFICINAS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA FORMAÇÃO DO PROGRAMA INTITULADO "EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL", DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DE ACORCO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **DO PREÇO GLOBAL**: R$ 153.997,60(CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Presidente do Instituto do Meio Ambiente.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3F1B9784

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO NºPE-001/2022-IMAMN. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, TORNA PÚBLICO O AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. **CONTRATANTE:** INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – CNPJ 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA**: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ME, COM SEDE À RUA PRESBITERO JOÃO GOMES PINHEIRO, N° 115, BAIRRO CAJUEIRO, IGUATÚ, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 26.512.270/0001-75. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 10.520/2022. **MODALIDADE DA LICITAÇÃO**: **PREGÃO ELETRÔNICO** Nº PE-001/2022-IMAMN. **TIPO**: MENOR PREÇO POR LOTE. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA MINISTRAR OFICINAS, BEM COMO, AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS NA FORMAÇÃO DO PROGRAMA INTITULADO "EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL", DE RESPONSABILIDADE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, DE ACORCO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, EM ANEXO. **DO PREÇO GLOBAL**: R$ 21.047,44 (VINTE E UM MIL E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

ROSINEUDO GOMES MARTINS LIMA
Presidente do Instituto do Meio Ambiente.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:75446B2F

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2605-A/2022 – SEAD

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o que é determinado pelo Art. 11, inciso II da Lei nº 1.804, de 22 de maio de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR LICENÇA, do servidor público municipal, **GLAUBER PINHEIRO LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, com lotação na **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, **LICENÇA PARA MESTRADO**, inicialmente pelo período de **12 (DOZE) MESES**, tendo seu início em **04 DE AGOSTO DE 2022** e término em **04 DE AGOSTO DE 2023**, podendo ser prorrogado anualmente até o limite de 30 (trinta) meses.

Art. 2º O servidor deverá apresentar semestralmente à **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC**, declaração da instituição de ensino mencionando o nível de aproveitamento das disciplinas cursadas e da frequência às aulas, sob pena de suspensão do afastamento e do pagamento de sua remuneração.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em 26 de Maio de 2022.

FRANCISCO DANYEL NOBRE BARROS
Secretário da Administração

Publicado por:
Francisco Danyel Nobre Barros
Código Identificador:212E2844

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS: 2022.02.03.03-TP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PERIMETRAL SUL, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 101/2021. **ADJUDICADO PARA**: YANN DE S VIEIRA - ME, CNPJ: 20.531.046/0001-44. **DATA DE ADJUDICAÇÃO**: 11 DE ABRIL DE 2022. HOMOLOGADO POR: CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA – ORDENADOR DE DESPESA DO FUNDO DO FUNDO GERAL. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11 DE ABRIL DE 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:F57B8212

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL.

TOMADA DE PREÇOS N° 2022.02.03.03-TP, **CONTRATO Nº 2022.04.11.01-FG**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ATRAVÉS DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESAS DO(A) FUNDO GERAL. CONTRATADO: YANN DE S VIEIRA - ME, CNPJ: 20.531.046/0001-44. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PERIMETRAL SUL, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 101/2021. FUNDAMENTO LEGAL: LEI N. 8.666/93 E TOMADA DE PREÇOS N ° 2022.02.03.03-TP. VALOR GLOBAL: R$ 114.999,71 (CENTO E CATORZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS). VIGÊNCIA: 180 DIAS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 - SECRETARIA DE URBANISMO E OBRAS: 25.752.0566.1.026 - Construcao/Reforma/Ampliacao da rede de iluminação pública, Classificação econômica 4.4.90.51.00 - Obras e instalações. Com utilização de recursos provenientes do Convênio nº 101/2021, Processo nº 06940500/2021, MAPP: 1051. SIGNATÁRIO, PELO CONTRATANTE: CICERO THALYSON FERNANDES PEREIRA CONTRATADO: YANN DE SOUSA VIEIRA. NOVA OLINDA/CE. 11 de abril de 2022.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:BCE01776

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 2022.04.11.01-FG. **TOMADA DE PREÇOS Nº** 2022.02.03.03-TP. **CONTRATANTE:** Fundo Geral. **CONTRATADA(O):** YANN DE S VIEIRA -ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PERIMETRAL SUL, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 101/2021. O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, 'b', §1º, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste no acréscimo equivalente a R$ 0,23(vinte e três centavos) ao valor do contrato, resultando em um novo valor global de R$ 114.999,94 (cento e quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e quatro centavos).
Nova Olinda/CE, 17 de maio de 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:CB953F83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 2022.04.11.01-FG. **TOMADA DE PREÇOS Nº** 2022.02.03.03-TP. **CONTRATANTE:** Fundo Geral. **CONTRATADA(O):** YANN DE S VIEIRA -ME. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE MODERNIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA AVENIDA PERIMETRAL SUL, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 101/2021. O presente aditivo tem seu fundamento legal no Art. 65, I, 'b', §1º e §2º, II, da Lei Federal N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. A alteração consiste no acréscimo equivalente a R$ 28.069,88 (vinte e oito mil, sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) ao valor do contrato, resultando em um novo valor global de R$ 143.069,82 (cento e quarenta e três mil, sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos).

Nova Olinda/CE, 23 de maio de 2022.

CICERO THALLYSON FERNANDES PEREIRA
Fundo Geral

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:B1B344E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 084/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 348/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021 QUE TRATA DO DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 1° da PORTARIA Nº 348/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, que passara a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Designar os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA** do município de Nova Olinda/CE, para o biênio 2021/2023.

REPRESENTANTES OGs

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Kátia Rodrigues dos Santos
SUPLENTE: Cicera Araújo de Souza

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TITULAR: Karollynny Gonçalves Siqueira
SUPLENTE: Anderson Rennan Pereira Muniz

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: Tayná Pires Ferreira
SUPLENTE: Luiz Antonio Pereira Neto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: Francisco Isack Alves Sampaio
SUPLENTE: Paulo Ricardo Fontes de Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TITULAR: Juciane Brasil da Silva
SUPLENTE: Antonia Antoneide Pereira Veloso Santos

ORGANIZAÇÕES ONGs

FUNDAÇÃO CASA GRANDE
TITULAR: Ana Rodrigues Barros
SUPLENTE: Heloísa Bitú dos Santos

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO ANGICOS
TITULAR: Sérgio Alves Ferreira
SUPLENTE: José Matias Félix

ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VEM VIVER
TITULAR: Lucas Ribeiro Alves
SUPLENTE: Janderson Simão de Oliveira

USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
TITULAR: Kely Pereira de Araújo
SUPLENTE: Maria da Conceição Sampaio de Sá

COMUNIDADE CATÓLICA FILHOS AMADOS DO CÉU
TITULAR: Francy Ferreira Lima
SUPLENTE: Welio Itaquê Rodrigues Costa"

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE MAIO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:CEFCF749

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 085/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA Nº 349/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDINO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o artigo 1° da PORTARIA Nº 349/2021, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2021, que passara a ter a seguinte redação:

"**Art. 1º.** Designar os seguintes membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CMDINO** do município de Nova Olinda/CE, para o biênio 2021/2023.

REPRESENTANTES OGs

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TITULAR: Ceisilania Gomes Barbosa de Souza
SUPLENTE: Cícera Araújo Souza

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
TITULAR: Ana Cleide Menezes de Alencar

SUPLENTE: Henrique Martins Soares

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TITULAR: Francisco Isack Alves Sampaio
SUPLENTE: Paulo Ricardo Fontes de Oliveira

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
TITULAR: Juciane Brasil da Silva
SUPLENTE: Antonia Antoneide Pereira Veloso Santos

ORGANIZAÇÕES ONGs

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO ANGICOS
TITULAR: Sérgio Alves Ferreira
SUPLENTE: José Matias Félix

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS DO SÍTIO TRIUNFO
TITULAR: Antonia Esmênia da Silva
SUPLENTE: Maria Silva de Lima
ASSOCIAÇÃO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VEM VIVER
TITULAR: Antonia Alice Gonçalves Pereira
SUPLENTE: Roseane Ferreira da Silva

USUÁRIOS DO SUAS/SCFV
TITULAR: Arcelino de Souza Freitas
SUPLENTE: Ana Reginaldo Silva"

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 26 DE MAIO DE 2022.

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cicero Rubens Ferreira de Souza
Código Identificador:D2A350B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.11.22.02-09 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.22.02-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.11.22.02-09** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.22.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
DOTAÇÃO:	0801.12.361.0181.2.033
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : DIONISON PEREIRA ARAUJO-ME-ME
ENDEREÇO : RUA JUVENAL BARRETO, 198, FLORES, IGUATU-CE, CEP: 63.500-504.
CNPJ N° : 27.254.755/0001-79.
REPRESENTANTE: DIONISON PEREIRA ARAUJO.
CPF N° : 048.060.203-46.

VALOR GLOBAL: R$ 15.660,00 (QUINZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de maio de 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: DIONISON PEREIRA ARAUJO-ME-ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: DIONISON PEREIRA ARAUJO

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

ORÓS/CE 18 de maio de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:29425108

LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE Nº. 2021.11.22.02-10 RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.22.02-SRP

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE do Município de Orós - CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual de **nº. 2021.11.22.02-10** resultantes do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.11.22.02-SRP**:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	08 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
Unidade Orçamentária	01 - Sec. Uni.da Educação,Esp,e Juventude
DOTAÇÃO:	0801.12.361.0181.2.033
ELEMENTO:	3.3.90.30.00

EMPRESA : ELISS CARLA LIMA FELIX-ME
ENDEREÇO : RUA BENJAMIM CONSTANT, 852, CIDADE NOVA, ICO-CE, CEP: 63.430-000.
CNPJ N° : 35.629.227/0001-85.
REPRESENTANTE: ELISS CARLA LIMA FELIX.
CPF N° : 052.571.623-85.

VALOR GLOBAL: R$ 134.891,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18 de maio de 2022

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2022.

CONTRATADA: ELISS CARLA LIMA FELIX-ME.

ASSINA PELA CONTRATADA: ELISS CARLA LIMA FELIX

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ ADAILSON BARBOSA DE OLIVEIRA - ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE.

ORÓS/CE 18 de maio de 2022.

JOSÉ KLÉRISTON MEDEIROS MONTE JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:293073AB

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20220006

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 20220006**,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
PARENTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R$ 18.073,60 (dezoito mil e setenta e três reais e sessenta centavos) para R$ 22.437,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais). o presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R$ 4.363,40 (quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de 24,14% (vinte e quatro e quatorze décimos por cento) aproximadamente, no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: ISMAEL SILVA PARENTE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós-CE, 10 de maio de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária De Saúde .

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:7109D6AA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 1.213/2022

PALHANO-CE, 26 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO EM LOCALIDADES RURAIS OU DE PEQUENO PORTE DO MUNICÍPIO DE PALHANO/CEARÁ DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL Nº 709/2022 (LEI AUTORIZATIVA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 72, **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar a operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, através da delegação a ser conferida ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE, E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS**, nos termos da **Lei Municipal nº 709 de 25 de Maio de 2022,** mediante Acordo de Cooperação a ser firmado com a referida organização da sociedade civil, conforme previsto na Lei nº 13.019/2014,

D E C R E T A:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DO OBJETO

Art. 1º. Este Decreto define e estabelece normas e procedimentos para operacionalização das ações e serviços de saneamento básico em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município
Parágrafo Primeiro: A delegação dos serviços de que trata o *caput* será formalizada mediante Acordo de Cooperação com a associação multicomunitária e suas associações filiadas, com observância ao disposto na Lei Municipal nº **709/2022,** e, especialmente, na Lei Federal nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil).
Parágrafo Segundo: A associação multicomunitária (**SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL)** firmará **"Termo de Atuação em Rede**" **com as associações comunitárias filiadas, que passará a** integrar o Acordo de Cooperação de que trata o parágrafo primeiro, **para fins de consecução do seu objeto.**

CAPÍTULO II

DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º. Para os fins deste Decreto, considera-se:
I – titular do serviço: o Município de Palhano, poder autorizante da realização das ações e serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário pela associação multicomunitária e suas filiadas, nas localidades de pequeno porte;

II - organização da sociedade civil (OSC): entidade privada sem fins lucrativos que não distribua entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros eventuais resultados, sobras, excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, isenções de qualquer natureza, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social, de forma imediata ou por meio da constituição de fundo patrimonial ou fundo de reserva;

III – associação multicomunitária (OSC): é o **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** entidade que congrega as associações comunitárias de determinada Bacia Hidrográfica, de direito privado e sem fins econômicos, que adota por diretriz o desenvolvimento e o fortalecimento do modelo de gestão associativa e compartilhada na realização de ações e serviços de saneamento rural;
IV – associações filiadas (OSC): são as associações comunitárias de representação das comunidades rurais locais, de direito privado e sem fins econômicos, constituída na forma da lei e devidamente inscrita nos quadros associativos do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL** da Bacia Hidrográfica correspondente**;**

V – localidades rurais ou de pequeno porte: comunidades preponderantemente ocupadas por população de baixa renda, onde o modelo de concessão de prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário não se mostre viável, seja do ponto de

vista econômico, seja do ponto de vista operacional, e incompatíveis com a capacidade de pagamento dos usuários;

VI – operadores e prestadores de serviços de saneamento rural nas localidades de pequeno porte: associação multicomunitária SIS e suas filiadas;

VII - acordo de cooperação: instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco que não envolvam a transferência de recursos financeiros;

VIII - chamamento público: procedimento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, destinado a selecionar organização da sociedade civil para firmar parceria por meio de Acordo de Cooperação, no qual se garanta a observância dos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos;

IX - plano de trabalho – instrumento previsto na Lei Federal nº 13.019/2014, componente anexo ao Acordo de Cooperação, que estabelece ações, cria parâmetros e estabelece diretrizes concernentes aos serviços de saneamento básico nas comunidades rurais;

X – prestação de serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário: atividade, acompanhada ou não de execução de obra, com objetivo de permitir aos usuários acesso ao serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário com características e padrões de qualidade determinados pela legislação, planejamento ou regulação.

XI – sistema de abastecimento de água: instalação composta por conjunto de infraestruturas, obras civis, materiais e equipamentos, destinada à produção e à distribuição canalizada de água potável para populações;

XII – água potável: água para consumo humano cujos parâmetros microbiológicos, físicos e químicos atendam ao padrão de potabilidade estabelecido pelas normas do Ministério da Saúde

XII – sistema de esgotamento sanitário: constituído pelas atividades, infraestruturas e instalações operacionais de coleta, transporte, tratamento e disposição final adequado dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até o seu lançamento final no meio ambiente;

XIV – regulação: atividade de normatização, mediação, definição de tarifas, fiscalização e controle dos serviços de interesse público, realizadas por entidade dotada de independência decisória, autonomia administrativa, orçamentária e financeira, transparência, tecnicidade, celeridade e objetividade das decisões;

XV - entidade reguladora – entidade cuja atribuição, dentre outras, é a de editar normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços públicos de saneamento básico;

XVI – fiscalização: atividades de acompanhamento, monitoramento, controle ou avaliação, no sentido de garantir o cumprimento de normas e regulamentos editados pelo poder público e a utilização, efetiva ou potencial, dos serviços públicos;

XVII – planejamento: as atividades atinentes à identificação, qualificação, quantificação, organização e orientação de todas as ações, públicas e privadas, por meio das quais o serviço de saneamento básico rural deve ser operado pela associação multicomunitária e suas filiadas;

XVIII – custos dos serviços: preços a serem pagos pelos usuários pela utilização dos serviços;

XX – universalização: ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados ao saneamento básico.

CAPÍTULO III

DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADE DE PEQUENO PORTE

Art. 3º. À gestão, à operação e à execução das ações e serviços de abastecimento de água e de esgotamento sanitário de responsabilidade privada nas comunidades rurais deste Município, aplicam-se os princípios, conceitos, padrões de potabilidade, hipóteses de interrupção, regulação e fiscalização, política tarifária, revisão e reajuste de tarifas previstos na legislação atinente à matéria, em especial o disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, na Lei Complementar Estadual nº 162/2016 e Lei Municipal nº **709/2022.**

§ 1º - A atuação do **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL (SISAR- SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE, E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS)** fica condicionada ao compartilhamento da gestão e operação das ações de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário com uma ASSOCIAÇÃO FILIADA, regularmente constituídas na forma da lei e legalmente filiada ao SISAR- **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE, E SUAS ASSOCIAÇÕES FILIADAS.**

§ 2º - A responsabilidade da associação multicomunitária (SISAR) no que se refere ao controle da qualidade da água não prejudica a vigilância da qualidade da água para o consumo humano por parte da autoridade de saúde pública.

§ 3º - A associação multicomunitária e suas associações filiadas locais, conjuntamente, devem informar e orientar a população sobre os procedimentos a serem adotados em caso de situações de emergência que ofereçam risco à saúde pública, atendidas as orientações fixadas pela autoridade competente.

CAPÍTULO IV

DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

Art 4º – Para a celebração do Acordo de Cooperação com as organizações da sociedade civil objetivando a gestão, a operação e a prestação de serviços de saneamento rural em localidades rurais ou de pequeno porte deste Município, **será inexigível a realização do procedimento de chamamento público**, de acordo com a previsão disposta no art. 31, *caput*, e seu inciso II, da Lei Federal 13.019/2014 e, ainda, a autorização para delegação de tais serviços ao **SISTEMA INTEGRADO DE SANEAMENTO RURAL DA BACIA HIDROGRÁFICA DO BAIXO E MÉDIO JAGUARIBE e suas ASSOCIAÇÕES FILIADAS** conferida pela Lei Municipal nº 709/2022.

Art. 5°. Obrigatoriamente, o Acordo de Cooperação, terá como cláusulas essenciais:

I- a descrição do objeto pactuado;
II- as obrigações das partes;
III- a vigência e as hipóteses de prorrogação;
IV- a obrigação de prestar contas das ações e serviços realizados, com definição de forma, metodologia e prazos, a forma de monitoramento e avaliação, com a indicação dos recursos humanos e tecnológicos que serão empregados na atividade;
V- a obrigatoriedade, quando o encerramento da delegação, da restituição ao Município de todos os bens e infraestrutura dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário;
VI- a prerrogativa atribuída à administração pública para assumir ou transferir a responsabilidade pela execução do objeto, no caso de paralisação imotivada, de modo a evitar sua descontinuidade;
VII- o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente às atividades desenvolvidas, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
VIII- a faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento, a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além da estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias;

X- a indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa;
XI- a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;
XII- a responsabilidade exclusiva do SISAR e suas Filiadas pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Acordo de Cooperação, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública municipal à inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

Parágrafo único. Constará como anexo do Acordo de Cooperação o Plano de Trabalho, que dele será parte integrante e indissociável

CAPÍTULO V

DO PLANEJAMENTO

Art. 6º. O Planejamento respeitará o que se encontra estabelecido no Plano Regional de Saneamento Básico, cujas disposições prevalecerão sobre aquelas constantes dos Planos Municipais, quando existirem, nos termos do art. 17 da Lei nº 11.445/2007, com a nova redação conferida pela Lei nº 14.026/2020.

CAPÍTULO VI

DA REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Art. 7º. O exercício da função de regulação e fiscalização dar-se-á conforme estabelecido no art.5º da Lei Municipal 709/2022.
Art. 8º. Além daqueles fixados na legislação federal e estadual, são objetivos da regulação e fiscalização: garantir que os preços dos serviços de saneamento básico nas localidades rurais ou de pequeno porte assegurem tanto o equilíbrio econômico e financeiro de sua utilização, como a modicidade de seus valores, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços e que permitam a apropriação social dos ganhos de produtividade.
§ 1º- A estrutura de rateio de custos inicial constará como anexo no Acordo de Cooperação.
§ 2º- As revisões da estrutura de rateio de custos deverão ser aprovadas em Assembleia Geral Ordinária da associação comunitária.
§ 3º- Após aprovação da estrutura de rateio, os novos valores deverão ser comunicados à Agência Reguladora.
CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º. Os bens públicos vinculados a prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, relacionados a este Decreto, reverterão ao Município, após o prazo estabelecido na Lei Municipal, neste Decreto e no Acordo de Cooperação, inclusive com os seus acréscimos, direitos e privilégios anteriormente transferidos, bem como a imediata assunção do serviço pelo poder autorizante, realizando-se, após os levantamentos, avaliações e liquidações necessárias.
§ 1º- Será de responsabilidade conjunta do Município, do SISAR e de suas associações filiadas, a elaboração do inventário físico/financeiro de que trata o caput deste artigo, no prazo de 18 (dezoito) meses a contar da data da assinatura do Acordo de Cooperação.
§ 2º- O inventário físico/financeiro dos bens públicos vinculados à prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário deverá integrar o Acordo de Cooperação como anexo.
§ 3º- Os investimentos realizados pelo SISAR e/ou suas associações filiadas deverão ser registrados em relatórios anuais, que serão apresentados ao representante do executivo municipal e à Agência reguladora.
§ 4º- Os investimentos de que trata o parágrafo anterior constituirão créditos a serem indenizados ou compensados, caso ocorra à extinção da autorização específica **antes do prazo de 30(trinta) anos conforme previsto na Lei Municipal 709/2022, e nas condições estabelecidas em seu art. 4º, § 1º, bem como no Acordo de Cooperação.**
Art. 10 Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:5F266E72

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 26.05.001-GAB

Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Francisco Erisson Ferreira, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72, inciso XXIV,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a senhora **TERESA RAQUEL DE OLIVEIRA BARROS**, CPF: 018.993.483.28, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Educação de Trânsito, Controle e Análise de Estatísticas, no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Recursos Hídricos.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 31 de Maio de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 26 de Maio de 2022.

FRANCISCO ERISSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:1661B2D3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 831/2022

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAMOTI-CE, ESTABELECENDO A POLÍTICA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA EM ÂMBITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, órgão colegiado, normativo, deliberativo, de caráter permanente, paritário e consultivo responsável pelo assessoramento e monitoramento das políticas públicas no âmbito municipal; vinculado à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social.
Parágrafo Único – A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social assegurará os recursos humanos e materiais necessários para o funcionamento do Conselho.

Art. 2º - Esta lei dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e das normas gerais para sua adequada aplicação.
Art. 3º - O entendimento dos direitos das Pessoas com Deficiência no Município de PARAMOTI - CE, se dará através das Políticas Sociais Básicas, Educação, Saúde, Recreação, Esporte, Cultura, Profissionalização e outras, assegurando-lhes em todas elas, o tratamento com dignidade e respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária.
Art. 4º - Para efeitos desta lei, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que têm impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou
sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.
Parágrafo único. O Conselho funcionará em prédio, com gradativa adequação de mobiliário e equipamentos, tal como, dos meios de comunicação dos conselheiros (Língua Brasileira de Sinais -Libras, escrita Braille e outros), conforme a necessidade, os recursos humanos e a disponibilidade financeira do município.
Art. 5º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:
I – Elaborar os planos, e projetos da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência e propor as providencias necessárias à sua completa implantação e ao seu adequado desenvolvimento, inclusive as pertinentes a recursos financeiros e as de caráter legislativo;
II- Zelar pela efetiva implantação da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência;
III- Acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas municipais de acessibilidade à educação, saúde, trabalho, serviços sociais, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, urbanismo e outras relativas à das Pessoas com Deficiência;
IV – Acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, sugerindo as modificações necessárias à consecução da política municipal para inclusão de Pessoas com Deficiência;
V- Zelar pela efetivação do sistema descentralizado e participativo de defesa dos direitos das Pessoas com Deficiência;
VI- Propor a elaboração de pesquisa e estudos que visem a melhoria da qualidade de vida das Pessoas com Deficiência;
VII- Acompanhar, mediante relatórios de gestão anual de gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão das Pessoas com Deficiência;
VIII- Manifestar-se, dentro dos limites de sua atuação, acerca da administração e condução de trabalhos de prevenção, habilitação, reabilitação e inclusão social de entidade particular ou publica, quando houver notícia de irregularidade, expedindo, quando entender cabível, recomendação ao representante legal da entidade;
IX – Receber e manifestar-se quanto a denúncias de maus tratos, negligencia familiar ou inobservância dos direitos de pessoa com qualquer tipo de deficiência.
X- Avaliar anualmente o desenvolvimento da política municipal de atendimento especializado às Pessoas com Deficiência de acordo com legislação em vigor, visando à sua plena adequação;
XI – Convocar Assembleia de escolha de representantes da sociedade civil, quando houver vacância no lugar de conselheiro titular e suplente, ou no final do mandato, dirigindo os trabalhos eleitorais;
XII- Solicitar aos órgãos municipais, a indicação dos membros, titular e suplente, em caso de vacância ou término do mandato;
XIII- Eleger o Presidente, o Vice-Presidente e o Secretario dentre seus membros;
XIV- Elaborar seu Regimento Interno;
XVI- Desenvolver outras atividades correlatas.
Parágrafo único - A Secretaria do Desenvolvimento Social será responsável pela promoção de reuniões para escolha dos representantes da sociedade civil e pela solicitação da indicação dos representantes governamentais, quando da instalação do primeiro mandato ou caso o Conselho venha a ter portaria com mandato vencido.
Art. 6º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará, sob sua coordenação uma Conferência Municipal, conforme cronograma definido nacionalmente, preferencialmente a cada 2 (dois) anos.
Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será constituído por 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes, sendo os representantes da sociedade civil divididos em:
I - 3 (três) pessoas com deficiência, que exercerão as funções de conselheiro pessoalmente ou por meio de seu representante legal, dentre pessoas com deficiências: auditiva; física; intelectual; deficiência múltipla e deficiência visual; dentre outras e 2 (dois) representantes de Associações com seus respectivos suplentes.
II - 5 (cinco) representantes da Administração Pública Municipal, sendo:
a) dois membros da Secretaria do Desenvolvimento Social;
b) um membro da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude;
c) um membro da Secretaria Municipal da Saúde;
d) um membro da Secretaria da Infraestrutura.
Parágrafo único - os representantes dos órgãos municipais serão indicados pelos respectivos órgãos.
Art. 8º - Para cada conselheiro titular será indicado, simultaneamente, um conselheiro suplente, observando os mesmos procedimentos e exigências.
§ 1º - O mandato é de 2 (dois) anos, admitindo-se uma única recondução subsequente.
§ 2º - A função do membro do Conselho é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.
§ 3º- A nomeação e a posse dos conselheiros serão feitas mediante portaria da PREFEITA Municipal.
Art. 9º - Perderá o mandato o conselheiro que:
I – Desvincular-se do órgão de origem de sua representação;
II- Faltar a três (3) reuniões consecutivas ou a cinco intercaladas sem justificativa, que deverá ser apresentada na forma prevista no regimento Interno;
III- Apresentar renúncia ao conselho:
IV- Apresentar procedimento incompatível com a dignidade das funções;
V- For condenado por sentença irrecorrível em razão do cometimento de crime ou contravenção penal
Art. 10- O regimento Interno do Conselho será elaborado por seus membros no prazo de até 60 dias após sua instalação e aprovado pela PREFEITA Municipal.
Parágrafo Único – A organização e o funcionamento do Conselho serão disciplinados no Regimento Interno.
Art.11 - Fica criado o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a ser administrado pela Secretaria do Desenvolvimento Social, sob a fiscalização do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
Art. 12 - Compete ao Fundo:
I - Gerir os recursos orçamentários próprios do município ou à ele transferidos, em benefício das Pessoas com Deficiência, pelo Estado ou pela União;
II- Gerir os recursos captados pelo Município, através de convênios, ou por doações ao Fundo;
III- Liberar os recursos a serem aplicados em benefício das Pessoas com Deficiência e, nos termos da resolução do Conselho;
IV- Administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos Direitos das Pessoas com Deficiência, segundo resoluções do conselho;
VI - Desenvolver outras atividades correlatas.
Art. 13- O Fundo será regulamentado por decreto do(a) Chefe do Poder Executivo.
Art. 14 - Fica o poder público municipal autorizado a abrir credito especial, no Orçamento 2022, para as despesas iniciais, decorrentes do cumprimento desta lei.
Art. 15- O Poder público Municipal irá consignar nos Orçamentos futuros do município dotações orçamentárias para o atendimento das despesas com o cumprimento desta Lei.
Art. 16- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de Maio de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:118DD361

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 832

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DEMOLIÇÃO DE PREDIO ESCOLAR DESATIVADO PARA ABERTORA DE RUA NO DISTRITO DE AGUA BOA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sra. **ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ,** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 43, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a demolir o antigo prédio escolar denominado "**JUSTINO GOMES",** no Distrito de Água Boa, neste Município, atualmente desativado (extinto), em face da construção de novo prédio para a mesma finalidade.

Parágrafo Único. Fica condicionado a demolição especificada no caput desse artigo a abertura da continuidade da Rua sem denominação oficial que dá acesso a **UBS – Unidade Básica de Saúde do distrito de Agua Boa**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CEARÁ, ESTADO DO CEARÁ, em 26 de Maio de 2022.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:C89E7CC7

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS PARTES

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 07.711.963/0001-42 , com sede á Rua Santa Ana nº 64, centro, doravante denominado parte CONTRATANTE e neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, por seu representante legal MARIA DE FÁTIMA SILVA MOTA, portador do Documento de Identidade RG nº. 34470512000 , inscrita no CPF sob o nº. 000.106.743-57 , residente e domiciliada em Povoado Boa Ação, Caiçara, Tejuçuoca/CE , e;

RENAN SOUSA SANTOS, pessoa fisica, brasileiro, solteiro, doravante denominado parte CONTRATADA, portador do Documento de Identidade RG nº. 2004021123059 , inscrito no CPF sob o nº. 622.644.203-40 , residente e domiciliado na Rua Hermenegildo Rocha, nº 439, Bairro Vicente Farias, Paramoti/CE.

Decidem as partes, na melhor forma de direito, celebrar o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TI, que reger-se-á mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços profissionais especializados em Tecnologia da Informação (TI) por parte da CONTRATADA de acordo com os termos e condições detalhados neste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1 A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização do serviço, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução do mesmo.

2.2 A CONTRATANTE é obrigada ainda a disponibilizar: Material de consumo, equipamentos de proteção, ferramentas e peças de substituição, quando solicitado.

2.3 A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas na cláusula quinta.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1 A CONTRATADA deverá prestar os serviços solicitados pela CONTRATANTE conforme descritivo, especificações e prazos previstos no ANEXO I.

3.2 A CONTRATADA se obriga a manter absoluto sigilo sobre as operações, dados, estratégias, materiais, informações e documentos da CONTRATANTE, mesmo após a conclusão dos serviços ou do término da relação contratual.

3.3 Os contratos, informações, dados, materiais e documentos inerentes à CONTRATANTE ou a seus clientes deverão ser utilizados, pelo CONTRATADO, por seus funcionários ou contratados, estritamente para cumprimento dos serviços solicitados pela CONTRATANTE, sendo VEDADO a comercialização ou utilização para outros fins.

3.4 Será de responsabilidade da CONTRATADA todo o ônus trabalhista ou tributário referente aos funcionários, se houver, utilizados para a prestação do serviço objeto deste instrumento, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer obrigação em relação a eles.

3.5 A CONTRATADA deverá fornecer os respectivos documentos fiscais, referente ao(s) pagamento(s) do presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DOS SERVIÇOS

4.1 A CONTRATADA atuará nos serviços contratados de acordo com as especificações descritas no ANEXO I, que passa ser parte integrante do presente contrato.

4.2 Os serviços terão início imediato a partir da assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Considera-se o cumprimento integral do contrato o momento em que todos os serviços especificados no ANEXO I tenham sido concluídos, mediante aprovação e revisão final da CONTRATANTE.

5.2 Pelo objeto do presente contrato, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 650,00 (seissentos e cinquenta reais mensais) até o décimo dia do mes subsequente.

CLÁUSULA SEXTA - DO DESCUMPRIMENTO

6.1 O descumprimento de qualquer uma das cláusulas por qualquer parte, implicará na rescisão imediata deste contrato, não isentando a CONTRATADA de suas responsabilidades referentes ao zelo com informações e dados da CONTRATANTE.

6.2 Havendo descumprimento deste contrato, será devida multa de 20% sobre o valor do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO E VALIDADE

7.1 A CONTRATADA deverá realizar os serviços dentro dos prazos determinados no cronograma previsto no ANEXO I, sendo sua responsabilidade comunicar a impossibilidade de cumprimento, bem como os motivos para tal e o novo prazo previsto, estando em sua competência a capacidade para tal avaliação.

7.2 A vigência do presente contrato inicia-se a partir de sua assinatura, se estendendo pelo prazo de 07 meses, com recisão automática em 31/12/2022.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO IMOTIVADA

8.1 Poderá o presente instrumento ser rescindido por qualquer das partes, em qualquer momento, sem que haja qualquer tipo de motivo relevante, respeitando-se um período mínimo de 30 dias, devendo então somente ser finalizadas e pagas as etapas que já estiverem em andamento.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Fica pactuada a total inexistência de vínculo trabalhista entre as partes, excluindo as obrigações previdenciárias e os encargos sociais, não havendo entre CONTRATADA e CONTRATANTE qualquer tipo de relação de subordinação.

9.2 A contratação da CONTRATADA, cumpridas todas as formalidades legais, com ou sem exclusividade, de forma contínua ou não, afasta a qualidade de empregado prevista no art. 3º da CLT, nos termos do art. 442-B da CLT.

9.3 A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Paramoti do Estado do Ceará.
Por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paramoti/CE, Em 02 de maio de 2022.

MARIA DE FÁTIMA SILVA MOTA
Secretária de Administração, Planejamento e Finanças

RENAN SOUSA SANTOS
CPF: 059.271.643-07
CONTRATADO (A).

Testemunhas:

1.

_____
2. _____
Nome: Nome:
CPF: CPF:

ANEXO I - Descritivo, cronograma e especificações dos serviços

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS:

Ativos de rede: equipamentos que permitem estruturar uma rede de computadores, conectando-os uns aos outros e, também, conectando a organização à internet. Tecnicamente, são responsáveis por gerar e receber dados, além de converter sinais eletrônicos ou ópticos.
Backup: cópia de segurança de dados de um dispositivo de armazenamento a outro para que possam ser restaurados em caso de perda dos dados originais, o que pode envolver apagamentos acidentais ou corrupção de dados.
Dados: elementos brutos que, sozinhos, não tem significado. Mas quando analisados de forma conjunta, podem resultar em uma informação. Desta forma, dados, depois de organizados, processados, relacionados, contextualizados, avaliados ou interpretados, passam a ser uma informação.
Dispositivos de segurança: equipamentos compostos por hardware e/ou software que tem por objetivo aumentar a proteção contra programas maliciosos.
Firewall: dispositivo de segurança da rede que monitora o tráfego de rede de entrada e saída e decide permitir ou bloquear tráfegos específicos de acordo com um conjunto definido de regras de segurança.
Firmware: conjunto de instruções operacionais programadas diretamente no hardware de um equipamento eletrônico. É armazenado permanentemente num circuito integrado (chip) de memória de hardware, como uma ROM, PROM, EPROM ou ainda EEPROM e memória flash, no momento da fabricação do componente.
Hardware: todo componente físico, interno ou externo, de dispositivos informáticos que determina o que um dispositivo é capaz de fazer e como pode ser usado. São exemplos: processadores, placas-mãe, memórias RAM, unidades de armazenamento, teclados, mouses, monitores, impressoras, switches, etc. O hardware depende de um software para funcionar e vice-versa.
IP (Internet Protocol): sequência numérica única que permite que conexões e dispositivos sejam identificados na internet.
Manutenção corretiva: efetuada após a ocorrência de falhas ou panes, destinada a recolocar um equipamento em condições de executar uma função requerida, restaurando as condições iniciais e ideais de funcionamento, eliminando as fontes de falhas que possam existir.
Manutenção preventiva: efetuada de forma sistemática com controle e monitoramento, com o objetivo de reduzir ou impedir falhas ou panes dos equipamentos. A manutenção preventiva aumenta a confiabilidade e leva os equipamentos a operarem sempre próximos das condições em que saíram de fábrica.
Rede de computadores ou rede de dados: conjunto de dois ou mais dispositivos informáticos interligados por um sistema de comunicação digital, guiados por um conjunto de regras para compartilhar entre si informações, serviços, recursos físicos e lógicos. As conexões podem ser estabelecidas usando mídias de cabo ou mídias sem fio.
Roteador: equipamento que tem a função básica de receber e direcionar pacotes de dados dentro de uma rede ou para outras redes. É mais avançado do que o switch pois, além de executar as funções deste, o roteador tem como diferencial a capacidade de determinar qual a melhor rota para um pacote de dados chegar ao destino.
Servidor: equipamento dedicado a executar aplicações e serviços dentro de uma rede LAN ou WAN. Executa um conjunto específico de programas ou protocolos para fornecer serviços para outros equipamentos ou clientes.
Sistema de Help Desk: software que gerencia chamados (tickets) do suporte em um único lugar, classificando os atendimentos por níveis de prioridade, facilitando assim o gerenciamento destes.
SLA (Service Level Agreement ou Acordo de Nível de Serviço (ANS)): compromisso assumido por um prestador de serviços de TI perante um cliente. Descreve o serviço de TI, os níveis de qualidade que devem ser garantidos, as responsabilidades das partes e eventuais compensações quando os níveis de qualidade não forem atingidos.
Software: todo componente lógico de dispositivos informáticos que permite e facilita a interação do usuário com as funcionalidades de um hardware. Há softwares adequados para cada tipo de atividade. São exemplos: sistemas operacionais, editores de textos, aplicações web, etc.
Switch: equipamento para extensão física dos pontos de rede que interconecta computadores e outros dispositivos em uma rede, criando canais de comunicação do tipo "origem e destino" dentro dela. Realiza as mesmas funções que um hub, contudo, transmite vários pacotes ao mesmo tempo, aumentando a velocidade da rede. Podem ser gerenciáveis ou não-gerenciáveis.
TCP/IP (Transmission Control Protocol/ Internet Protocol, Protocolo de Controle de Transmissão/Protocolo de Internet): é o principal protocolo de envio e recebimento de dados pela internet. É uma espécie de linguagem comum utilizada para que dois ou mais computadores/equipamentos consigam se comunicar.
Update: atualização para uma versão mais recente de determinado produto ou serviço, sem troca.
Upgrade: atualização para uma versão mais recente de determinado produto ou serviço, por troca ou acréscimo.
VPN (Rede Privada Virtual/ Virtual Private Network): trata-se de uma rede privada construída sobre a infraestrutura de uma rede pública. É uma forma de conectar dois computadores através de uma rede pública, como a internet. A VPN utiliza criptografia para proteger a comunicação entre o usuário e o servidor.
Wireless: significa “rede sem fio” e trata-se de uma tecnologia que possibilita a transmissão da conexão entre pontos distantes sem precisar usar cabos. A tecnologia engloba uma série de outras, sendo a mais comum delas a Wi-Fi.

Publicado por:
Maria Cydalia Barbosa Gama
Código Identificador:875C2068

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2022-FG

O Ordenador de Despesas do Fundo Geral – DIEGO FERREIRA ÂNGELO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o resultado final, referente ao **Pregão Presencial nº. 016/2022-FG**, que objetiva: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICO NA PRODUÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTO FESTIVO A SER REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE/CE**, para que surtam os devidos efeitos legais, o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS - ME – CNPJ Nº 24.654.099/0001-30, Valor Global R$ 164.000,00 (Cento e sessenta e quatro mil reais).

Penaforte-CE, 26 de Maio de 2022.

DIEGO FERREIRA ÂNGELO –
Ordenador de Despesas do Fundo Geral.

Publicado por:
Ana Patrícia Taveira Carvalho
Código Identificador:6E9E5212

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.27.01

AVISO DE LICITAÇAO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.27.01
A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 14 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação de empresa para executar os serviços de Urbanização da entrada da cidade(MAPP 5380), sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do município de Piquet Carneiro-CE. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE. WWW.tce.gov.br e no e-mail licitacoespiquet@yahoo.com.br

Piquet Carneiro, 27 de maio de 2022.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Presidente.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:C29E99C7

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
REQUERIMENTO DE LICENÇA

A Secretaria do Meio Ambiente de Piquet Carneiro, situada à Rua Antônio Mariano de Souza, s/n, torna público que protocolou requerimento da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, portadora de CNPJ nº 07.738.057/0001-31, solicitando Licença Simplificada por Autodeclaração para a atividade de Revestimento Primário de Estradas Vicinais em Diversas Localidades no Município De Piquet Carneiro (CE). Na oportunidade, foi determinado ao requerente o cumprimento das exigências, normas e instruções do licenciamento da referida instituição.

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:42911300

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018.01

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos **CONTRATADA**: M5 CONSTRUTORA & SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ: 25.234.497/0001-33. **OBJETO DO ADITIVO**: Acréscimo ao valor do contrato Nº 029/2018.01, decorrentes da necessidade deste para adequação das obras para a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM ADIÇÃO DE MATERIAIS E CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 65, I, alínea "b" e § 1°, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Francisco Rodrigues de Macedo Filho.

Quiterianópolis - CE, 26 de maio de 2022.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:A35985E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N°033/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

DECRETO Nº 033/2022 DE 23 DE MAIO DE 2022

DISPOÕE SOBRE A REGULAÇÃO DO TRÂNSITO NA CICLOVIA DA AVENIDA PLÁCIDO CASTELO E EMBARQUE E DESEMBARQUE DOS ALUNOS DO COLÉGIO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS EM VIRTUDE DO FESTIVAL "QUIXADÁ JUNINO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, NOS TERMOS DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, NO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES:
CONSIDERANDO que é competência do Chefe do Poder Executivo, dentro do princípio do interesse público, e com base na Lei Orgânica do Município de expedir decretos para regulamentar as leis, com vistas a resguardar e promover o bem-estar da coletividade;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Constituição Federal de 1988 que dispõe acerca da competência dos Municípios em legislar sobre assuntos de interesse local;
CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de disciplinar, no âmbito do Município de Quixadá as regras, procedimentos e medidas de funcionamento do trânsito nos dias 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2022, quando será realizado o Festival "Quixadá Junino";

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar que durante os dias 25, 26, 27, 28, 29 e 30 de maio de 2022 a ciclovia da Avenida Plácido Castelo estará interditada temporariamente no perímetro da Rua Oscar Barbosa até a Rua Rodrigues Júnior, devido aos equipamentos necessários para realização do Festival "Quixadá Junino";
Parágrafo Único. A parcela interditada da ciclovia, excepcionalmente, nos dias de realização do ''Quixadá Junino'' não acarretará multas em casos de estacionamentos sob a ciclovia.
Art. 2º. Determinar que os estudantes do Colégio Sagrado Coração de Jesus deverão ter como local de embarque e desembarque os acessos da Rua Oscar Barbosa e Avenida Plácido Castelo;
Art. 3º. Os casos não previstos no presente Decreto serão dirimidos por Portaria da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Cidadania;
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 23 DE MAIO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito do Município de Quixadá

Publicado por:
Helaine Oliveira Nunes
Código Identificador:FB9F249A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ERRATA N° 26.05.001/2022, REFERENTE A PORTARIA N°25.05.001/2022

ERRATA Nº 26.05.001/2022

Na Portaria Nº 25.05.001/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, considere-se:

Onde se lê:

Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 13.07.006/2012 que nomeia OSMUNDO JOSE DANTAS BRECKENFELD COSTA – Presidente da Comissão Especial do Procedimento Administrativo Disciplinar, Portaria nº 0523190004/1980, que nomeia ANA MARIA DA COSTA - Secretária da Comissão Especial do Procedimento Administrativo Disciplina, Ato nº 03.04.007/2019, que nomeia TIAGO AMORIM JORGE - Membro da Comissão Especial do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

Leia-se:
Art. 2º - Designa os servidores estáveis nomeados pelo Ato nº 04.01.231/2021 que nomeia ALISHARMES SARAIVA DE ALMEIDA – Secretário de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.230/2021, que nomeia ADRIANA DE ALBUQUERQUE PEREIRA - Membro de Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, Ato nº 04.01.232/2021, que nomeia LILIANE MEIRE COSTA LIMA - Presidente da Comissão do Procedimento Administrativo Disciplinar, a encaminhar relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 60 dias, prorrogável por mais por igual período, conforme dispõe o parágrafo único do Art. 153 da Lei Complementar.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá – Ceará, 26 de Maio de 2022.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FELIX
Secretária de Administração

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:45E56652

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.04.18.01-DL. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.04.18.01-DL: **nº 2022.04.18.01-01-SDS** – Valor global: R$ 13.520,00 – **Contratada**: Solange Candido dos Santos - ME, através de sua representante legal, a Sra. Solange Candido dos Santos. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** realizar nivelamento teórico e metodológico sobre a gestão e operacionalização do beneficio de prestação continua através da exposição dialogada entre os consultores, gestores e trabalhadores do suas, possibilitando aos participantes o conhecimento prático através da exposição dos ternas centrais e oficinas práticas para conhecer e operacionalizar o requerimento, reconhecimento e recurso administrativo dos beneficios (BPC) será incluído enquanto metodologia a ser aplicada com os participantes, sobre o processo de avaliação para o reconhecimento da deficiência e acesso ao BPC, discussão de casos e aplicação de quiz, jogos interativos com os participantes. **Prazo de vigência**: Até 31 de dezembro de 2022. **Assina pela contratante**: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 20 de abril de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:D1246909

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. **Dispensa de Licitação nº 2022.04.13.01-DL. Contratante**: Secretaria de Desenvolvimento Social, torna público o extrato do contrato resultante da Dispensa de Licitação nº 2022.04.13.01-DL: **nº 2022.04.13.01-SDS** – Valor global: R$ 16.714,00 – **Contratada**: Rosiney Filgueiras Cruz - ME, através de seu representante legal, o Sr. Rosiney Filgueiras Cruz. **Unidade Administrativa**: Secretaria de Desenvolvimento Social. **OBJETO:** aquisição de materiais tecidos que será utilizado nas realizações festivas e outras atividades contempladas nos programas sociais coordenados de interesse da Secretaria de Desenvolvimento Social. **Prazo de vigência**: Até 31 de dezembro de 2022. **Assina pela contratante**: Secretária, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira. Data da assinatura do contrato: 14 de maio de 2022.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:0F740E17

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.19.01-PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material hidráulico, tipo bomba d'água para uso nos sistemas de águas da Sede, Distritos e Prédios Públicos do município de Quixadá, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos de Quixadá-Ce. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 27/05/2022; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 09/06/2022; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 09/06/2022; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 09/06/2022, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30h às 11:30h e no site: www.tce.ce.gov.br.

JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR,
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Thiago Pessoa de Queiroz
Código Identificador:93BA2611

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.05.16.2.1 referente ao Processo Administrativo de DISPENSA nº 2022.05.16.2. Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Administração e Francisco Valmir Barreto e Maria Costa Barreto. Objeto: Aquisição de 01 (um) terreno urbano, situado na CE 375 no Distrito de Antonico, com área de 450,00 m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados), descrito na matrícula nº 483 (R/04) do Cartório de Registro de Imóveis (CRI), para Construção de Areninha no Município de Quixelô/CE, Valor Total: R$ 12.969,00 (doze mil novecentos e sessenta e nove reais). Signatários: Ailton Fernandes da Silva e Francisco Valmir Barreto e Maria Costa Barreto.

QUIXELÔ/CE, 20 de Maio de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:797B95E9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2022.05.16.3.1 referente ao Processo Administrativo de DISPENSA nº 2022.05.16.3. Partes: o Município de Quixelô, através da Secretaria Municipal de Administração e MAYKON MAVERICK SILVA UCHÔA. Objeto: Aquisição de 01 (um) terreno urbano, situado na CE 375 no Distrito de Antonico, com área de 1.215,00 m² (mil duzentos e quinze metros quadrados), descrito na matrícula nº 505 (R/01) do Cartório de Registro de Imóveis (CRI), para Construção de Areninha no Município de

Quixelô/CE, Valor Total: R$ 35.016,30 (trinta e cinco mil e dezesseis reais e trinta centavos). Signatários: Ailton Fernandes da Silva e Maykon Maverick Silva Uchôa.

QUIXELÔ/CE, 20 de Maio de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:24796138

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação e adjudicação. Pregão Eletrônico nº 2022.05.04.1. **Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de livros didáticos, destinados aos alunos(as) da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, por intermédio da Secretaria de Educação do Municipio de Quixelô/CE., conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a licitante IMEPH INST META DE EDUC PESQUISA E FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA inscrito no CNPJ nº 04.528.440/0001-77 classificada no Lote 01 - Projeto Aprender Construindo - Ed. Infantil, no valor global de R$ 121.150,00 (cento e vinte e um mil cento e cinqüenta reais), Lote 02 - Projeto Aprender Construindo-Ed. Infantil Kit Prof, no valor global de R$ 17.200,00 (dezessete mil duzentos reais), Lote 03 - Material Estruturado Ciclo de Alfabetização, no valor global de R$ 140.600,00 (cento e quarenta mil seiscentos reais), Lote 04 - Material Estruturado p/ avaliação BNCC e do SAEB, no valor global de R$ 925.200,00 (novecentos e vinte e cinco mil duzentos reais), Lote 05 - Livros para Programa Educação de Jovens e Adultos, no valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), Lote 06 - Livros para Salas de Leitura -Form. de Professores, no valor global de R$ 93.815,00 (noventa e três mil oitocentos e quinze reais), Lote 07 - Livros para Salas de Leitura - Ed. Infantil, no valor global de R$ 39.825,00 (trinta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais), Lote 08 - Livros para Salas de Leitura - Fundamental I, no valor global de R$ 25.530,00 (vinte e cinco mil quinhentos e trinta reais), Lote 09 - Livros para Salas de Leitura - Fundamental II, no valor global de R$ 72.995,00 (setenta e dois mil novecentos e noventa e cinco reais), de conformidade com Vencedores do Processo Adjudicação (Mapa Comparativo de Preços) acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Ilderlucia Cândido de Oliveira Gonçalves - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 23 de Maio de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:2726D27B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Homologação. Processo Administrativo nº 2022.05.25.1 de Adesão à Ata de Registro de Preços n° 01010001/22 , originária do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 1001.01/21-PP SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE MILHÃ/CE. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na locação de estrutura, sonorização, iluminação, locação de geradores, locação de banheiros químicos, serviços de decoração e produção organizadora, destinados a diversos eventos a serem realizados no Município de Quixelô/CE, por intermédio da Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude. **Empresa Favorecida: S. S. NOGUEIRA - ME.,** CNPJ. 31.420.073/0001-66**. Valor Global:** R$ 567.653,20 (quinhentos e sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). **Homologo** o presente Processo Administrativo na forma da Lei nº 8.666/93 – Ailton Fernandes Silva - Ordenador de Despesas do Secretaria de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Quixelô.

Data da Homologação: 26 de Maio de 2022.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:CBF5220A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL do município de Quixeré, torna público o extrato do INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº **1705.01/2022** resultante de contratação direta, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA, RECURSOS HIDRICOS E DESENVOLVIMENTO RURAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0801.20.122.2001.2059

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00

OBJETO: Prestação de Serviço de elaboração e organização de ofícios, memorandos, planilhas com programação de atividades referentes á secretaria, contato com os outros prestadores de serviços, afim de garantir agilidade nos processos pertinentes da Secretaria de Agricultura.

VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 17 de maio de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): JOSE BATISTA FREIRE JUNIOR.

ASSINA PELO (A) CONTRATANTE: OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA.

Quixeré – CE, 17 de maio de 2022.

OTACÍLIO RODRIGUES DE LIMA
Secretaria de Agricultura, Pecuaria, Recursos Hidricos e Desenvolvimento Rural

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:664FB808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº **0301.20/2022.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMAS)

OBJETO: ORIENTADOR SOCIAL - Especificação: CARGA HORÁRIA DE 25 HORAS SEMANAIS, PARA ATENDER AOS PROGRAMAS COORDENADOS PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE

DESFAVORECIDA (O): SINTIA ARAÚJO SANTIAGO

DATA DA RESCISÃO: 25 de maio de 2022

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 25 de maio de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social (fmas)

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:D6CC2F55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001.26.05.2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar de N.º 001/1997, de 28 de novembro de 1997, Capítulo III, artigo 12, Inciso II, **RESOLVE** exonerar a Sra. AMANDA CAROLINE DIAS COSTA, do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, cargo criado pela Lei Complementar N.º 026/2017, de 29 de setembro de 2017, devendo esta Portaria surtir seus efeitos a partir da data de publicação, retroagindo os efeitos financeiros a data do pedido 26 de maio de 2022.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:4721F92A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.26.05/2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXERÉ publica para conhecimento dos concursados nomeados, as diversas lotações para escolha das suas primeiras lotações, que deverão ser feitas por ordem de classificação, da forma já explicitada no Ofício de informação da nomeação.
Informamos ainda que essa lotação se deve para preenchimento das vagas atuais na Administração Municipal, podendo ser modificada, portanto, não fixa o(a) novo(a) servidor(a) na lotação escolhida, podendo ser modificada por interesse ou necessidade administrativa..

LOTAÇÃO CONCURSADOS		
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	LOTACÃO	SERVIDOR
	COZINHEIRO	
1	**EEB Maria Angelina da Conceição.** De Segunda à Sexta de 6:00h às 10:00h e de 12:00h às 16:00h.	
	SECRETÁRIO ESCOLAR	
1	**EEB Francisca Laura de Jesus, EEB Agostinho Francisco Ferreira Lima e CEI Maria Suzilane Santiago Lima**. De Segunda à Sexta de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.	

	SECRETARIA DE SAUDE	
	LOTACÃO	SERVIDOR
	ENFERMEIRO DA FAMÍLIA	
1	**UBS LAGOINHA III** De Segunda à Sexta de 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 17:00h.	

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 26 dias do mês de maio do ano de 2022.

NICAELE LIMA ALVES
Secretária de Administração

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D9350E16

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 001.19.05.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), MARIA HOSANA SOUSA SANTIAGO, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, 02 (duas), diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 21 e 28/05/2022, com a finalidade de participar de Curso do AEE- Vivências e práticas lúdicas, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C1E803D2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 002.19.05.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), MARIA ELISANGELA DA SILVA SOUSA ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, 02 (duas), diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 21 e 28/05/2022, com a finalidade de participar de Curso do AEE- Vivências e práticas lúdicas, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:949C4BC4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS 003.19.05.2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a), ARISSANDRA RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Apoio a Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, 02 (duas), diária(s), no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza/Ce, no(s) dia(s), 21 e 28/05/2022, com a finalidade de participar de Curso do AEE- Vivências e práticas lúdicas, nesta data citada, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2022.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C6D9E750

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.12.05.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) RICARDO MENDES ALENCAR, ocupante de cargo de, Motorista, 01 (uma) ajuda(s) no valor de R$ 80,00 (Oitenta reais), perfazendo um total de R$ 80,00 (Oitenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de MOSSORÓ-RN, no(s) dia(s), 12/05/2022, com a finalidade de revisar veículo destinado ao Conselho Tutelar, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de maio de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRASecretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:22BD0568

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.19.05.2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) ALEXANDRE HEVERTON MAIA LIMA, ocupante de cargo de Psicólogo, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 104,00 (Cento e quatro reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Limoeiro do Norte-CE, no(s) dia(s), 19 e 20/05/2022, com a finalidade de participar de Oficina sobre Trabalho Social, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 19 de maio de 2022.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5701654A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 001.26.05/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal N.º 772/2019, de 24 de junho de 2019, RESOLVE conceder Ajuda de Custo aos servidores detentores de cargos dos cargos: Encanador, Fiscal-Leiturista, Operador de bombas, Operador de ETA/ETE e técnico de saneamento para custear despesas decorrentes no exercício da função de forma abaixo estabelecida.

Matrícula	Nome	Cargo	Valor
0000038	ROGUE NOGUEIRA GRANJA FILHO	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000039	LUCIVAN RODRIGUES GUIMARÃES	OPERADOR DE ETA/ETE	R$ 500,00
0000037	JOÃO CLAUDIO RODRIGUES LIMA	OPERADOR DE ETA	R$ 500,00
0000026	JOSE JEANO DA CUNHA SANTIAGO	OPERADOR DE BOMBA	R$ 500,00

Esta portaria surte seus efeitos a partir da data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ –CE, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente do SAAE do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:1569DAC7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 002.26.05/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 02 (duas) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Roque Nogueira Granja Filho, cargo de operador de ETA, Matrícula 0000038 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:FEC01624

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE
PORTARIA N° 003.26.05/2022

O SUPERINTENDENTE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único Estatutário, Lei Complementar n.º001/97, de 28 de novembro de 1997, de 28 de novembro de 1997, e Lei Federal 8.213/91, de 24 de julho de 1991, publicada em 14 de agosto de 1998, RESOLVE, conceder 03 (três) quotas de Salário Família o (a) servidor (a) contratado Osmar Costa da Silva, cargo de Leiturista, Matrícula 0000040 lotado na sede do SAAE..

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos.

SEDE DO SAAE AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

DANIEL PAULO DA SILVA
Superintendente

Publicado por:
Luana Priscila Amaro da Costa
Código Identificador:AEB3E9EA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2605001/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA COMPOREM GRUPO DE TRABALHO INTERSETORIAL-GTI DO PROGRAMA DE ESTRATÉGIA PARA PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL (PROTEJA).

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, portaria GM/MS Nº 1.862 do Ministério da Saúde/Gabinete do Ministro, publicada em 10 de agosto de 2021 que institui a Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA), com objetivo geral de deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças;

Considerando, a atual dimensão e complexidade das políticas públicas e a necessidade de fortalecimento dos eixos temáticos estratégicos desta Política para promover a integralidade do cuidado da criança, articulando as ações de saúde em todos os níveis de atenção, alinhando com a definição das condições estruturais necessárias para a implementação em todas as esferas de gestão do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os agentes públicos abaixo elencados para atuar junto à Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja), instituída pela PORTARIA GM/MS Nº 1.862, DE 10 DE AGOSTO DE 2021**.**
I – Secretaria Municipal de Governo:
a) Maria Robervânia Alves Feitosa, Secretária de Governo, CPF XXX, Matrícula XXX;
b) Antônio Gonçalves Peixoto Junior, Assistente de Secretaria, CPF XXX, Matrícula XXX.
II – Secretaria Municipal de Saúde
a) Fulana de tal
b) Fulana de tal
Art. 2º. São eixos de ação para a implementação da Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil:
I - vigilância alimentar e nutricional, promoção da saúde e de prevenção do ganho excessivo de peso, diagnóstico precoce e cuidado adequado às crianças, adolescentes e gestantes, no âmbito da Atenção Primária da Saúde;
II - promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física;
III - educação, comunicação e informação para promover a alimentação saudável e a prática de atividade física para toda a população de Santana do Cariri;
IV - formação e educação permanente dos profissionais envolvidos no cuidado às crianças; e
V - articulações intersetoriais e de caráter comunitário que promovam ambientes saudáveis e apoiem a alimentação saudável e a prática de atividade física no âmbito do município.
Art. 3º. Para o desempenho de suas funções, os integrantes de que trata esta portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor, valer-se de apoio técnico de terceiros.
Art. 4º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, em 26 de maio de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:837A02D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2605002/2022 DO DIA 26 DE MAIO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/06/2022 a 30/06/2022** ao (a) Servidor (a) **MARIA EMILIA GOMES BEZERRA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Código N°.00591**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 dias do mês de MAIO de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:93544892

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2605003/2022 DO DIA 26 DE MAIO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **11/06/2022 a 10/06/2022** e abono pecuniário entre os dias **11/06/2022 a 30/06/2022** ao (a) Servidor (a) **JORGE VIDAL DA SILVA**, ocupante do Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR, Código N°.03774**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 dias do mês de MAIO de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:B76D8385

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2605005/2022 DO DIA 26 DE MAIO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/06/2022 a 30/06/2022** ao (a) Servidor (a) **ANA CRISTINA ROQUE DE ALENCAR**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (GARI), Código N°.00091**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 dias do mês de MAIO de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:68A45AE0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2605004/2022 DO DIA 26 DE MAIO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **01/06/2022 a 30/06/2022** ao (a) Servidor (a) **CICERA DUARTE DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (GARI), Código N°.00211**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 dias do mês de MAIO de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:A3FBB655

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2605006/2022 DO DIA 26 DE MAIO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **06/06/2022 a 05/07/2022** ao (a) Servidor (a) **ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, Código N°.00165**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 dias do mês de MAIO de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:13BB5460

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2605007/2022 DO DIA 26 DE MAIO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **06/06/2022 a 05/07/2022** ao (a) Servidor (a) **LUIZ ALVES ARAUJO**, ocupante do Cargo de **AGENTE RURAL, Código N°.00297**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 dias do mês de MAIO de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:948AB997

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2605008/2022 DO DIA 26 DE MAIO DE 2022

CONCEDE FÉRIAS AO (A) SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA.

A O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias Regulamentares de **06/06/2022 a 05/07/2022** ao (a) Servidor (a) **LUIZ ALVES ARAUJO**, ocupante do Cargo de **AGENTE RURAL, Código N°.00297**, relativas ao **Período Aquisitivo de 2021.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 dias do mês de MAIO de 2022

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:414A3184

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2605009/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a servidora **EDUARDA VICENTE** portadora do CPF n° 030.847.493-70 a Gratificação **GTR – GRU 7** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo II da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 dias do mês de MAIO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:C9D62724

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°.2605010/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **KLEBER MARQUES DA SILVA,** portador do CPF nº 022.483.803-21 a Gratificação **GTR – COM 1** pela Execução de Trabalho Relevante conforme o Anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 dias do mês de MAIO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:F27934C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 2605011/2022 DO DIA 26 DE MAIO DE 2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR(A) QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON,** em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **ANA CRISTINA FERREIRA GORGONIO CRUZ,** portador do RG n°2001034093604 SSP/CE e CPF nº 003.975.863-02, para exercer o Cargo Comissionado de **CONSULTOR TECNICO– DAS 2**, sendo parte integrante da **SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI – CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 16 de MAIO de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 26 dias do mês de MAIO de 2022.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:D291FAE6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2022.05.26.001

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei;
RESOLVE:
Art. 1º**. CONCEDER:** Licença Maternidade de acordo com parecer Jurídico n°. 004/2022, requerido pela servidora a Sra. **RAQUELLY PEIXOTO TAVARES DOS SANTOS, CPF N° 904.807.403-72**, ocupante da função de **EDUCADORA SOCIAL,** lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias de acordo com estatuto do servidor público, entre **26/05/2022 a 25/11/2022** em conformidade com o art. 90 da Lei Municipal 109/2005.
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 26 de maio de 2022.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:CB36DEC7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.276, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Altera a Lei Municipal de nº 1.256, publicada em 25 de fevereiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com os artigos 50 e 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica alterado o art. 3º da Lei Municipal de nº. 1.256, publicada em 25 de fevereiro de 2022, que passa a ter a seguinte redação:
"Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2022."
Art. 2º Fica autorizado o pagamento dos valores proporcionais, retroativos a 1º de janeiro de 2022, referentes à diferença do reajuste concedido aos profissionais do magistério, quando da promulgação da Lei Municipal de nº 1.256, publicada em 25 de fevereiro de 2022, a teor do que dispõe o *caput* do art. 5º da Lei Federal nº. 11.738, de 16 de julho de 2008.
Art. 3°. Os recursos financeiros necessários ao cumprimento desta lei serão oriundos do orçamento municipal vigente.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre –Ceará,
em 26 de maio de 2022.

JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Ieda Luiz Maximo Menezes
Código Identificador:419E7840

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE JULGAMENTO - FASE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.04.27.1

Aviso de Julgamento Fase Habilitação – Tomada de Preços nº 2022.04.27.1. A CPL da Prefeitura de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da Fase de Habilitação do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2022.04.27.1, sendo o seguinte **– EMPRESAS HABILITADAS**: AMBIENTAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP; FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES EIRELI; S & T CONST. E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI ME; ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS E EVENTOS E LOCACOES; MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA; META EMPR. E SERV. LOC. MÃO DE OBRA LTDA - ME; SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; R M CLEMENTE CANDIDO; M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME; INOVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRLI; A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME; H B SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME; FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; ELETROPORT SERVIÇOS PROJETOS E CONST. EIRELI - ME; RAMALHO SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; J 2 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI; VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS LTDA; COSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA - EPP; LARGEM CONSTRUÇOES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME; M MINERVINO NETO CONSTRUÇÕES; ECOS EDIFICAÇÕES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME; PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; LEXON SERVICOS & CONTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI; PRIME EMPREENDIMENTOS, INCORPORADORA E SERVIÇOS LT, LIMPAX CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA, G7 CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI - ME, N3 CONSTRUTORA EIRELI, NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA, ROMA CONSTRUTORA LTDA - ME e FV CONSTRUÇÕES EIRELI - ME, por cumprirem integralmente as exigências do Edital Convocatório. **EMPRESAS INABILITADAS** - CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, por descumprimento aos seguintes itens do Edital Convocatório: 3.2.3.2 e 3.2.4.1 (apresentação de certidão com validade vencida) e (não apresentou a Certidão de Acervo Técnico - CAT Operacional) respectivamente; ITALO RODRIGO GOMES CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, por descumprimento aos seguintes itens do Edital Convocatório: 3.2.4.1 e 3.2.4.2 (apresentação de Atestados, sem apresentação das Anotações de Responsabilidade Técnica - ART); J DE FONTE RANGEL EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.4.2 do Edital Convocatório (divergência entre atestado e Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, nas empresas contratadas - Atestado consta o nome de uma empresa já a ART consta o nome de outra empresa); VISION CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME, por descumprimento ao item 3.2.3.1 do Edital Convocatório (grau de endividamento acima da margem exigida no Edital Convocatório); X7E EMPREENDIMENTO EIRELI, por descumprimento aos itens 3.2.4.1 e 3.2.4.2 do Edital Convocatório (não apresentou a comprovação de aptidão operacional e profissional); JAO CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA-ME, por descumprimento ao item 3.2.1.7 do Edital Convocatório (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST com sua respectiva validade vencida), porém, por se tratar de ME/EPP, fora assegurado o prazo previsto no Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123; JOSE URIAS FILHO - ME, por descumprimento ao item 3.2.1.1 do Edital Convocatório (Regularidade para com a Fazenda Federal (relativas à Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federa com sua respectiva validade vencida), porém, por se tratar de ME/EPP, fora assegurado o prazo previsto no Art. 43 § 1º da Lei Complementar 123); DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI-ME, por descumprimento ao item 3.2.4.1 do Edital Convocatório (apresentação de atestado sem Anotação de Responsabilidade Técnica - ART) e AMPARO SERVICOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, por descumprimento ao item 3.2.4.1 do Edital Convocatório (apresentação de atestado sem Anotação de Responsabilidade Técnica - ART). Por sua vez as empresas S. L. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e VK CONSTRUÇOES E EMPREENDIMENTOS LTDA, foram impossibilitadas de participarem por possuírem o mesmo engenheiro responsável técnico. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839 - 7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre – CE, 25 de Maio de 2022.

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Presidente Interina da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:419DAB1D

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.26.1

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 2022.05.26.1. A Pregoeira Interina do Município de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2022.05.26.1, **do tipo eletrônico**, cujo objeto é a contratação de serviços a serem prestados na apresentação artística de banda de grande porte, de renome nacional na 39ª edição do Forró de São Pedro, evento que compõe o festejo Várzea Alegre Junina 2022, a ser realizado no dia 28 de Junho de 2022, através da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Várzea Alegre - CE, com abertura marcada para o dia **09 de Junho de 2022, a partir das 09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 28 de maio de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br, www.tce.ce.gov.br/licitacoes, www.varzeaalegre.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 9 9839-7074.

Várzea Alegre – CE, 26 de Maio de 2022

ANNA LEYLA DE SOUSA MEDEIROS
Pregoeira Interina do Município

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:5466C865

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25.05.001/2022

O MUNICÍPIO DE BARBALHA – ESTADO DO CEARÁ, convoca os candidatos abaixo relacionados, devidamente aprovados e classificados no Processo Seletivo do Município de Barbalha/CE, regido pelo Edital nº 01/2021, homologado pelo Decreto n° 87/2021, de 06 de dezembro de 2021, destinado a contratação temporária de servidores, a comparecerem ao Setor de Recursos Humanos da respectiva Secretaria para a qual foram convocados, situando-se a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos à Avenida Pio Sampaio, nº 499, Cirolândia; a Secretaria de Saúde na Av. Cel. João Coelho, nº 207, 4º andar, Centro; e a Secretaria Municipal de Educação no Centro Administrativo José de Sá Barreto, na Av. Domingos Sampaio Miranda, nº 715, Loteamento Jardim dos Ipês, Alto da Alegria, assim como as demais Secretarias Municipais, todas nesta cidade, no horário de 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, das segunda feiras às sextas feiras, no **prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste ato convocatório, a fim de apresentarem a documentação necessária ao procedimento de contratação, conforme previsto no item 12.1, alíneas A,B,C,D, E, F, G, H, I, J, K, M, L, N e O do Processo Seletivo. **Será considerado desistente, o candidato que deixar de entregar a documentação na forma e prazo estabelecidos**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CARGO	**NOME**
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SAMARA DUDA DA SILVA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	MARIA LUCINEIDE SILVA
COZINHEIRO(A)	MARCIA MARIA ELIAS
COZINHEIRO(A)	MARIA LUCINETE DA SILVA
COZINHEIRO(A)	JORDANA GONZAGA CELESTINO
COZINHEIRO(A)	MARIA LUCICLEIDE DE NASCIMENTO
PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL	CICERA JULIANA MACEDO DE CASTRO
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ANO)	ANA CLAUDIA CALIXTO SILVA
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS	CICERA FRANCILDA DA SILVA SANTOS
PROFESSOR(A) DO ENSINO FUNDAMENTAL II PORTUGUÊS	MARIA ADRIANA DA SILVA SANTOS

Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, 25 de maio de 2022

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:05254822

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA CONJUNTA

PORTARIA CONJUNTA Nº 26.05.003/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022.

CONVOCA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS APOSENTADOS QUE SE ENCONTRAM NO EXERCÍCIO DAS SUAS FUNÇÕES, NA FORMA QUE INDICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SRA. ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO,** conjuntamente ao **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, **SR. DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM,** no uso das atribuições que lhes confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e a Lei Complementar nº 02/2022, de 09 de março de 2022,

CONSIDERANDO a edição da Lei Complementar nº 002/2022, de 09 de março de 2022, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Barbalha, Estado do Ceará;
CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no §1º, do art. 200 da Lei Complementar nº 002/2022;
CONSIDERANDO os requerimentos formulados pelos servidores públicos municipais de Barbalha/CE aposentados que tiveram o benefício concedido anteriormente a publicação da Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO que é garantido pela LC nº 002/2022 aos servidores públicos municipais aposentados que permanecerem no exercício de suas funções a gratificação de 8% sobre a sua remuneração, em observância ao §1º, do art. 200, do referido diploma legal;

RESOLVE:

Art. 1º Após análise do segundo lote de requerimentos apresentados, **HABILITAR** para percepção da gratificação de 8% sobre a sua remuneração, prevista no §1º, do art. 200 da Lei Complementar nº 002/2022, os servidores públicos municipais aposentados abaixo listados:

01	ANA MARIA DA SILVA
02	ANTONIO CELIO DOS SANTOS
03	CEILDE CLAUDINO SAMPAIO
04	ELISABETE SILVA E SOUSA
05	ELISABETH DE SÁ BARRETO FEITOSA BANDEIRA

06	FABIANA MONTEIRO DA SILVA
07	FRANCISCA ELZA DE LIMA VERICIO
08	FRANCISCO FELISBERTO DA FONSECA
09	ISA MARIA FILGUEIRA DE LAVOR
10	JOSE ANTONIO DOS SANTOS
11	JOSE LINDIMAR FURTADO
12	MARIA ALDEIR SARAIVA TAVARES NOGUEIRA
13	MARIA APARECIDA DE FIGUEIREDO
14	MARIA DO AMPARO DE LIMA NEVES
15	MARIA DO CARMO DE QUEIROZ
16	MARIA DO ROSÁRIO DE FATIMA QUEIROZ BALBINO
17	MARIA EDIUMARA DO NASCIMENTO
18	MARIA FRANCISCA DA SILVA
19	MARIA HILDA DOS SANTOS
20	MARIA JANY DUARTE FEITOSA BARBOSA
21	MARIA JUCILENE LUCIANO QUESADO BESERRA
22	MARIA LEONILDA VIEIRA DE ARAUJO
23	MARIA LINDETE SANTANA E SILVA
24	MARIA LIVRAMENTO DA SILVA
25	MARIA LOURDES DOS SANTOS
26	MARIA MIRALVA GOMES
27	MARIA NOEZIA BARBOSA DUARTE
28	MARIA SIMONE CRUZ LUNA
29	MARIA VERIANA DE ANDRADE
30	NILDA DE SÁ BARRETO LIMA
31	ODETE DOS SANTOS DA SILVA
32	RAIMUNDO FRANCELINO DA SILVA
33	SEVERINA PEREIRA DA CRUZ
34	SOLANJE DA SILVA TOMAZ
35	TERESINHA DE JESUS LOPES GRANGEIRO
36	VICENTE DE PAULO NOGUEIRA LIMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022.

ÉZERA CRUZ SILVA ALENCAR PINHEIRO
Procuradora Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.026/2022
OAB/CE 29.883

DANIEL BRUNO FERREIRA ROLIM
Controlador Geral do Município
Portaria de Nomeação nº 03.01.011/2022

Publicado por:
Ézera Cruz Silva Alencar Pinheiro
Código Identificador:40170E74

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL 04 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2022-SME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA
ANÁLISE DOS RECURSOS:

INSCRIÇÃO	NOME	CPF	SITUAÇÃO	DESCRIÇÃO
21	SILVANEIDE SOARES DOS SANTOS	605.885.***-**	IMPROCEDENTE	Apenas os 02 (dois) cursos com carga horária acima de 40h (quarenta horas) apresentados foram considerados, pontuando **02 (dois) pontos em Cursos**. Por sua vez, a declaração de experiência apresentada como auxiliar de sala é referente ao período 01/03/2018 à 01/09/2018, perfazendo uma somatória de seis (06) meses, o que se configura em **0,5 (meio) ponto de experiência**. Portanto, acrescentado mais 01 (um) ponto pelo Diploma de Ensino Médio, **o somatório totaliza 3,5 (três virgula cinco) pontos, estando de acordo com o Edital 001/2022, item 04, que trata dos títulos e da Experiência, e os parâmetros do Anexo IV.**
87	LARISSA ARAÚJO ALVES	068.605.***-**	IMPROCEDENTE	De acordo com o Edital 001/2022, item 4,1, os títulos para fins de pontuação seguirão estritamente os parâmetros definidos no Anexo IV. Serão pontuados: Um (1) ponto – Diploma de Ensino Médio; Um (1) ponto por cursos na área e acima de 40h, podendo acumular até 05 cursos; Um (1) ponto por cada ano de experiência na área, podendo acumular até (04 pontos). Diante disto, **a titulação em Nível Superior não está descrita no Anexo IV como apta à pontuação.**
99	ROMÉRICA MARIA DA COSTA	070.384.***-**	IMPROCEDENTE	Apenas os 02 (dois) cursos com carga horária acima de 40h (quarenta horas) apresentados foram considerados, pontuando **02 (dois) pontos em Cursos**. Portanto, acrescentado mais 01 (um) ponto pelo Diploma de Ensino Médio, **o somatório totaliza 3,0 (três) pontos, estando de acordo com o Edital 001/2022, item 04, que trata dos títulos e da Experiência, e os parâmetros do Anexo IV.** Ademais, de acordo com o Edital 001/2022, item 4,1, os títulos para fins de pontuação seguirão estritamente os parâmetros definidos no Anexo IV. Serão pontuados: Um (1) ponto – Diploma de Ensino Médio; Um (1) ponto por cursos na área e acima de 40h, podendo acumular até 05 cursos; Um (1) ponto por cada ano de experiência na área, podendo acumular até (04 pontos). Diante disto, **a titulação em** **Nível Superior não está descrita no Anexo IV como apta à pontuação.**
138	MARIA CÉLIA COÊLHO	568.895.***-**	IMPROCEDENTE	**A documentação apresentada para fins de comprovação da experiência, está em desacordo o Edital 001/2022, item 4,1 c/c Anexo IV**, que exige *"fotocópia da portaria ou do contrato de prestação de serviço, acompanhados de Declaração de Tempo de Serviço na área de atuação do cargo, comprovado por carteira de trabalho ou declaração original carimbada e assinada pelo representante da instituição que contenha a especificação do cargo e período de vínculo"*. Ademais, **02 (dois) dos cursos apresentados foram desconsiderados para fins de pontuação, pois de acordo com o Edital 001/2022, item 4 c/c Anexo IV**, os cursos que acumulam pontuação são delimitados aos cursos de Cuidador Infantil, ou cursos sobre Autismo, ou sobre crianças com necessidades especiais, a partir de 40h.
144	LUCIANA DOS SANTOS DE FIGUEIREDO	050.149.***-**	IMPROCEDENTE	**A documentação apresentada para fins de comprovação da experiência, está em desacordo o Edital 001/2022, item 4,1 c/c Anexo IV**, que exige *"fotocópia da portaria ou do contrato de prestação de serviço,* *acompanhados de Declaração de Tempo de Serviço na área de atuação do cargo, comprovado por carteira de trabalho ou declaração original*

				carimbada e assinada pelo representante da instituição que contenha a especificação do cargo e período de vínculo". Ademais, de acordo com o Edital 001/2022, item 4,1, os títulos para fins de pontuação seguirão estritamente os parâmetros definidos no Anexo IV. Serão pontuados: Um (1) ponto – Diploma de Ensino Médio; Um (1) ponto por cursos na área e acima de 40h, podendo acumular até 05 cursos; Um (1) ponto por cada ano de experiência na área, podendo acumular até (04 pontos). Diante disto, **a titulação em Nível Superior não está descrita no Anexo IV como apta à pontuação.**
163	CLEIDIANE MARIA DAVI DE SOUSA	056.793.***-**	IMPROCEDENTE	De acordo com o Edital 001/2022, item 4,1, os títulos para fins de pontuação seguirão estritamente os parâmetros definidos no Anexo IV. Serão pontuados: Um (1) ponto – Diploma de Ensino Médio; Um (1) ponto por cursos na área e acima de 40h, podendo acumular até 05 cursos; Um (1) ponto por cada ano de experiência na área, podendo acumular até (04 pontos). Diante disto, **a titulação em Nível Superior não está descrita no Anexo IV como apta à pontuação.** Ademais, **a documentação apresentada para fins de comprovação da experiência, está em desacordo o Edital 001/2022, item 4,1 c/c Anexo IV**, que exige *"fotocópia da portaria ou do contrato de prestação de serviço, acompanhados de Declaração de Tempo de Serviço na área de atuação do cargo, comprovado por carteira de trabalho ou declaração original carimbada e assinada pelo representante da instituição que contenha a especificação do cargo e período de vínculo".*
188	CELINA GERALDO CRUZ	183.747.***-**	IMPROCEDENTE	De acordo com o Edital 001/2022, item 4,1, os títulos para fins de pontuação seguirão estritamente os parâmetros definidos no Anexo IV. Serão pontuados: Um (1) ponto – Diploma de Ensino Médio; Um (1) ponto por cursos na área e acima de 40h, podendo acumular até 05 cursos; Um (1) ponto por cada ano de experiência na área, podendo acumular até (04 pontos). Diante disto, **a titulação em Nível Superior não está descrita no Anexo IV como apta à pontuação.** Ademais, a **documentação apresentada para fins de comprovação da experiência, está em desacordo o Edital 001/2022, item 4,1 c/c Anexo IV**, que exige *"fotocópia da portaria ou do contrato de prestação de serviço, acompanhados de Declaração de Tempo de Serviço na área de atuação do cargo, comprovado por carteira de trabalho ou declaração original carimbada e assinada pelo representante da instituição que contenha a especificação do cargo e período de vínculo".*
242	EDJANE LIANDRO DAMASO	094.366.***-**	IMPROCEDENTE	**A documentação apresentada para fins de comprovação da experiência, está em desacordo o Edital 001/2022, item 4,1 c/c Anexo IV**, que exige *"fotocópia da portaria ou do contrato de prestação de serviço, acompanhados de Declaração de Tempo de Serviço na área de atuação do cargo, comprovado por carteira de trabalho ou declaração original carimbada e assinada pelo representante da instituição que contenha a especificação do cargo e período de vínculo".*

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:5297E250

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N° 08/2022

Secretaria de Educação
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE APOIO PROFISSIONAL (CUIDADOR) E MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

EDITAL N° 08/2022

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, instituída pelo Município de Mauriti – CE, no uso das atribuições legais:
Considerando o Edital 08/2022, que dispõe sobre a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para composição do quadro de apoio profissional (cuidador) e mediador de aprendizagem;
Considerando o critério de desempate de maior idade, visto que a empate permanece com o critério de localidade;

RESULTADO FINAL

CANDIDATOS A MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	ANALISE DOCUMENTAL	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	ENTREVISTA	NOTA FINAL
1.	CICERA CRUZ DOS SANTOS	30	10	60	100
2.	MARIA AYRIS SAMPAIO DE LACERDA	30	06	60	96
3.	LONGINEIDE FURTADO SARAIVA	30	04	60	94
4.	AILTON LEITE LIMA	30	-	60	90
5.	MARIA ADRIANA DE JESUS	30	10	50	90
6.	MARIA ALINE DO NASCIMENTO	30	-	60	90
7.	MARIA CLAUDIVÂNIA DA SILVA SOUSA	30	10	50	90
8.	EVELY TAYNE DA SILVA SANTOS	30	-	60	90
9.	LUCIJANIA ARAÚJO COSTA FERREIRA	30	-	60	90
10.	MARIA TATIANE FURTADO DA SILVA	30	-	60	90
11.	VITOR EMANOEL DE SOUZA MORAIS	30	-	60	90
12.	MARIA SOCORRO GONÇALVES DA SILVA	30	-	60	90
13.	MILIANE ALVINO PAIXÃO	30	-	60	90
14.	FRANCISCA AURELIANO DOS SANTOS	30	08	50	88
15.	MARIA EDUARDA FERREIRA DO NASCIMENTO	30	10	45	85
16.	ALINE NATALINE DE OLIVEIRA MONTEIRO	30	-	55	85
17.	ANA AYSLA RICARTE DAMÁZIO	30	08	45	83
18.	FÁTIMA DILENE ALVES FERREIRA	30	08	45	83
19.	FRANCISCA RAQUEL DA CONCEIÇÃO DE VASCONCELOS	30	02	50	82
20.	FERNANDA CALIXTO DE MOURA FELIPE	30	-	50	80
21.	JOSÉ RAILSON VIEIRA SANTANA	30	-	50	80
22.	ANE GABRIELLE PEREIRA FEITOSA	30	-	50	80
23.	ELAINE MIRELI IZAIAS FURTADO	30	-	50	80
24.	DANIELE ALVES MONTEIRO	30	-	50	80
25.	ANA DILEYA DE MORAIS FURTADO	30	-	50	80
26.	ACIELIA DA SILVA SANTOS	30	10	40	80
27.	CICERA MARIA ARAUJO RIBEIRO	30	10	40	80
28.	RAQUEL ALENCAR PEREIRA	30	04	45	79
29.	MARIA JOSEFA APARECIDA PIMENTA DE LACERDA	30	08	40	78
30.	GEUSIMARY ALMEIDA SABINO	30	06	40	76
31.	MARIA VILAÉCIA NOGUEIRA DA SILVA SOUSA	30	10	35	75
32.	JHANNYKELLY APARECIDA DE SOUSA	30	-	45	75
33.	MARYANA PEREIRA DA SILVA	30	-	45	75
34.	JÚLIO CÉSAR SALVIANO	30	-	45	75

35.	LUCIANO LACERDA DE SOUSA	30	04	40	74
36.	ROSANA MARIA DE SOUSA FURTADO	30	08	35	73
37.	FRANCISCA THAYLANE DA SILVA ALVES	30	08	35	73
38.	JACIENE LACERDA DE SANTANA	30	10	30	70
39.	DAVI SIQUEIRA RODRIGUES	30	-	40	70
40.	JOSÉ DIEGO GOMES DE ALMEIDA	30	04	35	69
41.	MARIA NAILMA FURTADO DE OLIVEIRA	30	02	35	67
42.	MARIA DANIELE SANTOS SEVERO	30	02	35	67
43.	CICERA MARIA ALMEIDA	30	02	35	67
44.	MARIA DO SOCORRO TAVARES DE LACERDA	30	06	30	66
45.	EDILUZE FERREIRA FIGUEIREDO	30	10	25	65
46.	LÚCIA DE SOUSA BARBOSA	30	-	35	65
47.	JOSÉ AUGUSTO FURTADO FILHO	30	-	35	65
48.	RAYSSA MARIE MARANHÃO DE CASTRO	30	-	35	65
49.	RAFAEL CARVALHO DE LACERDA	30	-	35	65
50.	VIVIANE JUCA LUIZ	30	-	35	65
51.	JONNAS DA SILVA NASCIMENTO	30	-	35	65
52.	EVALENIA IZAIAS DA COSTA ALVES	30	-	35	65
53.	HENRIQUE VEYBER ROCHA DOS SANTOS	30	-	35	65
54.	NATÁLIA BARBOSA DOS SANTOS	30	-	35	65
55.	MARIA TELMA DA SILVA	30	04	30	64
56.	JOSIMARA RIBEIRO DA COSTA	30	04	30	64
57.	JOSEFA VALDENORA FURTADO NUNES	30	08	25	63
58.	CICERA FERREIRA DANTAS	30	10	20	60
59.	LUIZA ALVES AGUIAR	30	10	20	60
60.	CICERA DIAS MUNIZ	30	10	20	60
61.	MARIA ELZENIR IZIDRO FÉLIX	30	-	30	60
62.	ISMAEL ALMEIDA DA COSTA	30	-	30	60
63.	KAROLYNA PEREIRA MARTINS	30	-	30	60
64.	SONAYA DE ARAÚJO FERREIRA	30	10	15	55
65.	LÚCIA PIMENTA PEREIRA	30	-	25	55
66.	CLARISSA PEREIRA LEITE	30	-	25	55
67.	MARIA ROSIMEIRE VASCO DE LIMA	30	04	20	54
68.	FRANCINEIDE AURÉLIO MOTA	30	-	20	50
69.	ELISÂNGELA GALDINO DOS SANTOS SOUSA	30	10	10	50
70.	MARIA DE LOURDES FELIPE MASSARANDUBA	30	-	20	50
71.	ELISIENE VALENTINO DE SOUSA	30	10	10	50
72.	RAFAEL DANTAS DE ALMEIDA	30	-	20	50
73.	CLAUDIANA GOMES DA SILVA	30	-	20	50
74.	ITAMARA PEREIRA CARDOSO	30	-	20	50
75.	DÁVYLLA DANTAS BARBOSA GRANJEIRO	30	-	20	50
76.	SANDY LAURIANO DE OLIVEIRA	30	-	20	50
77.	MARIA APARECIDA SALU	30	10	10	50
78.	MARIA VALDIVÂNIA FURTADO NUNES	30	02	15	47
79.	MARIA EDILMA MARTINS DE MORAIS	30	-	15	45
80.	GLAUCIA GOMES LIMA	30	-	15	45
81.	JOSÉ LUCAS RAMALHO DE SANTANA	30	-	15	45
82.	DAMIANA ALVES DE SOUSA	30	02	10	42
83.	NÚBIA TAISLANDIA DA SILVA	30	02	10	42
84.	ELIANA ALVES DOS SANTOS MORAES	30	-	10	40
85.	ALICE BRILHANTE TAVARES	30	-	10	40
86.	GERVANIA RODRIGUES FILGUEIRAS LACERDA	30	-	10	40
87.	SONARA FERREIRA DE ARAUJO	30	-	10	40
88.	PRISCILA RIANA CRUZ DE ARAUJO	30	-	10	40
89.	LARISSE ARARUNA SAMPAIO DE MORAIS	30	-	10	40
90.	MARIA THALÍCIA ALCÂNTARA FURTADO	30	-	10	40
91.	MARIA CLARISSE DE SOUSA NASCIMENTO	30	-	10	40
92.	REIJEANE PEREIRA ROMÃO	30	02	05	37
93.	MARIA PIMENTA DO NASCIMENTO	30	-	05	35

CANDIDATOS A PROFISSIONAL DE APOIO (CUIDADOR)

ORDEM DE COLOCAÇÃO	CANDIDATO	ANALISE DOCUMENTAL	ENTREVISTA	NOTA FINAL
1.	ANA DA COSTA	40	60	100
2.	MARIA ALDECI PEREIRA DA SILVA	40	60	100
3.	NADY ANDRADE DOS SANTOS	40	60	100
4.	MARIA EDLANIA DA SILVA NASCIMENTO	40	60	100
5.	MARIA VALDENIRE FURTADO DE OLIVEIRA	40	60	100
6.	JOCÉLIA BERNARDINO DA FRANCA OLIVEIRA	40	60	100
7.	FRANCISCA BENEDITO FIRMINO	40	60	100
8.	REGIVÂNIA FERNANDES ROSENDO	40	60	100
9.	NATHALY BEZERRA DE LACERDA	40	60	100
10.	CICERA ELIZÂNGELA DE OLIVEIRA CARTAXO	40	60	100
11.	JANIELE ALVES DE LUCENA	40	60	100
12.	RARÍZIA SOUZA BORGES	40	60	100
13.	MARIA JOSIVÂNIA DE LACERDA	40	60	100
14.	MARIA DAS GRAÇAS LUCENA	40	60	100
15.	SHEILA DE MORAIS SANTANA	40	60	100
16.	EDMARIA TEIXEIRA MARIANO LIMA E SILVA	40	60	100
17.	MADALENA RAIMUNDA DOS SANTOS NASCIMENTO	40	60	100
18.	DEANE SIQUEIRA DA SILVA	40	60	100
19.	ÉRICA FAUSTINO JERÔNIMO	40	60	100
20.	AISLANIA MARIA DE CARVALHO GOMES	40	60	100
21.	MARIA SOLANGE DE SOUSA FURTADO	40	60	100
22.	NATALIEDNA JANOCA DE SOUSA SANTOS	40	60	100
23.	TEREZINHA DE JESUS AMORIM CARTAXO SILVA	40	60	100
24.	FERNANDA MARQUES DOS SANTOS	40	60	100
25.	ALIETE JANOCA DE SOUZA	40	60	100

26.	HELOYZA FERNANDES MONTEIRO SILVA	40	60	100
27.	FERNANDA PEREIRA BRITO	40	60	100
28.	CICERO VINICIUS DA SILVA	40	60	100
29.	NAYARA PEDROSA DE ANDRADE	40	60	100
30.	MAIANE CASIMIRO DE SOUZA	40	60	100
31.	MARIA GABRIELA SIQUEIRA DA SILVA	40	60	100
32.	CÍCERA HENRIQUE EVANGELISTA	40	60	100
33.	MIKE GRANGEIRO BELÉM	40	60	100
34.	MARIA EDUARDA DE SOUSA FURTADO	40	60	100
35.	IORRANE RIBEIRO GONÇALVES	40	60	100
36.	MARIA BEATRIZ MIGUEL DA SILVA	40	60	100
37.	NÁGILA DINIZ GONÇALVES	40	60	100
38.	BRUNA MARIA SANTOS	40	60	100
39.	MARIA ELOIZA BRAZ DA SILVA	40	60	100
40.	DARLAN MOURA DE LACERDA	40	60	100
41.	CONCEIÇÃO VITÓRIA SARAIVA DIAS	40	60	100
42.	HYANNE ISTEFANY RODRIGUES BEZERRA	40	60	100
43.	DENISE PIMENTA TELES	40	60	100
44.	MARIA ERISLANE DAMÁSIO DA SILVA	40	60	100
45.	WANDERSON FAUSTINO PATRÍCIO	40	60	100
46.	JAQUELINE MATEUS RIBEIRO DA SILVA	40	60	100
47.	CARLA SUIANY SIQUEIRA RIBEIRO	40	60	100
48.	NAYRA MANUELLY SILQUEIRA CARTAXO	40	60	100
49.	FIRMINO DURVAL FURTADO FILHO	40	60	100
50.	MARIA TALITA ALVES DE MELO	40	60	100
51.	ANA VIANA GONÇALVES	40	55	95
52.	JANAINA BARBOSA LIMA	40	55	95
53.	EXPEDITA DAMASIO DA SILVA	40	55	95
54.	ÂNGELA MARIA FELÍCIO DE SOUSA	40	55	95
55.	MARIA RITA GOMES DE SOUSA	40	55	95
56.	FABIANA FURTADO DE OLIVEIRA	40	55	95
57.	ANA RAQUEL FURTADO	40	55	95
58.	DAYANE PEREIRA DE ARAUJO	40	55	95
59.	MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS PEDROSA	40	55	95
60.	ROSALIA MENDES DE LACERDA	40	55	95
61.	FRANCIEUDA PEREIRA DE SOUSA	40	55	95
62.	INGRID MAYRNA DE SOUSA SANTANA	40	55	95
63.	RAIANE DA SILVA FÈLIX DO NASCIMENTO	40	55	95
64.	ANA CAROLINE DE SOUZA LACERDA	40	55	95
65.	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA	40	55	95
66.	ROSALI EVARISTO DA SILVA	40	55	95
67.	IONARA DANTAS FURTADO	40	55	95
68.	ANDRESSA BARBOSA DE SOUSA SANTOS	40	55	95
69.	IVANIETE LUMÊNIA CAVALCANTE DA SILVA	40	55	95
70.	MARISA MARIA DE SANTANA	40	55	95
71.	DEMOORE MARLEY RIBEIRO DA SILVA	40	55	95
72.	CAROLINA MARIA DA SILVA	40	55	95
73.	EVELINE DE SOUSA MENEZES	40	55	95
74.	SHAYANA RAQUEL FERREIRA DA SILVA	40	55	95
75.	GABRIELA NASCIMENTO DA SILVA	40	55	95
76.	RITA DE CÁSSIA DA SILVA	40	55	95
77.	WESLA DA SILVA CLAUDINO	40	55	95
78.	INÊS HELENA DE SOUSA	40	50	90
79.	MARIA IVANEIDE DA SILVA OLIVEIRA	40	50	90
80.	LUZIANE GONÇALVES DA SILVA	40	50	90
81.	MARIA CLEONICE DE SOUSA HIGINO	40	50	90
82.	MARIA SIMONE DE SOUZA NOGUEIRA	40	50	90
83.	CLEIDIANE RIBEIRO LIMA	40	50	90
84.	FRANCISCA ROSILÂNIA DE LACERDA	40	50	90
85.	GEOVANA DO NASCIMENTO SANTOS	40	50	90
86.	MARIA SUELANIA TARES DE SOUZA PEREIRA	40	50	90
87.	MICHAEL GRANGEIRO BELÈM	40	50	90
88.	MARIA GRACIANA DAMÁSIO	40	50	90
89.	MARLEIDE DE SOUSA NASCIMENTO	40	50	90
90.	MATHEUS PEREIRA DE LACERDA SOARES	40	50	90
91.	WELLERSON COELHO DOS SANTOS	40	50	90
92.	JANADIELY LOPES BARBOSA	40	50	90
93.	JOSEFA JANAINA SAMPAIO	40	50	90
94.	TAMARA MORAIS DE SOUSA	40	50	90
95.	TAMIRES HIPÓLITO BARBOSA	40	50	90
96.	GISLEIDE DE SOUSA SANTOS	40	50	90
97.	BRENDA XAVIER BARBOSA	40	50	90
98.	ANA MÁRCIA LEITE DE SOUSA	40	50	90
99.	CARLUÂ RIBEIRO DE ANDRADE	40	50	90
100.	ANA GRAZIELA SIQUEIRA DA SILVA	40	50	90
101.	EMILLY GONÇALVES AGOSTINHO	40	50	90
102.	ANA LAIZA DIAS DA SILVA	40	50	90
103.	LENY ALVES DE LUCENA	40	45	85
104.	ROSANA DA SILVA JACÓ	40	45	85
105.	CRISTINA LUZANI DE SOUSA	40	45	85
106.	CICERA MARIA DOS SANTOS	40	45	85
107.	MARIANA GONÇALVES OLIVEIRA	40	45	85
108.	RONILDA DA SILVA MATEUS ALVES	40	45	85
109.	FRANCISMAIARA DA SILVA	40	45	85
110.	GERLANDIA MARIA DOS SANTOS	40	45	85
111.	MARIA JOSÉ FURTADO DA SILVA	40	45	85
112.	SEBASTIÃO ALAN BARBOSA	40	45	85
113.	FRANCISCA JAMIRES PEREIRA DOS SANTOS	40	45	85
114.	ISTEFÂNIA SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	40	45	85

115.	LUANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	40	45	85
116.	RAQUEL LACERDA DE LUCENA	40	45	85
117.	CICERA JEANE DA SILVA BISPO	40	45	85
118.	MAGNA MARIA FURTADO DA SILVA	40	45	85
119.	ESTEFANIA TEOTONIO FERREIRA	40	45	85
120.	FRANCISCA TAINARA PEREIRA DE SOUZA	40	45	85
121.	FRANCISCA AGÊIZA DA SILVA LAURIANO	40	45	85
122.	RUANA MARIA LEITE FERREIRA	40	45	85
123.	HELLEN VICTÓRIA BERNARDO DA SILVA	40	45	85
124.	ANTONIA BRUNA FURTADO DE SOUSA	40	45	85
125.	ROSILANIA CLAUDIANO FIDELES	40	45	85
126.	ANANDA CRISTINA HIGINO ROSENDO	40	45	85
127.	LETÍCIA GRAZIELE FIGUEIREDO DOS SANTOS	40	45	85
128.	MARIA EVELINE RODRIGUES DA SILVA	40	45	85
129.	GISLANY RIBEIRO PEREIRA	40	45	85
130.	FRANCISCA NAÈRCIA DE LACERDA	40	45	85
131.	JONAS DE SOUSA RODRIGUES SILVA	40	45	85
132.	CICERA CRISTINA RIBEIRO TERTO	40	40	80
133.	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	40	40	80
134.	MARIA DAS DORES CASIMIRO MATIAS	40	40	80
135.	JOÃO CÁSSIO BARBOSA DE SÁ	40	40	80
136.	MARIA ZILDENE DA SILVA NASCIMENTO	40	40	80
137.	JOSEFA PEREIRA DE LUCENA	40	40	80
138.	CLARICY MATIAS AGUIAR	40	40	80
139.	RAQUEL FERNANDES DA SILVA	40	40	80
140.	ROSANGÊLA ARAUJO CRUZ	40	40	80
141.	VANEUDA DE OLIVEIRA BEZERRA	40	40	80
142.	ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA	40	40	80
143.	ASTTEN FERREIRA SILVA	40	40	80
144.	JESSIMARA BARBOSA SOARES	40	40	80
145.	ODEILMA ARAUJO DOS SANTOS	40	40	80
146.	MARIA VALÉRIA PEREIRA BARBOSA	40	40	80
147.	JESSICA FELIPE SAMPAIO	40	40	80
148.	AYLLA JESISMARA DE OLIVEIRA MORAES	40	40	80
149.	RAFAELA JUSTINO DOS SANTOS	40	40	80
150.	EMANOELA DA SILVA SIRINO	40	40	80
151.	RIVÂNIA CHAGAS DE OLIVEIRA	40	40	80
152.	MARIA NAIURY ALVES RODRIGUES	40	40	80
153.	REGINA PEQUENO DOS SANTOS	40	40	80
154.	RAFAEL GOMES PEREIRA	40	40	80
155.	FRANCISCA NALANDA FURTADO RIBEIRO	40	40	80
156.	JOZICLÉIA ARARUNA DE SOUSA	40	40	80
157.	LARISSA CALIXTO DE MOURA FELIPE	40	40	80
158.	YARA PÂMALA LACERDA BRAGA	40	40	80
159.	SOLANGE SIMÃO DA SILVA	40	40	80
160.	JOSEFA FURTADO DOS SANTOS NASCIMENTO	40	35	75
161.	BRÍGIDA DIAS FURTADO CARDOSO	40	35	75
162.	LORRANA BEZERRA BARBOSA BRAGA	40	35	75
163.	CICERA DE AZEVEDO DO NASCIMENTO	40	35	75
164.	WÉRGILA FERREIRA FAUSTINO	40	35	75
165.	JANIELE DA SILVA ARARUNA	40	35	75
166.	MARIA WÉRGILA DE LIMA	40	35	75
167.	ÍTALO RAMON SANTANA DA SILVA	40	35	75
168.	DYONES LEITE DE MORAIS	40	35	75
169.	CICERA ANAÉRCIA ALENCAR XAVIER	40	35	75
170.	AURELIANA BENEDITO DE SOUSA	40	35	75
171.	DÉBORA MACHADO PEREIRA	40	35	75
172.	ALINE XAVIER DE SÁ	40	35	75
173.	DANDARA BARBOSA DE MOURA	40	35	75
174.	PEDRO ABRAÃO ALVES MARANHÃO	40	35	75
175.	LETICIA APARECIDA DE SOUSA SANTOS	40	35	75
176.	JOSEFA SILVANA DOS SANTOS	40	35	75
177.	NIVIA MARIA DOS SANTOS	40	35	75
178.	EDNA GONÇALVES DE SOUSA	40	35	75
179.	MARIA TATIANE PEREIRA DO NASCIMENTO	40	35	75
180.	JEFERSSON PEREIRA DA COSTA	40	35	75
181.	JAMILLIANY ALVES PEREIRA DOS SANTOS	40	35	75
182.	MARIA MAIZA BEZERRA DE LACERDA	40	35	75
183.	JOSEFA RAILDA RAMOS DE SOUSA	40	35	75
184.	CAMILA MOURA DE LIMA	40	35	75
185.	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS	40	30	70
186.	ELINALVA FURTADO DE OLIVEIRA LOBO	40	30	70
187.	MARIA SANDRA PIMENTA DE LACERDA	40	30	70
188.	APARECIDA ÚRSULA FERREIRA DE SOUZA	40	30	70
189.	ANA MÁRCIA ROQUE DE SOUZA	40	30	70
190.	ELIZANHA MARIA DA SILVA SOUSA	40	30	70
191.	MARIA GRAZIELLA PEREIRA	40	30	70
192.	MARIA JOELHA RIBEIRO	40	30	70
193.	GEUVANA FURTADO DE MORAIS	40	30	70
194.	ANA CRISTINA DE ALENCAR DANTAS	40	30	70
195.	CRISTIANE DOS SANTOS PIRES DE SÁ	40	30	70
196.	LIDIA FELIPE BARBOSA	40	30	70
197.	SHIRLEY CAVALCANTE DE SOUSA	40	30	70
198.	GESABEL DE OLIVEIRA SILVA	40	30	70
199.	MARIA JÉZIANE DE SOUSA SILVA	40	30	70
200.	WELVIS ALMEIDA DE SOUSA	40	30	70
201.	JAILMA FERNANDES DE SOUZA	40	30	70
202.	EDLENE DOS SANTOS SILVA	40	30	70
203.	FRANCISCA TAMIRES BARBOSA DA SILVA	40	30	70

204.	FÁTIMA FLAEDNA PEREIRA	40	30	70
205.	FRANCISCA BARBOSA DA CONCEIÇÃO	40	30	70
206.	ANDRÉA FURTADO DOS SANTOS	40	30	70
207.	EDLAIDE MARIA DO NASCIMENTO	40	30	70
208.	JUCIMARA DOS SANTOS CLARINDO	40	30	70
209.	MARIA EDLANIA GONÇALVES DIONISIO	40	30	70
210.	JOSIVÂNIA TELES DE OLIVEIRA	40	30	70
211.	SERGIANA SALVIANO DOS SANTOS CARTAXO	40	30	70
212.	KALLINNY SANTOS NASCIMENTO	40	30	70
213.	MARIA APARECIDA DA SILVA	40	30	70
214.	LUANA MARIA DE NÉ	40	30	70
215.	ELISMAN MATEUS RIBEIRO DA SILVA	40	30	70
216.	LIDIANE CLEMENTINO DE SANTANA	40	30	70
217.	DANIELE PEREIRA DA COSTA	40	30	70
218.	RICARDO ALBERTO BRITO DE AZEVEDO	40	30	70
219.	MARIA EVELINE DA SILVA AMORIM	40	30	70
220.	MICHELLY SIMPLICIO DE SOUSA	40	30	70
221.	ANA RUTE DE BRITO SILVA	40	30	70
222.	HENRIQUE GOMES DO NASCIMENTO	40	30	70
223.	MARIA MARCIELE BEZERRA CARTAXO	40	30	70
224.	MARIANY CRISTINA FURTADO DOS SANTOS	40	30	70
225.	ANA PEREIRA FURTADO	40	30	70
226.	FRANCISCA GERLÂNIA DE LIMA	40	25	65
227.	MARIA ERLÂNIA GONÇALVES MACÊDO SEVERO	40	25	65
228.	JOANA DARC DE SOUZA	40	25	65
229.	JOSEFA GONÇALVES DA SILVA	40	25	65
230.	MARIA GERLANDIA DE SOUSA MARTINS	40	25	65
231.	MARIA PATRICIA DE SOUSA ALVES	40	25	65
232.	MARIA MISSIFLAN DO NASCIMENTO SILVA	40	25	65
233.	MARIA IOLANDA SARAIVA DIAS	40	25	65
234.	ELIANE MARIA DE SOUSA	40	25	65
235.	MARIA THALISSA JANOCA DINIZ	40	25	65
236.	DANILA RODRIGUES PEREIRA	40	25	65
237.	MACIEL ALMEIDA DOS SANTOS	40	25	65
238.	LUCIANA SEVERO GONÇALVES	40	25	65
239.	ARTEMISIA BARBOSA DA SILVA	40	25	65
240.	CÁSSIA ANDREZA DE NEGREIROS COSTA BARBOSA	40	25	65
241.	OCACIA TELES DE ALMEIDA	40	25	65
242.	LUIS FERNANDO FERREIRA DE SANTANA	40	25	65
243.	HERNANDES MAURICIO DA COSTA	40	25	65
244.	JANAINE DOS SANTOS SILVA	40	25	65
245.	RAIRES CANDIDO DOS SANTOS	40	25	65
246.	JOSIANE FURTADO DE OLIVEIRA	40	20	60
247.	APARECIDA ALVES DA SILVA	40	20	60
248.	APARECIDA PEREIRA GUIMARÃES	40	20	60
249.	MARIA MARCIANA VICTOR	40	20	60
250.	MARIA DAS DÔRES OLIVEIRA BARBOSA	40	20	60
251.	MARISALVA VICENTE DE OLIVEIRA	40	20	60
252.	MARIA JAINE DE SOUSA	40	20	60
253.	MARIA ELISABETHE DIONISIO ALMEIDA	40	20	60
254.	NALONE SILCON DE SANTANA	40	20	60
255.	FRANCISCA MADEIRO DA CONCEIÇÃO NETA	40	20	60
256.	ANA MARIA ALEXANDRE TARGINO	40	20	60
257.	MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA RODRIGUÊS	40	20	60
258.	ANDRÉ LACERDA LINHARES	40	20	60
259.	JOÃO PEDRO FERREIRA VITOR	40	20	60
260.	LORRANY PEREIRA DE LIMA	40	20	60
261.	CAYKER RODRIGUES FURTADO	40	20	60
262.	ANA CARLA DA SILVA VALENTIM	40	20	60
263.	MARIA EDUARDA LUSTOSA DA SILVA	40	20	60
264.	MARIA SAMILA PEREIRA RODRIGUES	40	20	60
265.	MARIA CECILIA SIQUEIRA RODRIGUÊS	40	20	60
266.	MARIA DAS GRAÇAS LEITE DE ARAÚJO	40	15	55
267.	MARIA FLAVIA MOURA FURTADO	40	15	55
268.	JOSÉ FURTUNATO LEITE	40	15	55
269.	CICERA NAYANA LEITE DE OLIVEIRA	40	15	55
270.	MARIA MARCIANE TEIXEIRA ALVES	40	15	55
271.	LIZANDRA SEVERO GONÇALVES	40	15	55
272.	MARIA MILENA PEREIRA DA SILVA	40	15	55
273.	RAFAELA MOURA DE SOUSA	40	15	55
274.	LARISSA ASSUNÇÃO CRUZ	40	15	55
275.	JAYSCA KAROLINE PEREIRA CAMPOS	40	15	55
276.	ACACIA TELES DE ALMEIDA	40	15	55
277.	JOÃO WELINGTON SABINO DOS SANTOS	40	15	55

Publique-se.

Mauriti-CE, 27 de maio de 2022

MARIA AUCINEIDE DA SILVA
Presidente Da Comissão
Portaria 05/2022

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:A72568D8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20220007

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 20220007**,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
PARENTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R$ 45.227,40 (quarenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e quarenta centavos) para R$ 55.860,90 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e noventa centavos). o presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R$ 10.633,50 (dez mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de 23,51% (VINTE E TRÊS E CINQUENTA E UM DÉCIMOS POR CENTO) aproximadamente, no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: ISMAEL SILVA PARENTE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós-CE, 10 de maio de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária De Saúde .

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D77CA060

LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL Nº 20220008

EXTRATO DO INSTRUMENTO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE, do município de Orós - CE torna público o extrato do Primeiro Aditivo Contratual nº 20220008**,** resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.03.17.02:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À CONTRATACAO DA PRESTACAO DE SERVIÇOS MECANICOS EM GERAL PARA A MANUTENÇAO DOS VEICULOS, MAQUINAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS, DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICIPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I.

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
PARENTE COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	tal alteração contratual modificou o valor global anteriormente pactuado para o objeto licitado de R$ 42.034,00 (quarenta e dois mil e trinta e quatro reais) para R$ 52.387,50 (cinquenta e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). o presente termo aditivo acresceu ao valor do objeto contratual global em R$ 10.353,50 (dez mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), gerando uma repercussão percentual na ordem de 24,63% (vinte e quatro e sessenta e três décimos por cento) aproximadamente, no valor inicial do contrato.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do aditivo contratual, até 31 de dezembro de 2022.

ASSINA PELO CONTRATADO: ISMAEL SILVA PARENTE.

ASSINA PELA CONTRATANTE: ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO (SECRETÁRIA DE SAÚDE).

Orós-CE, 10 de maio de 2022.

ZUILA MARIA MACIEL DE MELO PEIXOTO
Secretária de Saúde .

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:E72905FE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 13/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO DO EDITAL 13/2022 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE QUIXADÁ- CE – EDITAL Nº. 01/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, CEARÁ, Ricardo José Araújo Silveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - CE – EDITAL DE ABERTURA Nº. 001/2016, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016, resolve tornar público o resultado de Habilitação de exames clínicos e documentos do referido concurso:

CARGO: VIGIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
CA-0340	TARCISIO COSTA CAVALCANTE JUNIOR	HABILITADO(A)
CA-0900	JOSÉ DA SILVA LIMA	HABILITADO(A)
CA-0070	GLAUBER MENESES DE SOUSA	HABILITADO(A)
CA-0393	ROBERIO DE SOUSA SILVA	HABILITADO(A)
CA-1433	PAULO CESAR ALVES BRAÚNA	HABILITADO(A)
CA-0157	KLEITON LUIS SILVA FERNANDES	HABILITADO(A)
CA-1458	RAIMUNDO NONATO DE LIMA	INABILITADO(A)
CA-0624	LUTIANO DIOGO BEZERRA	HABILITADO(A)
CA-0499	DAVID CAVALCANTE DE FARIAS	HABILITADO(A)

CARGO: ELETRICISTA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
AS-0011	KÁSSIO PHILIPPE ALMEIDA BARROZO	INABILITADO(A)

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BH-0133	PEDRO FLAVIO BARROS DE MENEZES	INABILITADO(A)
BH-0018	WLADIMIR VIANA COLARES	HABILITADO(A)
BH-0152	RAIMUNDO CLEIDISON DA SILVA BEZERRA	HABILITADO(A)
BH-0073	HELIO DE ALMEIDA NOBRE JUNIOR	INABILITADO(A)

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA A		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BG-0039	NIEPCE FELICIANO DA SILVA NETO	HABILITADO(A)

CARGO: CUIDADOR DE PESSOAS COM DEFICIENCIA FÍSICA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
AP-0047	NEIZA MARTINS DE ALMEIDA	HABILITADO(A)

CARGO: MEDICO CLINICO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BC-0002	FRANCISCO SILVEIRA NETO	INABILITADO(A)

CARGO: PEB II EDUCAÇÃO FISICA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BN-0300	CICERO TIAGO FERNANDES PEREIRA	HABILITADO(A)

CARGO: PEB I FUNDAMENTAL I		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BL-0116	GLAUCIA MARIA GOMES VIEIRA	HABILITADO(A)
BL-0418	DANMY JOSÉ DOS SANTOS SOUSA	HABILITADO(A)
BL-0386	PAULA ANDREIA ALVES DO NASCIMENTO	HABILITADO(A)

CARGO: PEB II MATEMATICA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BR-0116	TALITA RODRIGUES DA SILVA	INABILITADO(A)

CARGO: PEB II PORTUGUES		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BQ-0317	PETRUCIA LIMA DE SOUSA	HABILITADO(A)

CARGO: PEB II HISTORIA		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
BP-0034	ANTÔNIA NATÁLIA DE LIMA	INABILITADO(A)
BP-0090	RONNER LUÍS PINHEIRO MACIEL	HABILITADO(A)

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO		
INSCRIÇÃO	**NOME DO APROVADO**	**RESULTADO**
AB-0640	AMANDA BEATRIZ DE SOUSA	HABILITADO(A)
AB-1364	NAILA PEREIRA OLIVEIRA	INABILITADO(A)
AB-0231	RAFAEL GONÇALVES DA SILVA	INABILITADO(A)
AB-0413	CAMILA CAROLINO DE AQUINO	HABILITADO(A)

1 – DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 26 DE MAIO DE 2022.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá-CE

Publicado por:
Nayane Grace Fernandes
Código Identificador:06A4E6D6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 007.19.05/2022-REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em vista o que dispõe o Regime Jurídico Único, Lei Complementar n° 001/97, de 28 de novembro de 1997, artigo 46, RESOLVE fazer devolução de pagamento indevido dos servidores relacionados abaixo, com suas matrículas, nomes, cargos e valores referentes aos noturnos recebidos e não trabalhados no mês de abril de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo	Quantidade	Valor
123782-9	Carlos Alberto Queiroz Freitas	Técnico em Enfermagem	01	11,96
125211-9	Maria Angelica Gomes Ribeiro	Técnico em Enfermagem	06	11,96
060261-2	Maria Hildelene de Lima	Técnico em Enfermagem	01	12,50
060262-0	Misaelia Melo Vidal	Técnico em Enfermagem	06	15,17
125171-6	Priscila Raiane Lima de Assis	Técnico em Enfermagem	02	11,96
124622-4	Gleistone de Araujo Lima	Enfermeiro	01	29,92
125013-2	Symara Pereira Costa	Enfermeiro	01	26,02
060246-9	Claudia Santiago Lima	Auxiliar Administrativo	01	14,76
123774-8	Jean Carlos de Oliveira Sousa	Vigilante	01	9,69
060204-3	José Erivan Cunha Sousa	Vigilante	01	10,07
041315-1	José Helio Menezes de Araujo	Motorista	01	16,39

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 19 dias do mês de maio de 2022.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:94751D2F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 23 DE MAIO DE 2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

REAJUSTA TABELA SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO, CUMPRINDO A LEI FEDERAL Nº 11.738/2008, COMBINADA COM A LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 003/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,** no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Os vencimentos dos servidores do magistério municipal, previsto no Anexo V, da Lei Complementar nº.: 003, de 10 de janeiro de 2011 e suas alterações posteriores, terão seus valores reajustados da seguinte forma:

I - do período de 01/01/2022 até 31/10/2022, de acordo com os valores constantes na tabela do Anexo I desta Lei;
II - de 01/11/2022 em diante, de acordo com os valores constantes na tabela do Anexo II desta Lei.

Parágrafo único - Os valores definidos nos anexos desta Lei têm como parâmetro profissionais com carga horária de 100 (cem) horas mensais, devendo considerar tais valores de modo proporcional para os profissionais com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais.

Art. 2º - A diferença de valores à título de reajuste das competências de janeiro à abril de 2022 serão pagos respectivamente nos meses de maio à agosto do ano corrente.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei ocorrerão por conta das dotações próprias e específicas da Secretaria de Educação Básica do Município de Tabuleiro do Norte e tem seus efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2022.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 23 de maio de 2022.

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO I

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 23 DE MAIO DE 2022

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
(Vigência: de 01/01/2022 até 31/10/2022)

REFERÊNCIA (Progressão)	VENCIMENTOS				
	CLASSES				
	I (Prof. Nível Médio)	II (Prof. Nível Superior)	III (Prof. Pós-Graduado)	IV (Prof. Mestrado)	V (Prof. Doutorado)
1	1.922,81	1.907,04	2.097,75	2.307,53	2.538,29
2	1.970,88	1.954,72	2.150,18	2.365,23	2.601,74
3	2.020,15	2.003,58	2.203,94	2.424,35	2.666,79
4	2.070,65	2.053,67	2.259,05	2.484,96	2.733,46
5	2.122,42	2.105,02	2.315,51	2.547,09	2.801,79
6	2.175,48	2.157,64	2.373,40	2.610,76	2.871,84
7	2.229,87	2.211,59	2.432,73	2.676,04	2.943,64
8	2.285,61	2.266,87	2.493,56	2.742,95	3.017,23
9	2.342,75	2.323,54	2.555,90	2.811,51	3.092,66
10	2.401,32	2.381,64	2.619,79	2.881,81	3.169,98

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

ANEXO II

PARTE INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 2.148, DE 23 DE MAIO DE 2022

TABELA DE VENCIMENTOS DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
(Vigência: de 01/11/2022 em diante)

REFERÊNCIA (Progressão)	VENCIMENTOS				
	CLASSES				
	I (Prof. Nível Médio)	II (Prof. Nível Superior)	III (Prof. Pós-Graduado)	IV (Prof. Mestrado)	V (Prof. Doutorado)
1	1.922,81	2.208,53	2.429,38	2.672,32	2.939,55
2	1.970,88	2.263,75	2.490,11	2.739,12	3.013,04
3	2.020,15	2.320,34	2.552,36	2.807,60	3.088,36
4	2.070,65	2.378,35	2.616,17	2.877,79	3.165,57
5	2.122,42	2.437,81	2.681,58	2.949,74	3.244,71
6	2.175,48	2.498,75	2.748,62	3.023,48	3.325,83
7	2.229,87	2.561,22	2.817,33	3.099,07	3.408,97
8	2.285,61	2.625,25	2.887,76	3.176,54	3.494,20
9	2.342,75	2.690,89	2.959,96	3.255,96	3.581,55
10	2.401,32	2.758,16	3.033,96	3.337,36	3.671,09

RILDSON RABELO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:704A6E15

